



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.461

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2017

30 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

LEI

LEI Nº 5.034, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a redistribuição de farmacêuticos que entrarem em suplência temporária ou eventual, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido no Estado de Mato Grosso do Sul a redistribuição dos farmacêuticos que entrarem em suplência temporária ou eventual, nas farmácias localizadas nos hospitais e nas unidades básicas de saúde.

§ 1º A Suplência temporária será exercida por período contínuo de, no máximo, 30 dias em casos de afastamentos ou de impedimentos temporários (férias, licenças médicas ou trabalhistas ou diversos, tais como, cursos, congressos ou outros), do diretor técnico, do(s) assistente(s) e/ou do(s) substituto(s) que possuam anotação de responsabilidade técnica deferida perante o CRF-MS, assumindo, assim, a função daquele profissional substituído durante o período, dias e os horários citados.

§ 2º A Suplência eventual será exercida em sistema de escalas, cobrindo folgas ou plantões dos profissionais regularmente registrados nas condições de diretor técnico, assistente técnico ou de substituto, com horário e dia fixos ou não, e/ou em complementação de assistência técnica, em que o profissional atuará cobrindo folgas ou plantões sem possuir período definido da atividade desenvolvida.

Art. 2º O profissional farmacêutico que irá substituir ou suprir a assistência, conforme condições acima, não poderá possuir nenhuma outra atividade em horário concomitante com o horário do profissional que estará sendo substituído ou suprido, ou em horário que torne inviável a presença efetiva deste profissional no local em que pretende desenvolver as atividades ou no local onde o profissional já desenvolve uma atividade declarada e/ou registrada anteriormente.

Art. 3º Farmacêutico substitutivo é designado perante o CFR-MS para prestar assistência e responder tecnicamente nos casos de impedimentos ou de ausências do farmacêutico diretor técnico ou do farmacêutico responsável técnico ou, ainda, do farmacêutico assistente técnico.

Art. 4º Cabe ao farmacêutico diretor técnico, representante legal e ao farmacêutico que irá exercer a suplência a responsabilidade de informar ao CRF-MS a suplência temporária (até 30 dias) e a suplência eventual.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 47/2017

Campo Grande, 28 de julho de 2017.

VETO TOTAL

Altera a redação do artigo 2º da Lei Estadual nº 4.086, de 20 de setembro de 2011, que dispõe sobre a concessão de gratuidade e ou de desconto no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da

Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, totalmente, o Projeto de Lei de autoria do Deputado Zé Teixeira, que "Altera a redação do artigo 2º da Lei Estadual nº 4.086, de 20 de setembro de 2011, que dispõe sobre a concessão de gratuidade e ou de desconto no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul", pelas razões que, respeitosamente, peço vênha para expor:

RAZÕES DO VETO:

Analisando o autógrafo do projeto de lei de autoria do Deputado Zé Teixeira, que altera a redação do artigo 2º da Lei Estadual nº 4.086, de 20 de setembro de 2011, que dispõe sobre a concessão de gratuidade e ou de desconto no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul, registro, com o devido respeito, que, embora seja louvável, a referida proposta deve ser vetada por padecer de vício de inconstitucionalidade.

A tabela abaixo exprime a alteração proposta, estabelecendo comparativo entre a redação atual do *caput* do dispositivo e a trazida no Projeto de Lei:

| REDAÇÃO ATUAL (Lei nº 4.086/2011) | NOVA REDAÇÃO (PL nº 093/2017) |
|---|---|
| "Art. 2º Ficam estabelecidas gratuidades às pessoas que, comprovadamente, possuam renda mensal igual ou inferior a dois salários mínimos e se enquadrem em uma das condições abaixo descritas: (...)" | "Art. 2º Ficam estabelecidas gratuidades às pessoas que, comprovadamente, possuam renda mensal igual ou inferior a dois salários mínimos e meio, e se enquadrem em uma das condições abaixo descritas: (...)" |

De acordo com a justificativa apresentada pelo parlamentar proponente, "a alteração (...) visa atender ao apelo de pessoas idosas e portadoras de deficiência usuárias do transporte público em Mato Grosso do Sul, que necessitam usufruir do benefício concedido por esta norma (...) uma vez que as planilhas de custo das empresas de transporte tiveram aumentos autorizados por três vezes, que por sua vez, foram repassados no valor das passagens, em detrimento do valor do salário mínimo pago hoje, que obteve reajuste inferior ao autorizado e em desacordo com o índice real da inflação do período" (sic).

Embora o texto da Constituição Federal não tenha previsão expressa, a interpretação das normas constitucionais permite concluir que compete aos Estados regulamentar e explorar o transporte intermunicipal.

De acordo com a Carta Maior, cabe à União editar normas sobre trânsito e transporte - e estabelecer, inclusive, as diretrizes da política nacional de transportes - bem como explorar os serviços de transporte interestadual e internacional, e aos Municípios, por seu turno, legislar sobre assuntos de interesse local - nos quais se insere o serviço público de transporte coletivo urbano -, resta aos Estados, no exercício de sua competência residual, a atribuição de regulamentar e explorar o transporte estadual ou intermunicipal.

Contudo, embora seja cediço que o Estado é o ente competente para, nos limites de seu território, legislar sobre transporte rodoviário intermunicipal, o Projeto de Lei apresenta vício de inconstitucionalidade formal, na medida em que impõe obrigações à Administração Pública, por meio de sua agência reguladora, e às empresas concessionárias, ditando a forma como devem proceder na prestação do serviço público de transporte intermunicipal e interferindo em contratos de concessão já estabelecidos.

No Estado de Mato Grosso do Sul, o exercício da competência residual estadual é atribuído à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN), autarquia criada pela Lei Estadual nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001.

Segundo manifestação realizada pela AGEPAN, sobre o tema, a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, prescreve em seu art. 40, inciso I, que "no sistema de transporte coletivo interestadual observar-se-á, nos termos da legislação específica, a reserva de 2 (duas) vagas gratuitas por veículo para idosos com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários-mínimos". Assim, verifica-se que a quantidade de salários-mínimos prevista na Legislação Federal, para o transporte interestadual, é igual àquela já prescrita na Lei Estadual nº 4.086/2011, referente ao transporte intermunicipal.

De posse dessas circunstâncias, verifica-se que está o Parlamento interferindo nas atribuições da entidade da Administração Pública Estadual (AGEPAN) e

das concessionárias prestadoras do serviço público de transporte intermunicipal, isto é, intervindo em "ato típico da Administração", o que leva a que tal matéria fique reservada à competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, a quem cabe exercer a "direção superior da Administração Estadual", com auxílio dos Secretários de Estado, na esteira do que rezam os citados arts. 67, § 1º, inciso II, alínea "d", e 89, incisos V e IX, da Constituição Estadual.

À vista do exposto, ressalta-se que a referida Proposta de Lei deve ser vetada, totalmente, conforme manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, por ofensa aos arts. 2º, caput; 67, § 1º, inciso II, alínea "d"; 89, incisos V e IX; 160, incisos II e III; e 165, inciso I, todos da Constituição Estadual e arts. 37, inciso XXI; 165, incisos II e III, e § 6º; e 175, todos da Carta Magna.

Assim, não me resta alternativa senão a de adotar a dura medida do veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado OSWALDO MOCHI JUNIOR
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.855, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Suspende benefício fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe conferem os incisos I "a" e II do art. 21 da Lei Complementar (estadual) n. 93, de 5 de novembro de 2001, e considerando o constante do processo n. 11/019.858/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **SUSPENSO** o benefício fiscal concedido por meio do Termo de Acordo n. 1.075/2015, à empresa **BRINK MOBIL LTDA**, inscrição estadual n. 28.405.265-5 e CNPJ n. 79.788.766/0015-38, pelos motivos expostos no processo n. 11/019.858/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de julho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT Nº 2.576, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre alteração do Valor Real Pesquisado dos produtos que específica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência que lhe confere o art. 1º do Decreto n. 12.985, de 11 de maio de 2010, CONSIDERANDO o resultado da pesquisa de preço do produto soja a que se refere o Edital de Notificação nº 25/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.451, de 17 de julho de 2017, em conformidade com o disposto no art. 2º do referido Decreto;

CONSIDERANDO, porém, que, devido a comportamento sazonal de mercado, no intervalo de tempo compreendido entre a realização da pesquisa, a publicação da notificação e o transcurso do prazo nela estabelecido para manifestação das entidades representativas do setor da agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorreram variações de preços do produto, para menos, em relação aos preços obtidos na pesquisa;

CONSIDERANDO que tal variação recomenda que, observada a conveniência da Administração Tributária, os novos preços dela decorrentes sejam considerados, em caráter excepcional, para efeito de alteração do Valor Real Pesquisado do produto, de modo a observar o preço usualmente praticado no mercado como valor mínimo das operações tributáveis pelo ICMS e, por conseguinte, o que preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010,

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Lei | 01 |
| Veto do Governador..... | 01 |
| Secretarias..... | 02 |
| Administração Indireta..... | 4 |
| Boletim de Licitações..... | 14 |
| Boletim de Pessoal..... | 16 |
| Defensoria Pública-Geral do Estado..... | 25 |
| Municipalidades..... | 26 |
| Publicações a Pedido..... | 30 |

R E S O L V E:

Art. 1º O Valor Real Pesquisado do produto soja passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo único a esta Portaria/SAT.

Parágrafo único. Na alteração a que refere o caput deste artigo foi considerada, em caráter excepcional, a variação de preços, para menos, ocorrida entre a pesquisa a que refere o Edital de Notificação nº 25/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.451, de 17 de julho de 2017, e o prazo estabelecido no mesmo para manifestação das entidades representativas do setor da agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de agosto de 2017.

Campo Grande, 28 de julho de 2017.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Respondendo pelo Expediente da SAT, conf. Res./SEFAZ "P" nº 188, de 26.06.2017
Superintendente de Administração Tributária em Exercício

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SAT Nº 2576/2017

SOJA E DERIVADOS

SOJA EM GRÃO – OPERAÇÃO INTERNA

(Portaria SAT nº 2576/17 altera a 2558/17, com efeitos a partir de 02/08/17)

| | | | |
|-------|---|----|-------|
| 06212 | Soja em grão - a granel (operação interna) | kg | 0,93 |
| 00512 | Soja em grão-ensacado-60kg (operação interna) | sc | 55,80 |

SOJA EM GRÃO – OPERAÇÃO INTERESTADUAL

| | | | |
|-------|---|----|-------|
| 17625 | Soja em grão - a granel (operação interestadual) | kg | 1,16 |
| 17638 | Soja em grão - ensacada - 60kg (operação interestadual) | sc | 69,60 |

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 36/2017

De ordem do Senhor Presidente em exercício do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia três do mês de agosto, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 4/2015
Processo: 11/023823/2014-ALIM n. 27373-E de 17-6-2014
Sujeito Passivo: Camerson Benites Cardoso – Dourados-MS – IE: 28.304.374-1
Autuante: Hamilton Crivelini
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Recurso Voluntário n. 175/2016
Processo: 11/005431/2015-ALIM n. 28318-E de 9-1-2015
Sujeito Passivo: Nova Casa Bahia S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.365.256-0 - Advogados: Fernando Monteiro Scaff, Paulo Teixeira da Silva e outros
Autuante: Emilio Cesar Almeida Ohara
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Recurso Voluntário n. 166/2016
Processo: 11/032316/2015-ALIM n. 29681-E de 31-7-2015
Sujeito Passivo: Small Dist de Derivados de Petróleo Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.301.656-6
Autuante: Silvio Stoduti
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Recurso Voluntário n. 154/2016
Processo: 11/035029/2015-ALIM n. 29730-E de 14-8-2015
Sujeito Passivo: Francisco Souza da Silva – Campo Grande-MS – IE: 28.353.822-8
Autuante: Carlos Eduardo M de Araújo
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Campo Grande, 28 de julho de 2017.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Convênio Firmado

Partes: Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

Objeto: O presente convênio tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre os participantes visando a formalização de acordos administrativos na área de saúde, junto à Câmara Administrativa de Solução de Conflitos no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, com intuito de evitar a judicialização do caso ou buscar a conciliação em ações judiciais já em curso, para as situações que serão definidas em conjunto entre os convenentes.

Do Prazo: O prazo de vigência do presente convênio será de 24 (vinte e quatro) meses.

Data da Assinatura: 24/07/2017

Assinam: Adalberto Neves Miranda e Nelson Barbosa Tavares

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo de Ajuste nº 01 ao Termo de Fomento sob n. cadastral 26661 de 10/11/2016

Processo: 29/039369/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE Roberto Scaff, do Município de Anastácio/MS, CNPJ/MF N. 33.751.710/0001-02, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 4.320/1964, Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Estadual n. 14.494/2016 e Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016.

Objeto: Alterar a Cláusula primeira do objeto do item 1.2 do termo de fomento sob n.

cadastral 26661.

Assinatura: 25/07/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ELENIR BUENO FERREIRA – CPF/MF n. 005.147.141-82

Presidente da APM da EE Roberto Scaff, Anastácio/MS – CONVENENTE.

Extrato do Acordo de Cooperação n. 112/SED/2017

Processo n. 29/024.075/2017

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF N. 286.339.381-20, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a COCRATIVA CONTEÚDO AUDIOVISUAIS LTDA, Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF n.15.571.863/0001-96, denominada CONVENENTE.

Objeto: o presente Acordo de Cooperação tem por objetivo a chancela institucional por parte do Parceiro Público, que neste ato valida a abertura e desenvolvimento das atividades do projeto denominado "Circuito O que Queremos para o Mundo? Educação e Audiovisual" firmado entre Prestadora de Serviços Educacionais e a Rede Ensino Brasil, organização sem fins lucrativos.

Amparo Legal: Lei Federal n.13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n. 14.494 de 02 de junho de 2016 e no que couber as disposições da Lei federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: a partir da data de sua assinatura até 01/10/2017.

Assinatura: 26/07/2017.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – CONCEDENTE.

IGOR AMIM ATAÍDES – CPF/MF n. 073.374.256-43

Sócio Administrador da COCRATIVA CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS LTDA

Extrato do Termo de Colaboração sob n. cadastral 27.458

Processo n. 29/018655/2017.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Cassilândia – MS, CNPJ/MS n.01.236.413/0001-32, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mato Grosso do Sul – FEAPAES-MS. CNPJ/MF n. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 8, de 26 de dezembro de 2016, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 353.628,69, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo:

Custeio: R\$ 339.340,69 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2017NE002740 de 11/7/2017 e;

Capital: R\$ 14.288,00 – Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2017NE002741 de 11/7/2017.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2017.

Assinatura: 21/7/2017.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

EUGENIO JOSÉ PEREIRA – CPF/MF N. 906.803.408-15

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia – MS – CONVENENTE.

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF n. 048.227.908-78

Presidente da Federação das APMs de Mato Grosso do Sul –INTERVENIENTE.

Extrato do Contrato N° 0008/2017/GL/COINF/SED

N° Cadastral 8411

Processo: 29/016.363/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Rekind Engenharia Ltda – EPP.

Objeto: Serviços de reforma na cobertura da Escola Estadual Professora Hilda de Souza Ferreira, no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2017NE002748 R\$ 240.826,70 (duzentos e quarenta mil e oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Do Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED.

Data da Assinatura: 14/07/2017

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Djalma Mendes Martins

Extrato do Contrato N° 0011/2017/GL/COINF/SED

N° Cadastral 8433

Processo: 29/021.285/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Construtora B&C Ltda.

Objeto: Serviços de reforma geral nas instalações elétricas e climatização na Escola Estadual 2 de Setembro, no município de Ladário/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2017NE002778 R\$ 254.219,11 (duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e dezenove reais e onze centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui

estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Do Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED.

Data da Assinatura: 19/07/2017

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Ademir da Guia de Sousa Silva

Extrato do Contrato N° 0136/2017/SED

N° Cadastral 8439

Processo: 29/024.278/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Nayr Confeccões Ltda.

Objeto: Aquisição de Camisetas de uniforme escolar para atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.29101.12.361.2010.2195.0001-Ensino Fundamental e 10.29101.12.362.2010.2196.0001-Ensino Médio, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33023, Fonte n. 0100000000.

Valor: R\$ 2.235.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 25/07/2017

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Jorge Dias

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução n.º. 050/SES/MS

Campo Grande, 19 de Junho de 2017.

Homologa a composição da equipe da Organização de Procura de Órgãos e Tecidos de Mato Grosso do Sul

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução n.º. 041 da Comissão Intergestores Bipartite, de 23 de novembro de 2016, que homologou a transferência da Organização de Procura de Órgãos e Tecidos de Mato Grosso do Sul (OPO/MS), do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul para a Associação Beneficente de Campo Grande,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a composição da equipe da OPO/MS, vinculada à Associação Beneficente de Campo Grande, conforme a seguir:

Patrícia Berg Gonçalves Pereira Leal – médica coordenadora;
Ana Paula Silva das Neves – enfermeira coordenadora;
Márcia Heloísa Flores – enfermeira;
Rodrigo Correa Gomes da Silva – enfermeiro;
Geici Santiago – técnica de enfermagem;
Jéssica Campos da Silva – técnica de enfermagem;
Rosana Maria da Silva – técnica de enfermagem;
Fernanda Fogaça – assistente administrativa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Saúde

Apostila da Prorrogação ex officio do Prazo de Vigência

Termo de Fomento n. 26.340/2016 - 012/2016

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, regendo-se pelo disposto no Decreto 14.494/2016 e nas demais legislações aplicáveis, e consoante o disposto no processo nº 27/002654/2016, resolve: Prorrogar, *ex officio*, a vigência do Termo de Fomento n. 26.340/2016 - 012/2016, que expira em 01/09/2017, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Saúde e Associação Beneficente dos Renais Crônicos de Mato Grosso do Sul, por mais 04 meses, conforme o disposto no inciso I do §1º do art. 42, do Decreto 14.494/2016.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2017.

Nelson Barbosa Tavares

Secretário de Estado de Saúde

DELIBERAÇÃO CES/N° 313/2017 Campo Grande, 17 de Julho de 2017.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, Moção de Congratulação, anexo conforme deliberado na 309ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS realizada no dia 30 de junho de 2017.

Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Robson Yutaka Fukuda

Presidente do CES/MS

Homologado em: 27/07/2017

Nelson Barbosa Tavares

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO Deliberação 313/2017

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N° 002 DE 11 DE JULHO DE 2017.**

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua Tricentésima nona Reunião Ordinária, realizada em Campo Grande-MS, no dia 30 de junho de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei de criação nº 1.152, de 21 de junho de 1991, regulamentada pelo Decreto Nº 11.663, de 28 de julho

de 2004, vem a público

Homenagear as Sras. **Sandra Procópio, Maria Auxiliadora Budib, Estela Márcia Rondina Scandola, Aparecida Gonçalves**, palestrantes da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres, realizada no dia 07 de Junho de 2017, na Escola Mariluce Bittar, pelas palestras que foram de grande valor para todos os presentes, enriquecendo o conhecimento e que seguramente contribuiu para o sucesso do evento.
Campo Grande/MS, 17 de julho de 2017

Robson Yutaka Fukuda
Presidente da Mesa Diretora do CES/MS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0041/2015/SES N° Cadastral 5281
Processo: 27/000.942/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e AURICEIA SILVA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato original prorrogando a vigência do Contrato n.º 41/2015 - GCONT 5281.
Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares
Valor: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 30 de junho de 2017, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido em lei.
Data da Assinatura: 29/06/2017
Assinam: Nelson Barbosa Tavares e AURICEIA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

Extrato do Contrato N° 0002/2017/SEMAGRO N° Cadastral 8437
Processo: 71/000.202/017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - CNPJ nº 27.351.589/0001-29 e OLÍMPIO TEIXEIRA AUDITORES INDEPENDENTES S/S - CNPJ nº 20.712.091/0001-03.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de auditoria contábil, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul - AGROSUL.
Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122006981200001 - ADMSEMAGRO, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903507 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA -PESSOA JUR
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Amparo Legal: Lei 8666/93
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 90 dias, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 24/07/2017
Assinam: Jaime Elias Verruck - CPF 322.517.771-72 e OLÍMPIO CARLOS TEIXEIRA - CPF 032.413.838-57.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA - FUNDEMS.

DELIBERAÇÃO CG-FUNDEMS N° 059, de 28 de julho de 2017.

Aprova a liberação de recursos financeiros para operacionalizar a instalação e transmissão de dados das Estações Meteorológicas em Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA (FUNDEMS), no exercício da competência que lhes conferem o artigo 23 do Regimento Interno e diante da aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião Extraordinária ocorrida em 28 de Julho de 2017, como registra a respectiva Ata sob n.º 39 do CONSELHO GESTOR do FUNDEMS, expede a seguinte,

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Aprovar, em consonância com as normas legais, regulamentares e regimentais do Fundo de Desenvolvimento das Culturas do Milho e da Soja, a liberação de recursos financeiros para operacionalizar a instalação e transmissão de dados das Estações Meteorológicas em Mato Grosso do Sul, consistindo no repasse de recursos do FUNDEMS à SEMAGRO, no valor de R\$ 123.243,20 (cento e vinte e três mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos) relativo ao projeto "Implantação de Estações Meteorológicas" e para a transmissão dos dados meteorológicos à sede do INMET pelo período de 41 meses.

Art. 2º Autorizar, para o atendimento do previsto no artigo anterior, o repasse e a movimentação dos valores previstos diretamente pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, por meio do seu titular, a quem o fundo é vinculado e compete ordenar as despesas, e do órgão competente da SEFAZ/ TESOIRO ESTADUAL, nos termos fixados no Decreto-Lei nº. 17 de 1º de janeiro de 1979 e no Decreto nº. 9.753, de 29 de dezembro de 1999.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de julho de 2017.

LUIS ALBERTO MORAES NOVAES
Diretor-Executivo e membro do Conselho Gestor do FUNDEMS.

CHRISTIANO DA SILVA BORTOLOTTI
Membro do Conselho Gestor do FUNDEMS, pela APROSOJA.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9.401, de 4 de maio de 2017, PÁG. 3
Extrato do Contrato N° 0027/2017/SEJUSP N° Cadastral 7747
Processo: 31/300.046/2017
Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Onde se Lê:
Data da Assinatura: 01/03/2017
Leia-se:
Data da Assinatura: 07/03/2017

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0126/2016/SEJUSP N° Cadastral 7561
Processo: 31/201.269/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 126/2016/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Décima primeira - Do Prazo de Vigência O prazo de vigência, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 01.08.2017 a 30.01.2018, com fundamento no que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 17/07/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0005/2012/AEM-MS N° Cadastral 790
Processo: 21/012.380/2012
Partes: Agência Estadual de Metrologia e GUATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência e repactuação do Contrato n. 005/2012
Ordenador de Despesas: Laura Castro Carriello Rosa
Amparo Legal: O presente termo decorre de autorização da Diretora de Administração e Finanças da AEM/MS-INMETRO, conforme memorando interno 049/2017, com amparo legal no parecer jurídico nº 53/2017 e o art. 57, inciso II, §4º e 65 da 8.666/93 da Lei 8.666/93 atualizada.
Do Prazo: Fica o presente contrato prorrogado por 2 (dois) meses, a contar da data de 16/07/2017 a 15/09/2017, alterando-se o valor mensal para R\$ 2.277,94, em atendimento ao parecer jurídico nº 53/2017.
Data da Assinatura: 16/07/2017
Assinam: Laura Castro Carriello Rosa e Telma Cristina Fernandes Henriques

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0009/2017/AGEHAB N° Cadastral 7755
Processo: 67/100.258/2016.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Concrebai Construtora Ltda.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração qualitativa do Contrato n. 09/2017, alterando-se o loteamento de execução das obras constante na Cláusula Primeira, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.
Local de Execução: O instrumento em questão terá o local de execução das obras de construção de 27 (vinte e sete) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², município de Porto Murtinho/MS, alterado, passando do Loteamento Parque Vila Célia, para o Loteamento Residencial Dom Pepe, localizado no mesmo município.
Amparo Legal: Art. 65, I, a, da Lei 8.666, de 21/06/93.
Data da Assinatura: 22/07/2017.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Maikell Ruiz Martins.

Extrato do Contrato N° 0014/2017/AGEHAB N° Cadastral 7796
Processo: 67/100.266/2016.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Construtora Ilha Grande Ltda-EPP.
Objeto: Execução das obras de construção de 50 (cinquenta) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Nova Porto XV de Novembro, município de Bataguassu/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.
Dotação Orçamentária: UGR: 670201 - Funcional Programática 10.67201.16.482.2036.2901.0002 - ND: 44905144 - FR: 103000000.
Valor: R\$ 531.867,72 (quinhentos e trinta e um mil e oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.
Do Prazo: Até 06 (seis) meses, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços.
Data da Assinatura: 07/07/2017.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Flávio Lorenzon.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 046/17/DAP/DTP/AGEPEN-MS PROCESSO - N.º 31/601119/2017

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e CLEDIANE REGINA LANZONI-ME.

OBJETO - Utilização de mão-de-obra de internas do Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi-EPFIIZ, em atividades de embalagens de produtos diversos, por exemplo: utilidades domésticas, ferragens, armarinhos, etc, no interior desta Unidade.

VALOR - O valor da remuneração mensal devida pela cooperada a cada interno trabalhador será de ¾ (três quartos) do salário mínimo nacional.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 27 de julho de 2017.

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Clediane Regina Lanzoni, proprietária da CLEDIANE REGINA LANZONI-ME.

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0001/2013/AGEPEN

Nº Cadastral 784

Processo: 31/601.048/2012

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: O Sétimo Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 001/2013 - com a empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para presos, visando atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais de Ponta Porã/MS (Estabelecimento Penal "Ricardo Brandão"; Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã; Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Ponta Porã), alterando a cláusula Décima Primeira do contrato originário.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: 25/07/2017 a 31/12/2017.

Data da Assinatura: 25/07/2017

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Sérgio Tadeu Hergert

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0002/2013/AGEPEN

Nº Cadastral 364

Processo: 31/601.047/2012

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Health Nutrição & Serviços LTDA

Objeto: O Sétimo Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2013, visando a continuidade da prestação dos serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atendimento do Estabelecimento Penal Feminino de Campo Grande (Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Irma Zorzi"), alterando a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: 24/07/2017 a 31/12/2017

Data da Assinatura: 24/07/2017

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Sérgio Tadeu Hergert

Extrato do Contrato N.º 0013/2017/AGEPEN Nº Cadastral 8453

Processo: 31/601.015/2017

Partes: O Governo Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para presos do Estabelecimento Penal de Segurança Média de Três Lagoas/MS e Centro Penal Industrial "Parcelso de Lima Vieira Jesus" de Três Lagoas/MS em conformidade com as especificações e as quantidades constantes da Proposta de Preços e Anexos I "A" - Termo de Referência (fls. 03/11), parte integrante deste instrumento, Convocatório, com objetivo de atender as necessidades dos Estabelecimentos Penais sob a égide da AGEPEN-MS.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO. R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Valor: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores

Amparo Legal: 02 (dois) meses, a contar da data da assinatura.

Do Prazo: 17/07/2017

Data da Assinatura: 17/07/2017

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Sérgio Tadeu Hergert

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0004/2017/AGESUL

Nº Cadastral 7754

Processo: 57/102.077/2016

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NB ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 004/2017, cujo objeto consiste na elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para a construção do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul - QBC/CBMMMS - Palácio Imperador Dom Pedro II, em Campo Grande/MS, por mais 49 (quarenta e nove) dias.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, de

21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

17/07/2017

Data da Assinatura:

Assinam:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Newton Brant

Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato 0097/2017/AGESUL

Nº Cadastral 8301

Processo: 57/100.619/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONNOR CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Fica retificada a cláusula primeira do Contrato n. 097/2017, para onde constou 6,0x20x00m passe a constar 6,0x20,00m.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.

Data da Assinatura: 26/07/2017

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ANDRÉ TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA

Extrato do Contrato N.º 0100/2017/AGESUL Nº Cadastral 8446

Processo: 57/100.726/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Engepar Engenharia e Participações Ltda.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para a execução de obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Núcleo Industrial "INDUBRASIL", em Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA; Programa de Trabalho 22661006982610002 - FAI-MS - Desenvolvimento do setor industrial, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Valor: R\$ 6.661.055,94 (seis milhões e seiscentos e sessenta e um mil e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 26/07/2017

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

Extrato do Contrato N.º 0101/2017/AGESUL Nº Cadastral 8377

Processo: 57/100.795/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Construtora J. Gabriel Ltda.

Objeto: Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-347, trecho: Dois Irmãos do Buriti - Frigorífico, com extensão de 3,74km, no Município de Dois Irmãos do Buriti- MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS.

Valor: R\$ 4.823.576,90 (quatro milhões e oitocentos e vinte e três mil e quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 26/07/2017.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SÔNIA APARECIDA BUENO IASBEK.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0102/2016/AGESUL

Nº Cadastral 6483

Processo: 57/100.742/2016.

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA.

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n. 102/2016, por mais 90 (noventa) dias visando à execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nos bairros Nova Era, Nova Esperança I e Nova Esperança II, em Itaquiraí/MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 06/07/2017.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e José Alberto da Silva Júnior.

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato N.º 0108/2016/AGESUL

Nº Cadastral 6438

Processo: 57/100.737/2016

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e JN Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Objeto: FICA RESCINDIDO AMIGAVELMENTE, O CONTRATO N. 108/2016, CUJO OBJETO VISA À RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-141, TRECHO: NAVIRAI / ENTR.º BR-163/MS, NUMA EXTENSÃO DE 6,950 KM, MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS

Fundamentação Legal: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data Extinção: 30/06/2017

Assinam: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA e PAULO JACINTO SANCHES SANCHEZ

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0138/2016/AGESUL
Nº Cadastral 6947
Processo: 57/101.469/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Construtora J. Gabriel Ltda.
Objeto: Fica decrescida do valor do referido Contrato a importância de R\$ 46.069,44 (quarenta e seis mil, sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), passando o total ajustado de R\$ 301.867,11 (trezentos e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e onze centavos) para R\$ 255.797,67 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 25/07/2017.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SÔNIA APARECIDA BUENO IASBEK.

Extrato da Apostila ao Contrato 0152/2016/AGESUL Nº Cadastral 7073
Processo: 57/101.413/2016.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NK CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato n. 152/2016, de 27 de setembro de 2016, de acordo com o índice SINAPI, cujo objeto constitui na obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Polo Industrial, no Município de Fátima do Sul/MS, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 35.289,26 (Trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos)
Ordenador de Despesas: Emerson Antonio Marques Pereira.
Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.
Data da Assinatura: 26/07/2017.
Assinam: Helianey Paulo da Silva e DOUGLAS JUNIO KISCHNER.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0207/2016/AGESUL
Nº Cadastral 7371
Processo: 57/101.822/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a reprogramação dos serviços com a alteração do valor do Contrato OV n. 207/2016, referente à obra de restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversos bairros, no município de Naviraí/MS, ficando acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 542.310,70 (quinhentos e quarenta e dois mil trezentos e dez reais e setenta centavos).
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 26/07/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ ALBERTO DA SILVA JÚNIOR

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO nº 009 /2017
 PROCESSO 63/202.436/2016

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Prefeitura Municipal de Antônio João/MS- CNPJ: 03.567.930/0001-10
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação de uma Patrulha Mecanizada, patrimônios 15289, 15014, 15075.
Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Estadual 12.207/2006.
Vigência: Indeterminada
Data da Assinatura: 25.07.2017
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e Marceleide Hartemam Pereira Marques CPF: 851.142.601-97 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 023/2017
 PROCESSO 71/600.017/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Crumbá, CNPJ nº 03.330.461/0001-10.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de uma patrulha mecanizada.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.207/2006, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações e resolução SEFAZ 2093/07, Manifestação PGE/MS 001/2015, Decisão PGE/MS 037/2015.
Vigência: Indeterminada
Data da Assinatura: 24.07.2017
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER, **Ruiter Cunha de Oliveira** - CPF nº. 293.576.591-53 pela Prefeitura.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 27645 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/600.594/2017

Partes: O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Caracol CNPJ nº 03.217.924/0001-32

Objeto: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros à conveniente para aquisição de óleo diesel para fomentar agricultura familiar do Alto Caracol
 R\$ 5.100,00 da concedente
Valor: R\$ 510,00 da conveniente
Orçamentária: Programa de Trabalho 10.71904.21.631.0069.8281.0001, Fonte 0240000000, Natureza de despesas 33404101, 2016NE000215 DE 28/07/2017
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução Sefaz n. 2093/2007.
Vigência: 28/07/201 a 31/01/2018
Data da Assinatura: 28.07.2017
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e **Manoel dos Santos Viais** - CPF nº. 033.970.748-86 pelo Município.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 561 DE 27 DE JULHO DE 2017.

Aprova cadastro da empresa **PIASTRELLA CERTIFICADORA LTDA**, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e, considerando a PORTARIA/IAGRO/MS Nº 1.222, DE 27 de março de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da **PIASTRELLA CERTIFICADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.667.801/0001-70, com sede na Av. 136, nº 761, Quadra F44, Lote 2E, sala A – 125, Edifício Nasa Business Style Goiânia – GO – CEP: 74.093-250, entidade certificadora junto ao Serviço Brasileiro de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos - SISBOV, credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para atuar no Estado. (Processo nº 71/501987/2017).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de julho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
 Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 549 DE 25 DE JULHO DE 2017.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea "a" do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 1477, do produto SONORA, registro no MAPA nº 10208, da empresa IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS, a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de julho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
 Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 550 DE 25 DE JULHO DE 2017.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea "a" do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 739, do produto ELBOM, registro no MAPA nº 11512, da empresa IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS, a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de julho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
 Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 551 DE 25 DE JULHO DE 2017.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 411, do produto SONET, registro no MAPA nº 1618605, da empresa IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS, a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de julho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 552 DE 25 DE JULHO DE 2017.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 1343, do produto EVICT, registro no MAPA nº 2011, da empresa IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS, a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de julho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 553 DE 25 DE JULHO DE 2017.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 1380, do produto GRASSAID 540 CE, registro no MAPA nº 997, da empresa IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS, a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de julho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 554 DE 25 DE JULHO DE 2017.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 1464, do produto SATANIL EC, registro no MAPA nº 1458688, da empresa IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS, a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de julho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 555 DE 25 DE JULHO DE 2017.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 371 do produto SATURN 500 CE, registro no MAPA nº 1688793 da empresa IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS, a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de julho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 556 DE 25 DE JULHO DE 2017.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 1277 do produto ÁPICE, registro no MAPA nº 4812 da empresa IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS, a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de julho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente/IAGRO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Processo: 71/500.177/2017
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller nº 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente LUCIANO CHIOCHETTA, CPF nº 637.561.881-91 e a Federação das Apaes do Estado de Mato Grosso do Sul - FEAPAES, com sede na Rua Antônio de Barros, 154 Jardim Monte Líbano, Nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.637.112/0001-58, representada pelo seu Presidente TIDELCINO DOS SANTOS ROSA, portador do CPF nº 048.227.908-78
Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação do veículo da marca e modelo MMC/L 200 4X4 GL MITSUBISHI, Ano 2008, placa HSH-3554, chassi nº 93XGK7408C841802 e RENAVALM nº00955248043.
Data Assinatura: 17 de julho de 2017.
Assinam: LUCIANO CHIOCHETTA-IAGRO e TIDELCINO DOS SANTOS ROSA-FEAPAES.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 34/2017
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO
A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE ROCHEDO abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

| CLASSE | SUBCLASSE | ASSUNTO | ESPÉCIE | DATA LIMITE | QTD | OBSERVAÇÕES |
|--------|-----------|---------|--|-------------|----------|-----------------------|
| 3 | 3.3 | 3.3.4 | 3.3.4.1 - Aviso de férias | 2011 a 2011 | 1 caixa | |
| 3 | 3.3 | 3.3.4 | 3.3.4.2 - Escala de férias | 2011 a 2011 | 1 caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.3 - Atestado - Cópia | 2009 a 2011 | 3 caixas | atestado de brucelose |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas | 2011 a 2011 | 2 caixas | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.9 - Carta viabilidade | 2011 a 2011 | 1 caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.12 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13 | 2011 a 2011 | 2 caixas | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.16 - Declaração do produtor - Modelo B | 2011 a 2011 | 1 caixa | |

| | | | | | | |
|----|------|--------|---|-------------|----------|---|
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19 | 2011 a 2011 | 1 caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV | 2011 a 2011 | 1 caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI | 2011 a 2011 | 1 caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA | 2011 a 2011 | 1 caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas | 2011 a 2011 | 1 caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.31 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações | 2011 a 2011 | 1 caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal | 2011 a 2011 | 1 caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17 | 2011 a 2011 | 1 caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A | 2011 a 2011 | 1 caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuario - TCNP | 2011 a 2011 | 1 caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.2 | 26.1.2.4 - Mapa de controle de abate | 2011 a 2011 | 2 caixas | |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.5 - Guia de remessa | 2011 a 2011 | 1 caixa | Recebidas Malote e via Cruzeiro do Sul. |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.8 - Memorando | 2011 a 2011 | 1 caixa | recebidos e expedidos |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.9 - Memorando Circular | 2011 a 2011 | 1 caixa | recebidos |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.10 - Ofício | 2011 a 2011 | 1 caixa | recebidos |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório Mensal | 2011 a 2011 | 1 caixa | |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.17 - Requisição de material | 2011 a 2011 | 1 caixa | |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI | 2011 a 2011 | 1 caixa | |
| 26 | 26.3 | 26.3.3 | 26.3.3.4 - Processo de Auto de Infração e Multa - Quitado | 2011 a 2011 | 1 caixa | |

Campo Grande, 27/07/2017.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 35/2017
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO
A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE AQUIDAUANA abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

| CLASSE | SUBCLASSE | ASSUNTO | ESPÉCIE | DATA LIMITE | QTD | OBSERVAÇÕES |
|--------|-----------|---------|---|-------------|-----------|--|
| 4 | 4.3 | 4.3.3 | 4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia) | 2006 a 2011 | 2 caixas | copla nota fiscal de produtos agropecuarios vacinas e aves |
| 4 | 4.5 | 4.5.8 | 4.5.8.8 - Planilha de uso de veiculo oficial | 2006 a 2011 | 2 caixas | controle de utilização veiculos |
| 5 | 5.2 | 5.2.8 | 5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo | 2006 a 2011 | 1 caixa | diarias e auxilio financeiro |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.3 - Atestado - Cópia | 2006 a 2011 | 4 caixas | atestado de brucelose |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19 | 2006 a 2011 | 4 caixas | controle de temperaturas revendas |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV | 2011 a 2011 | 1 caixa | sisbov |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI | 2006 a 2011 | 1 caixa | ficha epidemiologica |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA | 2005 a 2011 | 5 caixas | gts entrada e saída |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal | 1996 a 2011 | 10 caixas | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17 | 2011 a 2011 | 1 caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A | 2011 a 2011 | 1 caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuario - TCNP | 2011 a 2011 | 1 caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.2 | 26.1.2.4 - Mapa de controle de abate | 2006 a 2011 | 1 caixa | |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.4 - Comunicação Interna - CI | 2011 a 2011 | 1 caixa | recebida e expedida |

| | | | | | | |
|----|------|--------|---|-------------|----------|--|
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório Mensal | 2011 a 2011 | 2 caixas | eventos agropecuarios ct 12, autorização de vacina (cópia) |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI | 2011 a 2011 | 1 caixa | recebida e expedida |

Campo Grande, 27/07/2017.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 36/2017
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO
A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

| CLASSE | SUBCLASSE | ASSUNTO | ESPÉCIE | DATA LIMITE | QTD | OBSERVAÇÕES |
|--------|-----------|---------|--|-------------|----------|----------------------|
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19 | 2004 a 2011 | 3 caixas | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.21 - Ficha de cadastramento de revenda de vacinas - CT-18 | 2004 a 2011 | 3 caixas | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA | 2009 a 2011 | 2 caixas | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.38 - Requerimento - CT-24 | 2004 a 2011 | 3 caixas | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.45 - Termo de declaração e compromisso - CT-25 | 2004 a 2011 | 3 caixas | |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório Mensal | 2008 a 2011 | 2 caixas | CONTROLE DE VEÍCULOS |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório Mensal | 2002 a 2006 | 1 caixa | CT-12 |

Campo Grande, 27/07/2017.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 37/2017
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO
A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da DIRETORIA abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

| CLASSE | SUBCLASSE | ASSUNTO | ESPÉCIE | DATA LIMITE | QTD | OBSERVAÇÕES |
|--------|-----------|---------|-------------------------------|-------------|----------|--|
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.8 - Memorando | 2011 a 2011 | 3 caixas | Memorandos Expedidos e Recebidos DP/GAF/GIDSA/ GIDSV |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.8 - Memorando | 2011 a 2011 | 3 caixas | Memorandos Expedidos e Recebidos DP/GAF/GIDSA/ GIDSV |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.8 - Memorando | 2009 a 2010 | 7 caixas | Memorandos Expedidos e Recebidos DP/GAF/GIDSA/ GIDSV |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.9 - Memorando Circular | 2011 a 2011 | 1 caixa | memorandos Circlar expedidos e recebidos DP/GAF/GIDS/ GIDSV |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.9 - Memorando Circular | 2011 a 2011 | 1 caixa | Memorandos Cir. Expedidos e Recebidos DP/GAF/GIDSA/ GIDSV |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.9 - Memorando Circular | 2010 a 2010 | 1 caixa | Memorando Circular Expedido e Recebido DP/GAF/GIDSA/ GIDSV |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.9 - Memorando Circular | 2009 a 2009 | 1 caixa | Memorando Circular Expedido e Recebido DP/GAF/GIDSA/ GIDSV |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.10 - Ofício | 2011 a 2011 | 7 caixas | Ofícios e Ofícios Cir. Expedidos e Recebidos DP/GAF/GIDSA/ GIDSV |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.10 - Ofício | 2011 a 2011 | 7 caixas | Ofícios e Ofícios Circulares Expedidos e Recebidos DP/GAF/GIDSA/ GIDSV |

| | | | | | | |
|----|------|--------|--------------------------|-------------|-----------|--|
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.10 - Ofício | 2009 a 2010 | 15 caixas | Ofícios Expedidos e Recebidos DP/GAF/GIDSA/GIDSV |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.16 - Requerimento | 2009 a 2011 | 1 caixa | Requerimentos Expedidos e Recebidos DP/GAF/GIDSA/GIDSV |

Campo Grande, 27/07/2017.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 38/2017
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE REGIONAL DE AQUIDAUANA abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

| CLASSE | SUBCLASSE | ASSUNTO | ESPÉCIE | DATA LIMITE | QTD | OBSERVAÇÕES |
|--------|-----------|---------|--|-------------|---------|------------------------------------|
| 4 | 4.3 | 4.3.1 | 4.3.1.5 - Formulário de requisição de material | 2002 a 2011 | 1 caixa | |
| 4 | 4.5 | 4.5.8 | 4.5.8.8 - Planilha de uso de veículo oficial | 2011 a 2011 | 1 caixa | |
| 5 | 5.2 | 5.2.9 | 5.2.9.1 - Demonstrativo mensal de arrecadação | 2007 a 2008 | 1 caixa | |
| 5 | 5.2 | 5.2.11 | 5.2.11.18 - Nota fiscal | 2008 a 2008 | 1 caixa | |
| 7 | 7.1 | 7.1.7 | 7.1.7.5 - Relatório de controle de ligações telefônicas particulares | 2011 a 2011 | 1 caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.3 - Atestado - Cópia | 2004 a 2005 | 1 caixa | Exames de Anemia Infecciosa Equina |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas | 2007 a 2011 | 1 caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.8 - Carta Aviso | 2011 a 2012 | 1 caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.12 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13 | 2007 a 2011 | 1 caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.16 - Declaração do produtor - Modelo B | 2011 a 2011 | 1 caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.18 - Documentos referentes aos SISBOV | 2008 a 2011 | 1 caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI | 2004 a 2011 | 1 caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.21 - Ficha de cadastramento de revenda de vacinas - CT-18 | 2011 a 2011 | 1 caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.21 - Ficha de cadastramento de revenda de vacinas - CT-18 | 2007 a 2011 | 1 caixa | Revenda Pró-Campo |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.21 - Ficha de cadastramento de revenda de vacinas - CT-18 | 2011 a 2011 | 1 caixa | Revenda Pantagro |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA | 2008 a 2011 | 1 caixa | Recebido e Emitido |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas | 2011 a 2011 | 1 caixa | Revenda Agro Rural |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas | 2007 a 2011 | 1 caixa | Revenda Pró-Campo |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas | 2011 a 2011 | 1 caixa | Revenda Pantagro |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal | 2010 a 2011 | 1 caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17 | 2011 a 2011 | 1 caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.1 | 26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A | 2011 a 2011 | 1 caixa | |
| 26 | 26.1 | 26.1.2 | 26.1.2.3 - Controle de inspeção | 2003 a 2011 | 1 caixa | |
| 26 | 26.2 | 26.2.1 | 26.2.1.1 - Atestado - Cópia | 2010 a 2010 | 1 caixa | Atestado de Brucelose I e II |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.5 - Guia de remessa | 2010 a 2010 | 1 caixa | Remessa de Encomendas |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.8 - Memorando | 2011 a 2011 | 1 caixa | Memorando Expedido |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.8 - Memorando | 2006 a 2011 | 1 caixa | Memorandos Recebidos |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.10 - Ofício | 2011 a 2011 | 1 caixa | |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório Mensal | 2010 a 2010 | 1 caixa | Relatório mensal de suínos |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório Mensal | 2011 a 2011 | 1 caixa | Relatório de Gtas Emitidas |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório Mensal | 2005 a 2005 | 1 caixa | CT-12 Controle de Vacina |

| | | | | | | |
|----|------|--------|---|-------------|---------|---|
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.13 - Relatório Mensal | 2011 a 2011 | 1 caixa | AIE, Mormo, Síntese de Atividades Mensais |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI | 2011 a 2011 | 1 caixa | expedido |
| 26 | 26.3 | 26.3.1 | 26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI | 2011 a 2011 | 1 caixa | recebido |
| 26 | 26.3 | 26.3.3 | 26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa - Cópia | 2011 a 2011 | 1 caixa | |

Campo Grande, 27/07/2017.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 172/2015 - Contrato Nº C-036/2015/01
CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato, da Forma de Pagamento e dos Recursos Financeiros (item 6.1.), visando à alteração do valor contratual, com aumento de 25%, passando o valor estimativo total do contrato de R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais) para R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos - MSGÁS; Carlos Alberto de Assis - SAD.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 104, DE 24 DE JULHO DE 2017.

"Prorroga o credenciamento de entidades de serviços médicos credenciadas pelo DETRAN-MS e responsáveis técnicos a elas vinculados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul."

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no artigo 15, §2º, da Resolução CONTRAN nº 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até 30 de setembro de 2017, o credenciamento das entidades de serviços médicos e responsáveis técnicos a elas vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de julho de 2017.

Gerson Claro Dino
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N.0105 DE 28 DE JULHO DE 2017.

"Cancela Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/703242/2017, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

| | | | |
|----------------------------------|-----------------|------------------|----------------|
| CONDUTOR: | OSMAR RODRIGUES | | |
| REGISTRO: | 008119382-93 | CNH | 093876507-1 |
| PGU: | 23865541-5 | | |
| FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO) | 263, § 1º | PROCESSO: | 31/703242/2017 |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de julho de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS "T" N.0106, DE 28 DE JULHO DE 2017.

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro-CTB;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos ao condutor abaixo mencionados:

| CONDUTOR | CPF | PROCESSO | CAUSA | PRAZO |
|----------|-----|----------|-------|-------|
|----------|-----|----------|-------|-------|

| | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|----------|----------|
| ROGER AZEVEDO INTROVINI | 36719730134 | 006273/2016 | 218, III | 02 MESES |
|-------------------------|-------------|-------------|----------|----------|

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de julho de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 020/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ. OBJETO: Atribuir à SANESUL a função de arrecadar, em nome do MUNICÍPIO, a "Taxa dos Serviços de Lixo" nas faturas de água/esgoto emitidas em Ponta Porã pela SANESUL. PRAZO: Vigência de 24 meses consoante Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003. PROCESSO Nº 511/2017/GECO/VEN/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.07.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONVENIENTE: Sr. Hélio Peluffo Filho.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2017 – CONVÊNIO Nº 053/2013 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL. OBJETO: Acréscimo no valor de R\$ 4.316.065,64, e o aditivo de prazo por mais 512 dias, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2018. PROCESSO: Nº 635/2013/GEPRO-CEM/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 27.07.2017. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONVENIENTE: Sr. Reinaldo Azambuja Silva, Sr. Emerson Antônio Marques Pereira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – CONTRATO Nº 095/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A QUIRON SERVIÇOS DE ENGENHARIA. OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 95/2017. PROCESSO: Nº 111/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 27.07.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Paulo Cesar Barbosa Pereira, Sr. Jackson Schorn.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – CONTRATO Nº 266/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 04 meses, com término previsto para o dia 09 de dezembro de 2017. PROCESSO: Nº 668/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.07.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2017 – CONTRATO Nº 191/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AKIRA HASEGAWA - ME. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses, com término previsto para o dia 01 de setembro de 2018. PROCESSO: Nº 466/2014/GEGRANDE-DOU/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 20.07.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Akira Hasegawa.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 27.656/2017
Processo: 69/100.105/2017

Do Objeto: Constitui objeto deste I Termo Aditivo a alteração do Termo de Parceria nº 27656/2017, em conformidade com o que consta do processo nº 69/100.105/2017, a alteração da redação da Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros o Órgão Parceiro repassará diretamente a OSCIP, na conta específica para movimentação desses recursos, conta corrente nº 22970-9, agência nº 42111-0, Banco do Brasil, para o fim único de atingir o objeto específico no Plano de trabalho, o total de R\$ 344.780,00 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta reais), a ser liberado em uma única parcela, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Execução e Plano de Aplicação (fl. 24 a 126 do Processo nº 69/100.105/2017).

Cláusula Segunda — Das Demais Condições:

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas, explícita ou implicitamente por este Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 27656/2017, as quais ficam inteiramente ratificadas, desde que com seus termos não conflitem.

Do Valor: R\$ 344.780,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta reais)

Dos Recursos:

PI: Fomento a Cultura;

Programa de Trabalho: 13.392.2025.8103.0001;

Natureza da Despesa: 35.50.41.02;

Fonte: 0240;

N.E.: 2017NE000509

Da Base Legal: Lei nº 9.790/1999 e Decreto nº 3.100/1999

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Concedente: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Athayde Nery de Freitas Júnior

CPF: 313.298.611-91

Conveniente: Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Maxima Social

CNPJ: 09.375.853/0001-82

Representada por sua Presidente Larissa Crepaldi Dias Barreira

CPF: 719.658.901-72

Data da Assinatura: 27 de julho de 2017

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 030/2017

PROCESSO Nº 71/750.030/2017

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e COLÉGIO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA GERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.949.882/0001-48 com sede em Campo Grande-MS, denominado LOCATÁRIO.

OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para montagem no dia 21 de novembro de 2017, das 08h:00m (oito horas) às 11:59 (onze horas e cinquenta e nove minutos) para realização de "Ensaio Ballet Nova Geração".

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 2.005,52 (hum mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA: de abril de 2017.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 09(nove) meses a contar da data de sua assinatura. ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e

domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e ROSEMEIRE OLIVEIRA DE REZENDE, inscrita no CPF nº 528.192.801-53, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 018/2017
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU/2015

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

Tornar público a convocação o candidato abaixo relacionado no anexo único a este edital, aprovados dentro do numero de vagas no II Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNSAU/2015, na função de Técnico de Enfermagem, em substituição a comparecer no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **01 de Agosto de 2017** nos horários constantes no anexo único a esse edital, munidos de 01 (uma) fotocopia e respectivo original, quando couber, da documentação abaixo relacionada:

- Registro Geral (RG) e Comprovante de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- 02 (duas) fotos 3X4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo, registro no órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de Quitação anual.
- Atestado Médico Ocupacional;
- Declaração de Bens;
- Declaração de acumulação de cargos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Carteira de vacinação;
- Cartão do SUS.
- Nr. Conta corrente no Banco do Brasil

Campo Grande-MS, 28 de julho de 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

ANEXO UNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 018/2017
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU/MS

Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **01 de Agosto de 2017**, às **08h00min horas**.

| Classificação | Nome Candidato | Em Substituição |
|---------------|----------------------------|-----------------------|
| 227 | Claudence da S. dos Santos | Liane Carla Giroletta |
| 228 | Alex Fernandes Barreto | Aneti Kerulim Aguirra |
| 229 | Luiz Paulo Miranda Correa | Camila Bogarim Lopes |
| 230 | Luciane Benta Diniz | José Luiz M. Cardoso |

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº 02 /2017
PROCESSO Nº. 65/300221/2016

PARTES: O Estado de MS, por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, CNPJ nº 03.505.013/0001-00, domiciliada em BATAYPORÃ-MS.

OBJETO: Constitui objeto do Termo de Cooperação, firmar parceria entre a FUNTRAB e a Prefeitura de BATAYPORÃ/MS, com o objetivo de executar ações do Projeto MS SOLIDÁRIO, visando promover ações integradas de Economia Solidária no Município, no âmbito do Convênio FUNTRAB/MTE/SENAES nº 761679, com a mesma vigência do Convênio, conforme Plano de Trabalho do Projeto MS SOLIDÁRIO.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: 24/07/2017 a 31/08/2017

DATA DA ASS: 24/07/2017

ASSINAM: Wilton Melo Acosta - CPF. 639.584.901.82

Jorge Luiz Takahashi- CPF. 110.517.951-68

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no DO/MS Nº 9.443, do dia 5/7/2017, p. 59.

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.885, de 21 de junho de 2017.

Altera o nome do Curso de Engenharia Ambiental, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de junho de 2017,

Considerando que o Projeto Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de bacharelado e licenciatura, da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC), de abril de 2010, sistematiza denominações e descritivos, identificando as efetivas formações de nível superior do Brasil, firmando uma identidade para cada Curso;

Considerando que a proposta de alteração da nomenclatura do curso, vem também ao encontro das necessidades ambientais e sanitárias do país, advindos do grande hiato nos serviços de saneamento ambiental e crescente interferência antrópica sobre o meio ambiente Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS) 2015, que se

traduzem na necessidade de mais profissionais preparados para atuar nessa área;

Considerando a aprovação da proposta de reformulação do Projeto Pedagógico e da alteração da denominação do Curso, pelo Colegiado de Curso, por unanimidade, em 27 de abril de 2017;

Considerando que a proposta de Reformulação do projeto Pedagógico do Curso enviado a Câmara de Ensino, por meio do Encaminhamento nº 04/2017/PROE, já contempla na matriz curricular, ementário e estrutura do curso, que visam trazer mais benefícios à sociedade e ao futuro egresso, aumentando as suas atribuições e possibilidades de atuação profissional,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nome do Curso de Engenharia Ambiental, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, que doravante denominar-se-á Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, bacharelado.

Parágrafo único. A alteração referida no caput produzirá efeitos para os alunos contemplados pelo Projeto Pedagógico operacionalizado a partir do ano letivo de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 21 de junho de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Edital nº 014/2017 PGRN/UEMS de 28 de julho de 2017.

RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO INTERPOSTO AO RESULTADO PRELIMINAR, E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

O Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ante a conclusão dos trabalhos da Comissão de Bolsas, no uso de suas atribuições legais, divulga o Resultado da análise do recurso interposto contra o resultado preliminar, publicado no Edital nº 013/2017 PGRN/UEMS, de 24 de julho de 2017, bem como torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para Bolsa de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais.

1. Da análise do Recurso

Deferir o recurso da candidata Shaline Séfara Lopes Fernandes, referente à recontagem da pontuação do Currículo Lattes, passando a constar a nova Pontuação do Currículo Lattes, como segue:

| Candidata | Pontuação conforme Anexo II do Edital nº 11/2017 PGRN/UEMS |
|--------------------------------|--|
| Shaline Séfara Lopes Fernandes | 385,00 |

2. Do Resultado Final

Passa a constar a classificação atualizada dos candidatos:

| Candidato(a) | (A) Proposta de Pesquisa | Currículo Lattes | | (C) Carta de intenções | Pontuação final (A+B+C) | Colo- cação |
|--------------------------------|--------------------------|---|---------------------------------------|------------------------|-------------------------|-------------|
| | | Pontuação conforme Anexo II do Edital nº 11/2017 PGRN/ UEMS | (B) Currículo Lattes (propor- cional) | | | |
| Saulo Euclides Silva Filho | 38,00 | 376,00 | 39,06 | 18,00 | 95,06 | 1º |
| Shaline Séfara Lopes Fernandes | 34,00 | 385,00 | 40,00 | 16,00 | 90,00 | 2º |
| Alessandro Minillo | 32,00 | 283,50 | 29,45 | 15,00 | 76,45 | 3º |
| Lucilene Finoto Viana | 40,00 | 155,00 | 16,10 | 16,00 | 72,10 | 4º |
| Irzo Isaac Rosa Portinho | 36,00 | 155,00 | 16,10 | 15,60 | 67,70 | 5º |
| Guilhermina Ferreira Teixeira | 34,00 | 148,00 | 15,38 | 15,60 | 64,98 | 6º |
| Auricleia Sarmento de Paiva | 32,00 | 125,00 | 12,99 | 15,00 | 59,99 | 7º |
| Francylaine Silva de Almeida | 34,00 | 56,00 | 5,82 | 16,00 | 55,82 | 8º |
| Alex Cesar Pereira Rocha | 34 | 57 | 5,92 | 15 | 54,92 | 9º |

3. Data, horário, local e os documentos necessários à implantação da bolsa

3.1. O candidato classificado e aprovado na 1ª colocação deverá comparecer à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, situada no prédio do Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA (Antigo CinAM), piso térreo, Cidade Universitária de Dourados – Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 – Dourados/MS, (telefone (67) 3902-2652), no período de 01 a 03 de agosto de 2017, das 9h às 13h, portando os seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Original e cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Original e cópia da Cédula de identidade (RG);
- Original e 2 cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Original e 2 cópias do cartão bancário do Banco do Brasil;
- Original e cópia do Título de Eleitor;
- Certidão atualizada de quitação eleitoral (obtida em <<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>, ou nos cartórios eleitorais);
- Original e cópia da Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- Original e cópia do Diploma de Graduação;
- Original e cópia do Diploma de Doutorado, ou na ausência deste, cópia da ata de defesa da tese de Doutorado;
- Original e cópia do histórico de Doutorado;
- Termo de Compromisso, disponível no site do PGRN, menu "Pós-Doutorado" (<http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/pos_doutorado>), preenchido e assinado, de acordo com a modalidade do candidato (A, B ou C).

3.2. O candidato classificado e convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 3.1, alíneas "a" a

"l", perderá o direito à vaga.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da UEMS.

Dourados/MS, 28 de julho de 2017.

Prof. Dr. Yzel Rondon Suárez
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 31/2017-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 33/2017- PRODHS/ UEMS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 33/2017-PRODHS/UEMS**, Unidade Universitária de Cassilândia, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia

| Nome | Nota Final | Classificação |
|-------------------------------------|------------|---------------|
| Susiane de Moura Cardoso dos Santos | 12,73 | 1º |
| Eliana Duarte Cardoso | 12,56 | 2º |
| Gláucia Garcia Figueró | 12,27 | 3º |
| Alan Mario Zuffo | 11,62 | 4º |

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de julho de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 096-DEC/2017

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. (SANESUL). – Campo Grande – MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA: 27 de julho de 2022 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Andre Luis Soukef Oliveira (Representante Legal da Organização Concedente).

Extrato do Contrato Nº 1567/2017/UEMS Nº Cadastral 8387

Processo: 29/500.399/2016

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Empresa João Paulo de Aquino Rocha – ME.

Objeto: Aquisição e entrega de Material Permanente (Aparelhos de Medição e Orientação - GPS portátil e Bússola Profissional), pela Contratada a Contratante, conforme especificações estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2017 e seus anexos, e visando atender ao Convênio nº 791691/2013 - PNAEST.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 1236420232250003 - Coven2225, Fonte de Recurso 0281260024 - Convênio n. 791691/2013 - MEC/UEMS, Natureza da Despesa 44905204 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO

Valor: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais)

Amparo Legal: Lei 8666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei 10520, de 17/07/2002.

Do Prazo: 12 (doze) meses, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura: 24/07/2017

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Taric Fonseca Batista

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO (CESSÃO GRATUITA) N. 910/2017

Processo: 29/500154/2017

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e A UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD.

Objeto: O presente instrumento objetiva estabelecer a cedência de bovinos e ovinos das raças Curraleira e Pantaneira, respectivamente em regime de comodato entre os participantes para fins de pesquisa. Os referidos animais serão utilizados nos Projetos de pesquisa intitulados "Potencial leiteiro e características físico-química e microbiológica do leite em bovinos das raças Curraleira e Pantaneira Chamada: Rede Centro-Oeste de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – REDE PRÓ-CENTRO-OESTE" e Estratégias para caracterização racial, genética e conservação do ovino Pantaneiro – Chamada FUNDECT/ CNPq nº 15/2014 – PRONEM -MS (Termo de Outorga: 083/2015 SIAFEM: 024465)", respectivamente.

Vigência: O presente instrumento terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura.

Data de assinatura: 17 de Julho de 2017.

Assinam: Laércio Alves de Carvalho – Vice-Reitor – UEMS.

Liane Maria Calarge – Reitora UFGD.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de

2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;
Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000621, DE 24 de Julho de 2017

| | |
|---|---|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008662 |
| Requerente | 22.968.897/0001-84 - FAZENDA PANTANAL LESTE LTDA. |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Consumo Humano |
| Município | NOVA ALVORADA DO SUL |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -21° 35' 32.94" - Longitude: -53° 53' 52.76" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 10.800,00 m ³ |

| | |
|---|---|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008664 |
| Requerente | |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Irrigação |
| Município | NOVA ALVORADA DO SUL |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -21° 35' 32.94" - Longitude: -53° 53' 52.76" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 285.900,00 m ³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000623, DE 24 de Julho de 2017.

| | |
|---|--|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009278 |
| Requerente | 238.021.971-00 - JOÃO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Superficial |
| Finalidade de Uso | Dessedentação Animal |
| Município | RIO VERDE DE MATO GROSSO |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | TAQUARI |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -19° 7' 52.07" - Longitude: -54° 44' 48.04" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Vazão Outorgada | 35,72 m ³ /h |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000625, DE 24 de Julho de 2017

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000454 |
| Requerente | 03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Abastecimento Público |
| Município | TRES LAGOAS |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | SUCURIU |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -20° 47' 31.60" - Longitude: -51° 42' 59.42" - Projeção:SAD69 |
| Volume Anual Captado | 340.243,00 m ³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000626, DE 24 de Julho de 2017

| | |
|---|--|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007648 |
| Requerente | 014.583.458-15 - WERTHER ANICCHINO |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Dessedentação Animal |
| Município | BRASILÂNDIA |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | VERDE |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -20° 44' 6" - Longitude: -52° 39' 56" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 31.284,00 m ³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000628, DE 24 de Julho de 2017

| | |
|---|--|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008510 |
| Requerente | 23.670.551/0001-68 - AREADO ENERGIA SA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Barramento |
| Finalidade de Uso | Geração de Energia Hidrelétrica |
| Município | CHAPADAO DO SUL |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | SUCURIU |

| | |
|---------------------------------|---|
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -19° 32' 45" - Longitude: -52° 30' 21" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Capacidade Máxima de Acumulação | 19.340.000,00 m ³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000630, DE 24 de Julho de 2017

| | |
|---|--|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008183 |
| Requerente | 03.632.438/0001-80 - MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Superficial |
| Finalidade de Uso | Mineração |
| Município | NAVIRAI |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -22° 57' 47.17" - Longitude: -54° 5' 33.41" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Vazão Outorgada | 10,00 m ³ /h |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000632, DE 24 de Julho de 2017.

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009000 |
| Requerente | 238.021.971-00 - JOÃO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Superficial |
| Finalidade de Uso | Irrigação |
| Município | CAMPO GRANDE |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -20° 33' 46.69" - Longitude: -54° 31' 56.85" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Vazão Outorgada | 83,00 m ³ /h |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000634, DE 24 de Julho de 2017.

| | |
|---|--|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008364 |
| Requerente | 48.606.503/0005-65 - CORTTEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Indústria |
| Município | TRES LAGOAS |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | SUCURIU |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -20° 46' 1.54" - Longitude: -51° 40' 34.83" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 118.638,00 m ³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000635, DE 24 de Julho de 2017.

| | |
|---|--|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001378 |
| Requerente | 011.962.868-68 - ITALO ANTONIO FUCCI |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Superficial |
| Finalidade de Uso | Aquicultura |
| Município | APARECIDA DO TABOADO |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | QUITERIA |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -20° 15' 9.3" - Longitude: -51° 15' 55.2" - Projeção:SAD69 |
| Vazão Outorgada | 180,00 m ³ /h |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000636, DE 24 de Julho de 2017.

| | |
|---|--|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009043 |
| Requerente | 36.785.418/0015-02 - FIBRIA MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA. |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Outras Finalidades de Uso |
| Município | APARECIDA DO TABOADO |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | QUITERIA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -20° 3' 38.24" - Longitude: -51° 7' 58.82" - Projeção:SAD69 |
| Volume Anual Captado | 5.940,00 m ³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000637, DE 24 de Julho de 2017.

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000216 |
| Requerente | 09.315.212/0001-32 - CERRADO HOTEL LTDA-ME |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Outras Finalidades de Uso |
| Município | CAMPO GRANDE |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -20° 27' 11.23" - Longitude: -54° 36' 54.16" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 1.856,00 m ³ |

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 5009

Despachos de 21 de julho de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 17/078360-0 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 17/078361-8 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/067925-0** Produzir Participações S/A Em Recuperação Judicial, **OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/051697-0** Emad-Empresa Armazenadora De Dourados S/A, 17/078374-0 Ritmo Logística S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: **CONSTITUCAO/CONTRATO: 17/020566-5** Loteamento Barbosa Ltda, 17/058361-9 Jh Panucci Participacoes Ltda, 17/078125-9 Cesar & Uziel Representacoes Comerciais Ltda, 17/078366-9 Emporio Acai Ltda, 17/078497-5 J I Representacao Commercial Ltda, 17/078500-9 Comercio De Alimento Sao Joao Ltda, 17/078576-9 O.H Transportes Rodovitarios Ltda, 17/086081-7 Martins & Pelliccioni Negocios Imobiliarios Ltda, 17/086090-6 Sr Abrao Alimentos Ltda, 17/086131-7 Hermann Negocios Imobiliarios Ltda, ALTERACAO: 17/017234-1 Radio Difusora De Aquidauana Ltda - Epp, 17/020242-9 Andrade & Alves Ltda - Me, 17/051539-7 E2 Solucoes Em Tecnologia Eireli - Me, 17/051695-4 Sobreira & Almiraio Ltda, 17/051766-7 Fisioterapia Ser Vital Ltda - Me, 17/051770-5 Brasil Silos Representacao Commercial Ltda - Me, 17/051776-4 Macri Alimentos Ltda - Me, 17/069065-2 Oshiro Projotos E Engenharia Ltda - Epp, 17/069402-0 Pereira & Moura Ltda - Me, 17/077174-1 Gp Swim Atividades Aquaticas Ltda - Me, 17/077240-3 Ni Agroflorestal E Logistica Ltda - Me, 17/077369-8 Rcw Construcoes Ltda - Me, 17/077419-8 Golden Check Solucoes Empresariais Ltda - Me, 17/077792-8 Vellk Prestadora De Servicos Ltda, 17/077836-3 Vetprime Comércio De Produtos Veterinários Ltda - Epp, 17/077858-4 Multicalling Informatica E Servicos Eireli - Me, 17/077987-4 Dirceu Elvis De Araujo Ramos & Cia Ltda - Me, 17/078245-0 Campagna & Novais Ltda - Epp, 17/078354-5 Jvs Administração Patrimonial Ltda - Me, 17/078381-2 Ambrósio E Matos Administradora De Bens Proprios Ltda, 17/078574-2 Centro Veterinario Veltfort Ltda - Me, 17/078578-5 Agromaq Comercio De Maquinas E Implementos Agricolas Ltda - Me, 17/078578-5 Agromaq Comercio De Maquinas E Implementos Agricolas Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/057924-7 W. Poli Empreendimentos E Participacoes Societarias Eireli, 17/058059-8 F. L. A. Servicos Administrativos Ltda - Me, 17/058060-1 F. L. A. Servicos Administrativos Ltda - Me, 17/086022-1 Valesp Distribuidora De Alimentos Ltda - Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: **ENQUADRAMENTO: 17/057952-2** Auto Mecânica Lm Ltda - Epp, **MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/078056-2** Izaffer Soluções Em Aço E Ferro Ltda Epp, 17/078058-9 Aço Três Lagoas Industria, Comercio E Servicos Ltda Epp, 17/078060-0 Construtora São João Ltda Epp, 17/078062-7 Higietel Ambiental Ltda - Epp, 17/078063-5 Transportadora Bruna Ltda - Epp, 17/078064-3 Bruna Armazens Gerais Ltda, 17/078065-1 Representações Comerciais Bruna Ltda Me, 17/078068-6 Fernandes Comércio De Telhas Ltda - Me, 17/078069-4 Rpm Peças E Acessorios Ltda - Epp, 17/086228-3 Nativa Ambiental Ltda - Me, 17/086232-1 Jacinto & Bastos Ensino De Idiomas Ltda - Me, 17/086237-2 Bolsão Embalagens Ltda Me, 17/086240-2 Cozinha Industrial Muller Ii Ltda Me, 17/086242-9 Natelha Restaurante Ltda - Epp, 17/086244-5 Silva Engenharia Ltda - Me, 17/086245-3 Marin & Marin Ltda Epp, 17/086264-0 Niehuess & Niehuess Ltda, EMPRESARIO: **CONSTITUCAO/CONTRATO: 17/017333-0** Sandra Cristina Da Silva, 17/020427-8 E. Da Silva Santos, 17/061482-4 Lauricio Schwaab, 17/061534-0 Marcio Minoro Harada Orozimbo, 17/069258-2 Gisele Karla Nunes Moura, 17/069271-0 Pet Shop Canil Ltda - Me, 17/076619-5 Silvio Yonaha, 17/078373-1 Natori & Padilha Ltda - Me, 17/078508-4 Gerson Laurindo Matias, 17/086006-0 Thais Ingrid Vieira Da Silva, 17/08610-8 R. M. L. Rizzo, 17/086059-0 A. Da Conceicao Tecnologia, 17/086111-2 L P B Lima Junior, ALTERACAO: 17/015454-8 C A Pita Transportes - Me, 17/018272-0 Josias Barbosa De Assis - Epp, 17/018285-1 Ildaisa Baez Da Silva Barbosa - Epp, 17/023758-3 Carolina Marques De Lucena 94277850120 - Me, 17/057943-3 Eduardo Lima Da Silva - Me, 17/061180-9 Wesley Alves Machado Junior - Me, 17/068883-6 Gustavo E Ziolkowski - Epp, 17/069270-1 Maria José Paiva Esperidião - Me, 17/077471-6 Lourdes Maria Da Silva Confecções - Me, 17/077726-0 L. H. Fenner - Combustiveis, 17/077774-0 Bianca Caroline Da Silva Branco - Me, 17/078094-5 Julio C. Da Silva - Me, 17/078372-3 C. H Natori - Me, 17/078529-7 M. Da Silva Produtos Alimentícios - Me, 17/086122-8 Beatriz Silva Soares - Me, 17/086556-8 Hanna Paula Vieira De Lima Souza - Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 17/014666-9 Yara Souza Santos - Me, 17/020437-5 Jeferson Luis Felipe Antonio - Me, 17/050104-3 I. L. Da Silva - Me, 17/061481-6 Gilma S P Leite - Me, 17/078083-0 Tatiane Funes Taira - Me, 17/086379-4 Marlene De Souza Santos - Me, 17/086464-2 Carlos Alberto Bertoglio - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/058042-3 Flavio Luiz Rigueti - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/078053-8 Gilsara Dos Santos Falco Me, 17/078054-6 Thainara Marino Bortolucci - Me, 17/078059-7 Daniel Soller - Me, 17/078061-9 Celia Mara Dos Santos Novais Freire - Me, 17/078066-0 J Ribeiro Da Silva - Me, 17/078067-8 Ozemias Miranda De Almeida - Me, 17/086229-1 M.T.Cheverria Moreira - Me, 17/086230-5 Rosineia Dos Santos Eleotério Carvalho - Me, 17/086231-3 Diorgis Vergara Lorenzo - Me, 17/086238-0 Estela Aparecida Dias Coimbra Me, 17/086247-0 Ana Beatriz Fiorussi Lozano Me, 17/086249-6 Halan Castanhiera Sampaio Me, 17/086447-2 Magno Pancracio Sousa 89067088153, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/015442-4 Ótica Lado A Lado Eireli - Me, 17/051771-3 Milton Madeiras Eireli - Me, 17/057867-4 Gramados & Jardins Eireli - Me, 17/078342-1 Lion Comercio, Representacao E Distribuicao De Cosméticos Eireli - Me, 17/085991-6 Corraia De Souza Empreendimentos Imobiliarios - Eireli - Me, 17/086431-6 Miller Comunicações Eireli - Epp, EXTINCAO/ DISTRATO: 17/051797-7 T. A. Medicina Eireli - Me, 17/086389-1 Msúlti Comércio Varejista De Encartelados E Utilidades Domésticas - Eireli, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/086183-0 Chao Brasil Logistica E Distribuicao Eireli, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/078057-0 Bruna Da Silva Vogado Miranda Eireli Me, 17/086201-1 Otimize Do Brasil Eireli - Me, 17/086227-5 Imperium Comunicações E Eventos Eireli - Me, 17/086248-8 Moura Serviços Administrativos E Factoring Eireli Me, ATO CONSTITUTIVO: 17/068884-4 Construtora Ziolkowski Eireli - Epp, 17/078095-3 JC Distribuidora Eireli - Me, 17/086557-6 Hanna Paula Vieira De Lima Souza Eireli - Me, 17/077115-6 Art Mix Comunicações Visuais Eireli, 17/078233-6 Comercial Gaucha Eireli, 17/086120-1 Sushidai Delivery Eireli, 17/084131-6 Marianna Eventos Eireli, 17/051772-1 Proentec Solucoes Industriais Eireli, 17/051778-0 Alessandro Mariano De Oliveira - Eireli, 17/015455-6 C A Pita Transportes Eireli - Me, 17/05456-4 Cardioclinica Eireli, 17/017289-6 Frigorifico Buriti Eireli, 17/018286-0 Ildaisa Baez Da Silva Barbosa Eireli - Epp, 17/018287-8 Serrado Topografia Eireli, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/057952-2 Auto Mecânica LM Ltda - Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/076620-9 Silvio Yonaha Me, 17/078126-7 Cesar & Uziel Representacoes Comerciais Ltda Me, 17/078367-7 Emporio Acai Ltda Me, 17/078498-3 J I Representacao Commercial Ltda Me, 17/078509-2 Gerson Laurindo Matias Me, 17/086007-8 Thais Ingrid Vieira Da Silva Me, 17/086011-6 R. M. L. Rizzo Me, 17/086065-5 Gisele Karla Nunes Moura Me, 17/086082-6 Martins & Pelliccioni Negocios Imobiliarios Ltda, 17/086091-4 SR Abrao Alimentos Ltda Me, 17/086112-0 L P B Lima Junior Epp, 17/086121-0 Sushidai Delivery Eireli Me, 17/086132-5 Hermann Negocios Imobiliarios Ltda Me, 17/084132-4 Marianna Eventos Eireli Me, 17/051773-0 Proentec Solucoes Industriais Eireli Me, 17/051779-9 Alessandro Mariano De Oliveira - Eireli Me, 17/05457-2 Cardioclinica Eireli Me, 17/057942-5 Eduardo Lima Da Silva - Me, 17/017290-2 Frigorifico Buriti Eireli - Me, 17/017334-8 Sandra Cristina Da Silva, 17/078577-7 O. H

Transportes Rodovitarios Ltda, 17/061535-9 Marcio Minoro Harada Orozimbo Me, 17/018288-6 Serrado Topografia Eireli, 17/061483-2 Lauricio Schwaab, 17/020428-6 E. Da Silva Santos, 17/020567-3 Loteamento Barbosa Ltda Me, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/077116-4 Art Mix Comunicações Visuais Eireli Epp, 17/078234-4 Comercial Gaucha Eireli Epp, 17/078501-7 Comercial De Alimentos Sao Joao Ltda Epp, 17/086060-4 A. Da Conceicao Tecnologia Epp, **** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 17/015413-0, 17/018206-1, 17/018258-4, 17/019743-3, 17/019753-0, 17/020257-7, 17/020430-8, 17/020431-6, 17/023760-5, 17/044085-0, 17/044104-0, 17/050098-5, 17/050103-5, 17/050106-0, 17/051644-0, 17/051645-8, 17/051694-6, 17/051717-9, 17/051725-0, 17/051774-8, 17/051777-2, 17/057692-2, 17/057841-0, 17/061478-6, 17/061479-4, 17/061543-0, 17/068810-0, 17/069424-0, 17/0707066-4, 17/077242-0, 17/077363-9, 17/077666-2, 17/077899-1, 17/077963-7, 17/078002-3, 17/078279-4, 17/084133-2, 17/085998-3, 17/086029-9, 17/086031-0, 17/086037-0, 17/086038-8, 17/086067-1, 17/086070-1, 17/086073-6, 17/086093-0, 17/086094-9, 17/086104-0, 17/086108-2, 17/086406-5, 17/086026-4, 17/086053-1, 17/086086-8, 17/086129-5, 17/086027-2, 17/086054-0, 17/086068-0, 17/086095-7, 17/086130-9, 17/086396-4, 17/086397-2, 17/086419-7, 17/086420-0, 17/086422-7, 17/086448-6, 17/086457-0, 17/086458-8, 17/086465-0, 17/086466-9, 17/086467-7, 17/051718-7, 17/051718-7, 17/051793-4, 17/051791-2, 17/058045-8, 17/058046-6, 17/017265-1, 17/017266-0, 17/061542-1, 17/050099-3, 17/050528-6, 17/020258-5.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5010

Despachos de 24 de julho de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA PUBLICA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/086345-0 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 17/086346-8 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 17/086347-6 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 17/086348-4 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 17/086349-2 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 17/086350-6 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 17/086351-4 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 17/086352-2 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 17/086177-5 Claro S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: **CONSTITUCAO/CONTRATO: 17/023764-8** Primos Ruaro Agronegocios Ltda, 17/057977-8 Industria E Comercio De Carnes Lomeu Ltda, 17/068786-4 Sgnh Agropecuaria Ltda, 17/077991-2 Sonobello Colchoaria Ltda, 17/086015-9 Iconnect Comercio E Servicos Ltda, 17/086033-7 Ruas & Evaristo Ltda, 17/086426-0 Veraneio Entre Rios Negocios Imobiliarios Spe Ltda, ALTERACAO: 17/015413-0 Paes Suplementacao Animal - Eireli - Me, 17/016762-1 Atualce Comercio De Moveis Ltda - Me, 17/017276-7 Wb.V. Representacoes Eireli, 17/020310-7 Ferti Rio Comercio E Representações Ltda - Me, 17/020433-2 Gaioti & Menezes Ltda - Me, 17/020434-0 Souza & Goncalves Vidal Ltda - Me, 17/050093-4 Moreno & Martins Ltda - Epp, 17/050530-8 Jv Importados Comércio De Eletrônicos Ltda - Me, 17/051656-3 Mega Center Autopecas Ltda - Epp, 17/051818-3 Lujojo Representações Comerciais Ltda - Me, 17/058416-0 Lisboa & Souza Nutricao E Sabor Ltda - Me, 17/060388-1 Carol Produtos Agropecuários Ltda - Me, 17/067410-0 Irmãos Sobral & Cia Ltda, 17/075115-3 Mendes Automóveis Ltda - Epp, 17/075727-7 Auto Peças Real Ltda - Me, 17/076541-5 Guia Cidade/Ms Editora Grafica - Eireli, 17/076949-6 V2m Engenharia Ltda, 17/077497-0 Academia Life Gym De Paranaíba Ltda - Me, 17/077789-8 Suprema Contabilidade Ltda - Me, 17/077811-8 Safer Engenharia Ltda - Epp, 17/077843-6 Tech Place Tecnologia Em Saude E Beleza Ltda - Me, 17/077855-0 Loja De Conveniencia E Lancheonete Campo Grande Ltda - Me, 17/077968-8 Quality Fisio Pilates E Estética Ltda, 17/077999-8 L.A Madeiras Ltda - Me, 17/078103-8 Ms Engenharia Construções, Projetos E Serviços Ltda, 17/078104-6 D C R Petroleo Ltda - Epp, 17/078555-6 Agropecuária 51 Ltda, 17/078569-6 Navicar Comercio De Veiculos Ltda, 17/078591-2 Zaing Administradora De Imóveis Ltda, 17/086174-0 Fg Cosméticos Ltda - Me, 17/086175-9 4f Montagem E Instalação Industrial Ltda - Epp, 17/086335-2 Hidrotec Poços Artesianos Ltda - Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 17/019753-0 Silveira & Scheid Ltda - Me, 17/051740-3 Passarela Básicos Para Construções Ltda - Epp, 17/077499-6 Brx - Prestação De Serviços Em Construção Civil Ltda - Me, 17/078393-6 L & M Garcia Representações Ltda - Me, 17/086542-8 Jd - Construção Ltda - Epp, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 17/086323-9 Agropecuária Bc Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/078351-0 Nidera Sementes Ltda., 17/086354-9 Auto Socorro Gomes Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: **ENQUADRAMENTO: 17/050100-0** Bonitour Viagens E Turismo Ltda - Epp, 17/077621-2 Nova House Negocios Imobiliários Ltda - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/078048-1 Concrebai Construtora Ltda Me, 17/078049-0 Dalla Valle Transportes Ltda Me, 17/078050-3 Rorig & Zilio Ltda Epp, EMPRESARIO: **CONSTITUCAO/CONTRATO: 17/015421-1** T F Gomes, 17/015428-9 Seta Consultoria E Assessoria Ltda - Me, 17/016745-3 Edy Marcia Rosa Da Rocha - Bar, 17/017296-1 Anderson Carlos De Oliveira E Cia Ltda - Me, 17/017319-4 Natyeli Luzia Veronesi Goncalves Righetti, 17/051803-5 Carlos Ribeiro De Souza, 17/051812-4 E. B. Ossuna Distribuidora De Bebidas, 17/078334-0 Silvia Cristina Junqueira Nelli, 17/086151-1 Nelson Iwao Ikeda, 17/086156-2 W.G De Lima - Servicos, ALTERACAO: 17/015427-0 Marta S M G Biolchi - Me, 17/017263-5 Cristiane Geller Soares - Me, 17/017295-3 Zilda De Jesus Oliveira Orúe - Me, 17/019290-3 José Leandro Gonçalves, 17/023762-1 Elves Batista De Carvalho - Me, 17/023763-0 Elves Batista De Carvalho - Me, 17/050091-8 Isaque Marques Ribeiro - Me, 17/050092-6 Delia Flores De Almeida - Me, 17/051767-5 David Novais Hoki - Me, 17/057727-9 Marcelo Araujo Da Silva Lancheonete - Me, 17/057779-1 Ubiratan Cardozo Nascimento - Me, 17/067405-3 Crodoaldo Alves Rezende - Me, 17/067988-8 Luiz Mauricio Medina - Me, 17/068715-5 C.R. Abrantes - Me, 17/069101-2 Silvana De Jesus Coutinho - Me, 17/076649-7 E. F. Siqueira - Casa De Sucos Amarelolaranja - Me, 17/077958-0 Marcos Costa Barbueno - Me, 17/078246-8 J.C. Silva - Me, 17/085990-8 Janetee Maria Monteiro De Souza - Me, 17/086004-3 Maria Elizabeth Brites - Me, 17/086041-8 Eder De Castro - Me, 17/086359-0 Claudia Padim Dias Oliveira - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/005355-5 Cecília Donizeth De Oliveira - Me, 17/050033-0 Cicero Tomaz De Oliveira - Me, 17/050109-4 Zima Da Silva Rodrigues - Me, 17/050532-4 J R Campos - Me, 17/069262-0 R M Salles Representações - Me, 17/086103-1 Adonis Marcos De Souza - Me, 17/086494-4 Maria Alves De Oliveira - Epp, 17/086507-0 Claudineia Rodrigues Almeida De Freitas - Me, 17/086536-3 Luzia Natalia Dos Santos - Me, 17/086551-7 R. G. De Santana Eventos - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: **ENQUADRAMENTO: 17/086523-1** Marcos Costa Barbueno Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/086275-5 Lucas Lopes Goncalves Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: **ALTERACAO: 17/058043-1** Azimute Empreendimentos Imobiliários Eireli - Me, 17/077332-9 Juliano Victorino Eireli - Me, 17/078357-0 Avante Energia E Servicos Eireli - Epp, 17/085946-0 Leandro Ferreira Miranda Eireli - Me, 17/086032-9 Rocha Hayd Comércio & Serviços Eireli - Me, 17/086080-9 Abaré Brasil - Eireli - Me, 17/086154-6 Jf Logistica E Servicos Eireli - Epp, 17/086380-8 Petinari Comercio De Peças Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/077498-8 J C Bruno Restaurante Eireli - Me, 17/086069-8 Comercial Fernandes E Servicos Eireli - Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/067989-6 Luiz Mauricio Medina Eireli - Me, 17/086005-1 Proenteg Construcoes Eireli - Me, 17/077651-4 CAF Transportes Eireli, 17/078108-9 Claudemir Ferreira Da Silva - Eireli, 17/078516-5 Rodrigo A Almeida Construtora Eireli, 17/086001-9 Artico Frios e Conveniencia Eireli, 17/086053-1 Moscoimbra Equipamentos e Servicos Eireli, 17/051816-7 F. Da Silva Matos Eireli, 17/018289-4 Commercial de Utilidades Saram Eireli - Me, 17/050095-0 Neivo Cezar A. Da Silva - Eireli, 17/061487-5 Marcos Mendes Fernandes Eireli - Me, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/077621-2 Nova House Negocios Imobiliários Ltda - Epp, 17/086523-1 Marcos Costa Barbueno Epp, 17/050100-0 Bonitour Viagens e Turismo Ltda - Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/067990-0 Luiz Mauricio Medina

Eireli Me, 17/076542-3 Guia Cidade/Ms Editora Grafica – Eireli – Me, 17/077652-2 CAF Transportes Eireli Me, 17/077992-0 Sonobello Colchoaria Ltda Me, 17/078109-7 Claudemir Ferreira Da Silva – Eireli Me, 17/078335-9 Silvia Cristina Junqueira Nelli Me, 17/078517-3 Rodrigo A Almeida Construtora Eireli Me, 17/086002-7 Artico Frios e Conveniencia Eireli Me, 17/086016-7 Iconnect Comercio e Servicos Ltda Me, 17/086034-5 Ruas & Evaristo Ltda Me, 17/086054-0 Moscoimbra Equipamentos e Servicos Eireli, 17/086152-0 Nelson Iwao Ikeda Me, 17/051804-3 Caros Ribeiro De Souza Me, 17/051813-2 E. B. Ossuna Distribuidora De Bebidas Me, 17/051817-5 F. Da Silva Matos Eireli Me, 17/015422-0 T F Gomes Me, 17/057978-6 Industria e Comercio De Carnes Lomeu Ltda, 17/016746-1 Edy Marcia Rosa Da Rocha – Bar, 17/017277-5 WB. V. Representações Eireli – Me, 17/017320-8 Natyeli Luzia Veronesi Goncalves Righetti, 17/057978-6 Industria e Comercio De Carnes Lomeu Ltda, 17/016746-1 Edy Marcia Rosa Da Rocha – Bar, 17/017277-5 WB. V. Representações Eireli Me, 17/017320-8 Natyeli Luzia Veronesi Goncalves Righetti, 17/050096-9 Neivo Cezar A. Da Silva – Eireli – Me, 17/019291-1 José Leandro Gonçalves, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/086157-0 W. G. De Lima – Servicos Epp, DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/086065-3 Lima & Lemos Ltda, 17/078589-0 Zaing Administradora De Imóveis Ltda, 17/078590-4 Yang Lang Administradora De Imóveis Eireli, DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/015443-2 Comercial Itapopo Ltda, ORDEM JUDICIAL: 17/086651-3 Agropecuaria Transraio Ltda – Me, 17/086652-1 L. C. Ribeiro Me, 17/086653-0 Cerâmica Campo Grande Ltda – Epp, 17/086654-8 Cerâmica Morena Ltda – Me, 17/086655-6 Tecor Industria Ceramica Ltda Epp, 17/086656-4 Ceramitelha Indústria De Cerâmica Ltda Epp, 17/086657-2 Mineradora Rio Verde Ltda Me, 17/086658-0 NHF Indústria Cerâmica Ltda Epp, 17/086659-9 Transcor Ltda Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 17/005356-3, 17/005357-1, 17/015359-2, 17/015459-9, 17/016750-0, 17/017246-5, 17/017315-1, 17/017330-5, 17/017336-4, 17/018258-4, 17/020429-4, 17/020432-4, 17/020435-9, 17/050496-4, 17/050529-4, 17/051028-0, 17/051550-8, 17/051551-6, 17/051644-0, 17/051645-8, 17/051741-1, 17/051791-8, 17/051796-9, 17/051798-5, 17/051799-3, 17/051802-7, 17/051814-0, 17/057987-5, 17/058031-8, 17/060675-9, 17/060779-8, 17/060780-1, 17/060818-2, 17/061485-9, 17/061489-1, 17/068311-7, 17/068354-0, 17/068792-9, 17/068899-2, 17/068997-2, 17/069388-0, 17/076918-6, 17/077254-3, 17/077490-2, 17/077496-1, 17/077986-6, 17/078502-5, 17/086008-6, 17/086024-8, 17/086025-6, 17/086031-0, 17/086043-4, 17/086055-8, 17/086056-6, 17/086058-2, 17/086066-3, 17/086074-4, 17/086077-9, 17/086089-2, 17/086105-8, 17/086115-5, 17/086123-6, 17/086124-4, 17/086164-3, 17/086165-1, 17/086185-6, 17/086186-4, 17/086189-9, 17/086195-3, 17/086196-1, 17/086199-6, 17/086217-8, 17/086326-3, 17/086329-8, 17/086435-9, 17/086436-7, 17/086479-0, 17/086516-9, 17/086541-0, 17/086558-4, 17/086087-6, 17/086109-0, 17/086318-2, 17/086387-5, 17/086009-4, 17/086078-7, 17/086088-4, 17/086166-0, 17/086319-0, 17/086386-7, 17/068312-5, 17/068998-0, 17/086110-4, 17/086125-2, 17/086190-2, 17/086439-1, 17/086434-0, 17/086461-8, 17/086502-9, 17/086589-4, 17/086524-0, 17/086548-7, 17/084139-1, 17/051792-6, 17/051815-9, 17/051827-2, 17/051833-7, 17/058032-6, 17/058033-4, 17/058047-4, 17/017331-3, 17/061486-7, 17/020436-7.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:
Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, para atendimento do objeto abaixo:

PROCESSO: 11/015.670/2017
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICAS - FIPE
OBJETO: Elaboração, assessoria, acompanhamento e manutenção da tabela de preços de veículos automotores para cobrança do IPVA-2018.
VALOR TOTAL – R\$: 40.584,28
ELEMENTO DE DESPESA: 33903507

Ratifico a despesa em questão, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2017.

Guaraci Luiz Fontana
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
ADJUDICADO E HOMOLOGADO o resultado do Pregão Eletrônico n. 003/2017 – (Proc. 11/012.425/2017)
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10520/2002, pelos Decretos Estadual n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.
EMPRESA: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

| LOTE | OBJETO | UN | VR.MENSAL.R\$ |
|------------------------|--|-----|---------------------|
| Único | Serviço de locação de máquinas e equipamentos em geral, conforme Termo de Referência / Anexo A do Pregão Eletrônico N. 003/2017. | Mês | 520.000,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | 6.240.000,00 |

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2017.

GUARACI LUIZ FONTANA
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2017.
PROCESSO Nº 55/000.218/2017
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MÓDULOS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E CORRELATOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

Clínica Nutricional Ltda – Epp
Empório Hospitalar Comercio De Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda
Exitusmed Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda Epp
HD Miyahara Comercio E Serviços Ltda Me
Maiorca Soluções Em Saúde, Segurança E Padronização Eireli – Me
Mega Comércio De Produtos Hospitalares Eireli
Souza Comércio De Produtos Nutricionais E Hospitalares Eireli

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º

8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 063/2017.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 28 de Julho de 2017

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2017
PROCESSO Nº 55/000.408/2017
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAL DE LABORATÓRIO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

Jklab - Química, Diagnóstica E Segurança Ltda – Epp
Medlab Produtos Para Laboratório Ltda-Epp
M.S. Diagnóstica Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 103/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 28 de Julho de 2017

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 132/2017
PROCESSO: 55/000.340/2017

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0139/2017
PROCESSO: 55/000.749/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 10/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E AQUISIÇÃO DE CADEIRAS
PREGÃO ELETRÔNICO ME/EPP: 048/2017
PROCESSO: 27/003.996/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 11/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE EMERGÊNCIA MICROPROCESSADO PARA TRANSPORTE
PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2017
PROCESSO: 27/101.235/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 10/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ADESIVOS DE VINIL DE ALTO BRILHO E RETRO REFLETIVOS, DEVIDAMENTE INSTALADOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 129/2017
PROCESSO: 55/000.481/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 10/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitação/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitação/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
REPETIÇÃO DOS LOTES: 05, 06, 07 e 27
PREGÃO ELETRÔNICO: 089/2017
PROCESSO: 55/000.410/2016

| Lote | Empresa Classificada | Valor Total (R\$) |
|------|--------------------------------------|-------------------|
| 27 | COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA | 12,00 |

LOTES DESERTOS: 05, 06 e 07

Demais informações, acessar o link:
<https://w3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
 Coordenadoria de Processamento Licitação/CLIC/SUCOMP

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS da licitação abaixo especificada:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 107/2017
PROCESSO: 55/000.455/2017

| Lote | Empresa | RESULTADO |
|------|----------------------------------|-----------|
| 01 | MD RAHIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP | APROVADO |
| 02 | | APROVADO |
| 03 | | APROVADO |

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 04/08/2017 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
 Coordenadoria de Processamento Licitação/SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a REABERTURA do LOTE 04 da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 070/2017
PROCESSO: 55/000.776/2016
DATA DA REABERTURA: Às 14:00 horas do dia 01/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA REABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
 Coordenadoria de Processamento Licitação/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo especificada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL INTEGRADO AO SISTEMA DO DETRAN/MS, PARA GUARDA E RECUPERAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR, COM SERVIÇOS DE CONFERÊNCIA DE CONTRATOS, PROVENDO INTEROPERABILIDADE E OPERAÇÃO SEGURA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2017
PROCESSO: 31/700.719/2017

| Lote | Empresa Vencedora | Valor Mensal (R\$) | Valor Total(R\$) |
|-------|-----------------------------------|--------------------|------------------|
| ÚNICO | MASTER CASE DIGITAL BUSINESS LTDA | 503.400,00 | 6.040.800,00 |

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
 Coordenadoria de Processamento Licitação/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
 Processo nº 55/001.104/2016
 Pregão Eletrônico n. 067/2017 – SAD/MS – Registro de Preços para Aquisição de Correlatos Hospitalares com Equipamentos Cedidos em Regime de Comodato.

Acolho o Despacho de fls. 658 e 659, constante do processo acima referido para não conhecer as razões recursais interpostas pela empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., ante a ausência de pressuposto recursal para conhecimento do mesmo, com fulcro no princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/001.564/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, no valor de R\$50.234,40 (cinquenta mil e duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
 DATA: 25/07/2017

PROCESSO Nº 27/000.350/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, itens 1,4,5 e 6 em favor da empresa FARMÁCIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R\$9.446,40 (nove mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); item 2 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A, no valor de R\$955,80 (novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos); item 3 em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, no valor de R\$2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
 DATA: 25/07/2017

PROCESSO Nº 27/001.076/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A no valor de R\$54,00 (cinquenta e quatro reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
 DATA: 25/07/2017

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 034/2017 PROCESSO Nº 27/004.577/2016 - Objeto (aquisição de medicamento para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço
 O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 034/2017, o objeto dos lotes 12 13 14 15 17 18 19 e 20 em favor da Empresa CM HOSPITALAR S.A – CNPJ/MF Nº 12.420.164/0009-04, declarada vencedora da melhor proposta para os lotes 12 13 14 15 17 18 19 e 20 no valor global final de R\$11.185,20 (onze mil cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos).
 Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
 Em 27/07/2017
 ORDENADOR/HOMOLOGO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 037/2017 PROCESSO Nº 27/000.997/2017 - Objeto (aquisição de medicamento para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço
 O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 037/2017, o objeto dos lotes 03 04 e 05 em favor da Empresa HOSP LOG COM DE PROD HOSPITALARES LTDA- CNPJ/MF Nº 06.081.203/0001-36, declarada vencedora da melhor proposta para os lotes 03 04 e 05 no valor global final de R\$9.599,16 (nove mil quinhentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).
 Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
 Em 27/07/2017
 ORDENADOR/HOMOLOGO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 27/004.478/2016****Pregão Eletrônico nº 019/2017**

Objeto: Aquisição de uniformes de identificação

Tipo: Menor Preço
 O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2017, os objetos do LOTE Único à empresa **MANDALA CONFECÇÕES EIRELI - EPP** CNPJ/MF Nº 24.658.825/0001-66, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ **3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais)**. Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
 Em, 25/07/2017
 Robson Fukuda/ ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 036/2017 PROCESSO Nº 27/001.078/2017 - Objeto (aquisição de medicamento para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço
 O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico

nº 036/2017, o objeto do lote único em favor da Empresa CM HOSPITALAR S.A - CNPJ/MF nº 12.420.164/0009-04, declarada vencedora da melhor proposta para o lote único no valor global final de R\$162.825,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 28/07/2017

ORDENADOR/HOMOLOGO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados e após adjudicação pelo (a) Pregoeiro (a), o resultado do Pregão Eletrônico nº 11/2017, Processo nº 7101100151/2017.

Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, para atender a Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, conforme condições e especificações constantes deste Edital e em seus Anexos.

Adjudicatária:

Empresa CORE SERVICE EVENTOS EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 10.540.976/0001-00, com a proposta de R\$ 67.530,00; Campo Grande-MS, 28 de julho de 2017.

Elbia K. B. Insaurrealde
Pregoeira da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Eletrônico nº 11/2017, Processo nº 7101100151/2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº 11/2017, cujo objeto (A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, para atender a Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, conforme condições e especificações constantes deste Edital e em seus Anexos), foi adjudicado e fica assim, homologado para a empresa:

Empresa CORE SERVICE EVENTOS EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 10.540.976/0001-00, com a proposta de R\$ 67.530,00; Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Campo Grande-MS, 28 de julho de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Tomada de Preços n. 03/2017

Processo Administrativo nº. 57/500.096/2017

Objeto: **Contratação de empresa para execução das obras de construção de 48 (quarenta e oito) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², sendo: 28 (vinte e oito) unidades nos Loteamentos Almesinda Costa Sousa, Randalfo Jareta e Celina Gonçalves e 20 (vinte) unidades no Loteamento Francisco Alves (Bela Vista III), município de Nova Andradina/MS.**

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público, para conhecimento dos interessados, que as licitantes Construtoras Construtora e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 27.412.180/0001-75 e Waldiney Lemes de Sousa-ME, CNPJ: 57/500.096/2017, interpuseram recurso administrativo em face de suas inabilitações, restando aberto aos demais licitantes o prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugná-los, nos termos do art. 109, §3º, da Lei 8.666/93.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2017.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL da AGEHAB

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Tomada de Preços n. 04/2017

Processo Administrativo nº. 57/500.106/2017

Objeto: **Contratação de empresa para execução das obras de construção de 43 (quarenta e três) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Residencial Constantina Gaúna Xavier, município de Nioaque/MS.** A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitante Construtoras Construtora e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 27.412.180/0001-75, interpôs recurso administrativo em face de sua inabilitação do certame, restando aberto aos demais licitantes o prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugná-lo, nos termos do art. 109, §3º, da Lei 8.666/93.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2017.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL da AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0261/2017 e Despacho nº 033/2017/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

| Processo | Favorecido | Objeto | Valor Total |
|-----------------|---|--|-------------|
| 31/601.014/2017 | VIDA MAIS COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP | Contratação de Empresa Especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para presos (café da manhã, almoço e jantar) com o objetivo de atender o Estabelecimento Penal de Rio Brilhante e Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante, ambos sob a égide da AGEPEN/MS. | 658.125,00 |

Campo Grande/MS, 28 de Julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0171/2017, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339036 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

| Processo | Favorecido | Objeto | Valor Total |
|-----------------|------------------------|---|-------------|
| 31/600.425/2017 | DIORACI DO CARMO TOSTA | Locação de imóvel urbano para a instalação e funcionamento do Patronato Penitenciário de Dourados/MS, sob a égide da AGEPEN/MS. | 29.820,00 |

Campo Grande/MS, 28 de Julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL CO Nº 025/2017-CLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.929/2017.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: Implantação de Rodovia com revestimento primário e drenagem em pontos críticos, Rodovia municipal, trecho: Entr.º MS-377 – Entr.º BR-262 (Rio Pombo), Subtrecho: Entr.º MS-377 – km 27,60, extensão: 27,60km, no Município de Três Lagoas – MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA/HORA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 02/08/2017.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 28 de julho de 2017.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 71/600.464/2017

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso X

Favorecido: Aluizio Pereira dos Santos e Cibelle da Silva Rabelo dos Santos

Valor mensal: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Objeto: Locação do imóvel destinado à instalação da Agência Municipal da Agraer no Município de Paranaíba

Ordenador de Despesas: Enelvo Iradi Felini

Data de Ratificação: 21/07/2016

Enelvo Iradi Felini

Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

Ato de Homologação

Conheço do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Concorrência**, que levou o número **002/2017**, que integra o **processo administrativo** número **065/2017** e que objetiva a Contratação de empresa de engenharia para a realização de Projeto, Construção, Montagem e demais serviços necessários para a execução de Rede de Distribuição de Gás Natural em Polietileno de Alta Densidade – PEAD no município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul., cuja Comissão concluiu como vencedora do certame a empresa **TSCM TECNOLOGIA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, com o valor global de **R\$ 4.160.151,05** (quatro milhões, cento e sessenta mil, cento e cinquenta e um reais e cinco centavos). Nesta condição, atendendo às disposições legais expressas na Lei nº. 8.666/93 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **HOMOLOGO todo o procedimento e ADJUDICO o objeto à vencedora**, nas condições aprovadas no mencionado julgamento.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 28 de julho de 2017.

Rudel Espindola Trindade Junior – Diretor Presidente – MSGÁS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 24 Inc. II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: SERVIÇO DE REFORMA DE COBERTURA PARA VEÍCULOS

Nº PROCESSO: 71/200.110/2017

| ÍTEM | FAVORECIDO | VALOR GLOBAL (R\$) |
|------|--|--------------------|
| 01 | LASERTECH TECNOLOGIA E SEGURANÇA EIRELI – ME | 5.300,00 |

Campo Grande, MS 28 de julho de 2017.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Ordenador de Despesas

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 224, DE 27 DE JULHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, que gozam férias no período de **JULHO e AGOSTO de 2017**, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 224, DE 27 DE JULHO DE 2017.

| Matricula | Nome | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|-----------|-------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 79023023 | Matias Gonsales Soares | 20/03/15 - 19/03/16 | 14/07/17 a 12/08/17 |
| 109118021 | Ademir Pereira Borges | 01/07/15 - 30/06/16 | 14/08/17 a 28/08/17 |
| 83863021 | Adenilda Aparecida Martins | 30/08/15 - 29/08/16 | 17/08/17 a 31/08/17 |
| 43793021 | Adercio Aparecido Queiroz | 13/07/16 - 12/07/17 | 01/08/17 a 30/08/17 |
| 66387021 | Adilson Carlos Batista | 08/04/15 - 07/04/16 | 14/08/17 a 28/08/17 |
| 93778026 | Ailton Oliveira Nogueira | 03/11/15 - 02/11/16 | 14/08/17 a 12/09/17 |
| 69410021 | Alberto Saburo Kanayama | 02/04/15 - 01/04/16 | 16/08/17 a 30/08/17 |
| 88088021 | Alessandro G. Cavalheiro Muller | 11/06/15 - 10/09/16 | 23/08/17 a 06/09/17 |
| 41096021 | Alexandre Silveira Leite | 24/06/15 - 23/06/16 | 17/08/17 a 31/08/17 |
| 88329021 | Ana Cristina Higa Mourao | 18/08/16 - 17/08/17 | 21/08/17 a 04/09/17 |
| 69425021 | Andre Guenzo Nagima | 12/07/15 - 11/07/16 | 16/08/17 a 30/08/17 |
| 432857021 | Andrea Neves Craveiro de Sa | 19/08/16 - 18/08/17 | 21/08/17 a 04/09/17 |
| 70821021 | Anisio Mendes Domingos | 12/08/14 - 11/08/15 | 01/08/17 a 30/08/17 |
| 19549021 | Antonio de Padua Dutra de Souza | 13/08/16 - 12/08/17 | 17/08/17 a 31/08/17 |
| 35424021 | Antonio Shinko Uechi | 11/09/15 - 10/09/16 | 17/08/17 a 15/09/17 |
| 133696021 | Antonio Souza Ribas | 08/07/15 - 07/07/16 | 29/08/17 a 27/09/17 |
| 116898021 | Aparecida Alves Fermino dos Santos | 02/08/16 - 01/08/17 | 02/08/17 a 31/08/17 |
| 14434021 | Artur Sother Junior | 03/03/16 - 02/03/17 | 02/08/17 a 31/08/17 |
| 89578022 | Aurelio Vaz Rolim | 11/09/15 - 10/09/16 | 14/08/17 a 28/08/17 |
| 39161021 | Benone de Assis Farias | 11/09/15 - 10/09/16 | 02/08/17 a 31/08/17 |
| 432884021 | Bruno Batista Gonzaga | 19/08/15 - 18/08/16 | 07/08/17 a 21/08/17 |
| 125114021 | Carlos Roberto Tognon | 14/01/16 - 13/01/17 | 01/08/17 a 15/08/17 |
| 28465021 | Celia Shigueko Arakaki | 27/05/15 - 26/05/16 | 14/08/17 a 28/08/17 |
| 77496021 | Cenira Grubert Rodrigues da Silva | 13/07/16 - 12/07/17 | 17/08/17 a 31/08/17 |
| 6233021 | Clauber Araujo de Aguiar | 13/07/16 - 12/07/17 | 01/08/17 a 15/08/17 |
| 106065021 | Claudemar Martins de Sa | 01/07/16 - 30/06/17 | 01/08/17 a 30/08/17 |
| 86358021 | Claudia de Cassia Brito Ishikawa | 14/09/15 - 14/09/16 | 01/08/17 a 15/08/17 |
| 31132021 | Cristiano Ribeiro Moreira | 11/09/15 - 10/09/16 | 01/08/17 a 15/08/17 |
| 432967021 | Daniel Andrade da Fonseca | 19/08/15 - 18/08/16 | 01/08/17 a 30/08/17 |
| 16127021 | Dayane Silva Reis | 01/09/15 - 31/08/16 | 14/08/17 a 28/08/17 |
| 131161021 | Deise dos Santos Rezende | 15/04/16 - 14/04/17 | 17/08/17 a 31/08/17 |
| 67176021 | Denise Terezinha D. Bicca Jacomelli | 02/08/16 - 01/08/17 | 02/08/17 a 31/08/17 |
| 48839021 | Edes Valdecir Faccin | 27/01/16 - 26/01/17 | 16/08/17 a 30/08/17 |
| 19970021 | Edison Haruo Ito | 12/11/15 - 11/11/16 | 02/08/17 a 31/08/17 |
| 37550021 | Edson Arantes de Campos | 11/11/15 - 10/11/16 | 03/08/17 a 01/09/17 |
| 22359021 | Eduardo Freitas | 29/06/16 - 28/06/17 | 08/08/17 a 06/09/17 |
| 109032021 | Eliane de Souza Pereira | 27/07/16 - 26/07/17 | 16/08/17 a 30/08/17 |

| | | | |
|-----------|--------------------------------|---------------------|---------------------|
| 51933021 | Eliete Coene Alves De Souza | 20/05/15 - 19/05/16 | 01/08/17 a 30/08/17 |
| 7316022 | Elisa Harumi Tutida | 05/05/15 - 04/05/16 | 07/08/17 a 05/09/17 |
| 67556021 | Elizabeth Liuti da Silva | 14/01/15 - 13/01/16 | 07/08/17 a 21/08/17 |
| 50414021 | Evanio Roberto Vieira | 17/08/15 - 16/08/16 | 07/08/17 a 21/08/17 |
| 62768021 | Everton Grossi de A. Rocha | 11/09/15 - 10/09/16 | 01/08/17 a 15/08/17 |
| 105006022 | Fabio Jose F. de Albuquerque | 11/09/15 - 10/09/16 | 07/08/17 a 21/08/17 |
| 95208021 | Fabio Lopes | 11/08/16 - 10/08/17 | 14/08/17 a 12/09/17 |
| 319991021 | Fabio Luiz Almeida | 01/01/15 - 31/12/15 | 01/08/17 a 15/08/17 |
| 93751024 | Flavio Alberto Rena | 20/05/16 - 19/05/17 | 17/08/17 a 31/08/17 |
| 63253021 | Francisco da Silva Moraes | 27/05/16 - 26/05/17 | 01/08/17 a 15/08/17 |
| 79927021 | Geny Divina Firme | 10/07/16 - 09/07/17 | 14/08/17 a 12/09/17 |
| 20619021 | Geraldo Antonio George Barbosa | 11/09/15 - 10/09/16 | 01/08/17 a 30/08/17 |
| 25594021 | Gigliola Lilian Decarli | 11/09/14 - 10/09/15 | 07/08/17 a 21/08/17 |
| 20118021 | Gilson Heleno Lima da Silva | 23/09/15 - 22/09/16 | 02/08/17 a 31/08/17 |
| 100183021 | Gilvanni Machareth | 03/03/16 - 02/03/17 | 16/08/17 a 14/09/17 |
| 37006021 | Gladiston R. de Amorim | 24/09/14 - 23/09/15 | 01/08/17 a 15/08/17 |
| 80963022 | Gustavo Henri Couto | 08/12/14 - 07/12/15 | 18/08/17 a 01/09/17 |
| 22373022 | Helcio Macedo Glagau | 23/11/15 - 22/11/16 | 07/08/17 a 05/09/17 |
| 124058021 | Helena Cespedes Paes | 15/09/14 - 14/09/15 | 17/08/17 a 31/08/17 |
| 120197022 | Jacqueline Jara Otano | 02/09/14 - 01/09/15 | 17/08/17 a 31/08/17 |
| 109833021 | Jader Rieffe Julianelli Afonso | 11/09/15 - 10/09/16 | 07/08/17 a 21/08/17 |
| 57749021 | Joana Darc da Silva Rezende | 06/06/16 - 05/06/17 | 01/08/17 a 30/08/17 |
| 125149023 | João Amauri Raffa de Souza | 05/09/14 - 04/09/15 | 01/08/17 a 15/08/17 |
| 8039021 | Joel Rodrigues da Rosa | 11/11/14 - 10/11/15 | 02/08/17 a 31/08/17 |
| 60927022 | Jose Auto Junior | 24/10/14 - 23/10/15 | 07/08/17 a 21/08/17 |
| 6399021 | Jose Carlos de Souza | 10/11/14 - 09/11/15 | 02/08/17 a 31/08/17 |
| 51713021 | Joubert Antonio Souza | 02/07/15 - 01/07/16 | 01/08/17 a 30/08/17 |
| 64148021 | Judson Jose Bicudo de Moraes | 27/05/16 - 26/05/17 | 01/08/17 a 30/08/17 |
| 40785021 | Julio Setsuo Moriya | 14/08/15 - 13/08/16 | 01/08/17 a 15/08/17 |
| 37941021 | Lazaro Antonio Siqueira | 08/12/15 - 07/12/16 | 02/08/17 a 31/08/17 |
| 100171021 | Leonardo Paim de Moraes | 11/09/15 - 10/09/16 | 21/08/17 a 04/09/17 |
| 36174021 | Luiz Antonio Ruiz Filipe | 09/06/15 - 08/06/16 | 02/08/17 a 31/08/17 |
| 121491021 | Luiz Augusto Nunes Ferreira | 03/02/16 - 02/02/17 | 16/08/17 a 30/08/17 |
| 14512023 | Magno Galindo Junior | 27/07/16 - 26/07/17 | 01/08/17 a 30/08/17 |
| 102447021 | Manoel Erico Barreto | 23/09/14 - 22/09/15 | 07/08/17 a 05/09/17 |
| 58680021 | Marcia Aparecida de Oliveira | 02/08/16 - 01/08/17 | 01/08/17 a 30/08/17 |
| 23030021 | Marcia Regina Marsura de Melo | 13/05/15 - 12/05/16 | 01/08/17 a 15/08/17 |
| 105898021 | Marco Antonio Silva Bosio | 28/02/16 - 27/02/17 | 17/08/17 a 31/08/17 |
| 67983021 | Maria Eliza Pinho da Silva | 07/07/15 - 06/07/16 | 07/08/17 a 21/08/17 |

| | | | |
|-----------|-----------------------------------|---------------------|---------------------|
| 95704021 | Maria Jose de Oliveira Duarte | 01/07/16 - 30/06/17 | 07/08/17 a 21/08/17 |
| 105206028 | Mariangela Carrilho A. Dos Santos | 20/06/16 - 19/06/17 | 07/08/17 a 05/09/17 |
| 65750021 | Maridalva Perpetua da Silva | 19/04/16 - 18/04/17 | 08/08/17 a 22/08/17 |
| 55705021 | Marilene Gomes Ferreira | 08/07/16 - 07/07/17 | 01/08/17 a 30/08/17 |
| 47812021 | Mariu Coelho de Carvalho Mariano | 10/07/16 - 09/07/17 | 01/08/17 a 15/08/17 |
| 53786021 | Marlene Fernandes da Cruz | 08/12/14 - 07/12/15 | 01/08/17 a 15/08/17 |
| 84917021 | Marly Darcy Carraro | 16/06/15 - 15/06/16 | 17/08/17 a 31/08/17 |
| 435368022 | Matheus Conrado Gimenez Medeiros | 08/12/15 - 07/12/16 | 01/08/17 a 15/08/17 |
| 56736021 | Merite Yoko Higa | 23/08/15 - 22/08/16 | 23/08/17 a 06/09/17 |
| 98735021 | Nancy Sebastiana Geraldo Gomes | 01/07/16 - 30/06/17 | 17/08/17 a 31/08/17 |
| 69815021 | Neuza Maria Mecatti | 09/08/15 - 08/08/16 | 01/08/17 a 15/08/17 |
| 433710021 | Ney Alexandre Alencar Moreira | 22/09/15 - 21/09/16 | 02/08/17 a 31/08/17 |
| 50402021 | Nilo Santo Antonio de Castro | 24/02/16 - 23/02/17 | 17/08/17 a 31/08/17 |
| 38638021 | Odenir Lopes Flores | 24/04/15 - 23/04/16 | 07/08/17 a 21/08/17 |
| 91524021 | Paulo Cesar da Silva | 13/11/15 - 12/11/16 | 14/08/17 a 28/08/17 |
| 78853021 | Paulo Henrique Garcia Araujo | 05/07/15 - 04/07/16 | 01/08/17 a 30/08/17 |
| 53096021 | Paulo Sergio Monteiro Ferreira | 02/07/15 - 01/07/16 | 01/08/17 a 15/08/17 |
| 67436021 | Pedro Ojeda Junior | 15/08/15 - 14/08/16 | 21/08/17 a 04/09/17 |
| 51450021 | Rafik Mohamad Ibrahim | 20/03/15 - 19/03/16 | 23/08/17 a 06/09/17 |
| 92035021 | Reinaldo Celso Guimaraes Moreira | 08/12/15 - 07/12/16 | 01/08/17 a 15/08/17 |
| 43278023 | Reinaldo Prado de A. Mello | 10/04/15 - 09/04/16 | 28/08/17 a 26/09/17 |
| 433054021 | Renata Graeff Schmaedecke | 19/08/16 - 18/08/17 | 21/08/17 a 04/09/17 |
| 111679021 | Ricardo Piera Coll | 28/12/14 - 27/12/15 | 21/08/17 a 04/09/17 |
| 343757021 | Rodrigo Barbosa Uehara | 19/08/15 - 18/08/16 | 11/08/17 a 25/08/17 |
| 433034021 | Ronald Santiago dos Santos | 19/08/15 - 18/08/16 | 02/08/17 a 16/08/17 |
| 126817021 | Rosanne Ribeiro Figueira | 20/10/15 - 19/10/16 | 01/08/17 a 15/08/17 |
| 429178021 | Rufino Kuhnen | 01/04/16 - 31/03/17 | 01/08/17 a 30/08/17 |
| 80978021 | Sandra Mara Ferreira Ferro | 07/07/16 - 06/07/17 | 01/08/17 a 15/08/17 |
| 68682021 | Sandra Mara Ferreira Torres | 09/07/15 - 08/07/16 | 09/08/17 a 07/09/17 |
| 65671021 | Sergio Eduardo de Oliveira | 20/03/15 - 19/03/16 | 04/08/17 a 18/08/17 |
| 25797021 | Sergio Rocha de Oliveira | 20/01/16 - 19/01/17 | 01/08/17 a 30/08/17 |
| 69178024 | Silvia Gomes do Prado | 15/01/16 - 14/01/17 | 14/08/17 a 12/09/17 |
| 55618021 | Silvio Antonio de Freitas | 18/07/16 - 17/07/17 | 01/08/17 a 30/08/17 |
| 432841021 | Silvio Eiti Ukawa | 19/08/15 - 18/08/16 | 01/08/17 a 15/08/17 |

| | | | |
|-----------|-----------------------------|---------------------|---------------------|
| 88339021 | Valdeir Vieira Santos | 29/06/15 - 28/06/16 | 16/08/17 a 30/08/17 |
| 48948021 | Valeria da Silva Ferro | 21/08/14 - 20/08/15 | 01/08/17 a 15/08/17 |
| 107840021 | Washington Luiz M. Martin | 06/11/14 - 05/11/15 | 17/08/17 a 31/08/17 |
| 54460021 | Welder Augusto Kemp | 11/09/15 - 10/09/16 | 23/08/17 a 06/09/17 |
| 46639021 | Wilson Renato Coelho Cocato | 15/01/15 - 14/01/16 | 01/08/17 a 30/08/17 |

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 893, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EURIPEDES PEREIRA FALCÃO, matrícula n. 21030021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 223 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - Comando da 9ª Região Militar, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.125, de 20 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.276, de 27 de outubro de 2016 (Processo n. 11/037296/2016):

a) 178 dias, como Aluno em Órgão de Formação da Reserva, contidos no período de 20 de fevereiro de 1978 a 15 de dezembro de 1978;

b) 45 dias, como estágio de instrução no 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado, no período de 2 de julho de 1979 a 15 de agosto de 1979.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

| Matrícula n. | Servidor | Cargo | Manifestação NJUR/ SUGESF/ SAD | Processo n. |
|--------------|--------------------------------|---------------------|--------------------------------|----------------|
| 34703022 | Antonio Silvano Rodrigues Mota | Delegado de Polícia | 1.779/2017 | 31/200225/2017 |
| 51183022 | Roberto Magno Botareli Cesar | Professor | 1.778/2017 | 55/000840/2017 |

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 1.024, de 2/3/17, D.O. n. 9.368, de 14/3/17 e Decreto "P" n. 2.889, de 9/6/17, D.O. n. 9.437, de 27/6/17.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 305 DE 28 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, XXIII e 50, da Lei Complementar nº 095/2001,

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICA a lista de antiguidade dos Procuradores do Estado, apurada até 30 de junho de 2017, conforme anexo único desta Resolução.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

| Ord. | Cat. | Procuradores | Tempo na Categor | Tempo na Carreira | Serv Púb. Estad | Serv Púb. Geral | Tempo de Advoc | Averb p/ apos. e/ou disp. | TOTAL | Anos | Meses | Dias |
|------|------|----------------------------------|------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|---------------------------------|-------|------|-------|------|
| 1 | Esp. | Judith Amaral Lageano | 5623 | 10508 | 504 | 0 | 706 | 0 | 11718 | 32 | 1 | 8 |
| 2 | Esp. | Sarah F. M. A. de A. e Silva | 5623 | 10508 | 0 | 748 | 2252 | 0 | 13508 | 37 | 0 | 3 |
| 3 | Esp. | Rafael Coldibelli Francisco | 5615 | 10508 | 0 | 316 | 368 | 515 | 11707 | 32 | 0 | 27 |
| 4 | Esp. | Nélson M. Fontoura Júnior | 5594 | 10096 | 975 | 0 | 485 | 0 | 11556 | 31 | 8 | 1 |
| 5 | Esp. | Maria Sueni de Oliveira | 5583 | 10096 | 120 | 0 | 399 | 2266 | 12881 | 35 | 3 | 16 |
| 6 | Esp. | Vaneli Fabrício de Jesus | 5582 | 10096 | 2175 | 52 | 0 | 0 | 12323 | 33 | 9 | 8 |
| 7 | Esp. | Itaneide Cabral Ramos | 4988 | 9777 | 1175 | 0 | 0 | 2454 | 13406 | 36 | 8 | 26 |
| 8 | Esp. | Adalberto Neves Miranda | 4028 | 9094 | 1732 | 0 | 92 | 408 | 11326 | 31 | 0 | 11 |
| 9 | Esp. | Marcos Costa Vianna Moog | 2830 | 8969 | 0 | 0 | 1956 | 0 | 10925 | 29 | 11 | 10 |
| 10 | Esp. | Senise Freire Chacha | 2368 | 9777 | 1900 | 0 | 0 | 488 | 12165 | 33 | 4 | 0 |
| 11 | Esp. | Carina Souza Cardoso | 1856 | 9777 | 1154 | 0 | 0 | 149 | 11080 | 30 | 4 | 10 |
| 12 | Esp. | Lúcio Henrique Melke Bittar | 1856 | 9094 | 3350 | 223 | 266 | 0 | 12933 | 35 | 5 | 8 |
| 13 | Esp. | José Ap. Barcello de Lima | 1856 | 9082 | 945 | 0 | 1024 | 0 | 11051 | 30 | 3 | 11 |
| 14 | Esp. | Ulisses Schwarz Viana | 1856 | 8373 | 0 | 0 | 931 | 0 | 9304 | 25 | 5 | 18 |
| 15 | Esp. | Sérgio Willian Annibal | 1585 | 9094 | 889 | 0 | 0 | 2298 | 12281 | 33 | 7 | 26 |
| 16 | Esp. | Carla Cardoso Nunes da Cunha | 332 | 8373 | 953 | 0 | 1974 | 143 | 11443 | 31 | 4 | 8 |
| 17 | Esp. | Arlithe Maria de Souza | 100 | 9046 | 2590 | 0 | 0 | 0 | 11636 | 31 | 10 | 21 |
| 18 | Esp. | Rômulo Augustus S. Miranda | 59 | 4986 | 0 | 335 | 0 | 211 | 5533 | 15 | 1 | 28 |
| 19 | Esp. | Antônio de Souza Ramos Filho | 17 | 6869 | 0 | 372 | 5476 | 2232 | 14949 | 40 | 11 | 19 |
| 20 | 1ª | Paulo César Branquinho | 2830 | 6869 | 0 | 0 | 2611 | 4749 | 14229 | 38 | 11 | 29 |
| 21 | 1ª | Jucelino Oliveira da Rocha | 2790 | 6869 | 2053 | 2133 | 0 | 1502 | 12557 | 34 | 4 | 27 |
| 22 | 1ª | Suleimar S. Schröder Rosa | 2748 | 6869 | 0 | 968 | 0 | 0 | 7837 | 21 | 5 | 22 |
| 23 | 1ª | Dênis Cleiber M. Castilho | 2714 | 5820 | 581 | 0 | 0 | 0 | 6401 | 17 | 6 | 16 |
| 24 | 1ª | Eimar S. Schröder Rosa | 2685 | 6869 | 0 | 0 | 1605 | 0 | 8474 | 23 | 2 | 19 |
| 25 | 1ª | Felipe Marcelo Gimenez | 1856 | 6869 | 3172 | 0 | 0 | 2603 | 12644 | 34 | 7 | 24 |
| 26 | 1ª | Nilton Kiyoshi Kurachi | 1856 | 6869 | 0 | 0 | 2711 | 0 | 9580 | 26 | 3 | 0 |
| 27 | 1ª | Daniela Corrêa Basmage | 1856 | 6869 | 0 | 0 | 1606 | 0 | 8475 | 23 | 2 | 20 |
| 28 | 1ª | Renata Corona Zuconelli | 1856 | 5820 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5820 | 15 | 11 | 14 |
| 29 | 1ª | Christiana Puga de Barcelos | 1856 | 4986 | 2247 | 0 | 0 | 0 | 7233 | 19 | 9 | 28 |
| 30 | 1ª | Thais Gaspar | 1856 | 4986 | 0 | 254 | 0 | 1314 | 6554 | 17 | 11 | 19 |
| 31 | 1ª | Fernando César Caurim Zanele | 1856 | 4986 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4986 | 13 | 8 | 1 |
| 32 | 1ª | Norton Riffel Camatte | 1804 | 6063 | 4528 | 0 | 545 | 0 | 11136 | 30 | 6 | 6 |
| 33 | 1ª | Cristiane da Costa Carvalho | 1472 | 5820 | 771 | 0 | 223 | 0 | 6814 | 18 | 8 | 4 |
| 34 | 1ª | Cristiane Müller Dantas | 939 | 4986 | 1481 | 0 | 0 | 0 | 6467 | 17 | 8 | 22 |
| 35 | 1ª | Nathalia dos S. Paes de Barros | 255 | 4509 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4509 | 12 | 4 | 9 |
| 36 | 1ª | Mário Akatsuka Junior | 100 | 4986 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4986 | 13 | 8 | 1 |
| 37 | 1ª | Marcio Andre Batista de Arruda | 59 | 4338 | 2128 | 0 | 0 | 0 | 6466 | 17 | 8 | 21 |
| 38 | 1ª | Jaime Caldeira Jhunyor | 17 | 4772 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4772 | 13 | 0 | 27 |
| 39 | 2ª | Waleska Assis de Souza | 3226 | 4304 | 0 | 683 | 0 | 0 | 4987 | 13 | 8 | 2 |
| 40 | 2ª | João Cláudio dos Santos | 3193 | 4950 | 0 | 0 | 0 | 228 | 5178 | 14 | 2 | 8 |
| 41 | 2ª | Ana Carolina Ali Garcia | 2830 | 4338 | 1065 | 0 | 0 | 942 | 6345 | 17 | 4 | 20 |
| 42 | 2ª | Cláudia Elaine N. A. Paniago | 2790 | 4859 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4859 | 13 | 3 | 24 |
| 43 | 2ª | Ivanildo Silva da Costa | 2748 | 4338 | 0 | 3916 | 0 | 495 | 8749 | 23 | 11 | 24 |
| 44 | 2ª | Leandro Pedro de Melo | 2714 | 4772 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4772 | 13 | 0 | 27 |
| 45 | 2ª | Luis Paulo do Reis | 2656 | 4772 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4772 | 13 | 0 | 27 |
| 46 | 2ª | Ludmila S. Russi de Lacerda | 1856 | 4509 | 607 | 1353 | 0 | 0 | 6469 | 17 | 8 | 24 |
| 47 | 2ª | Rodrigo Silva Lacerda César | 1856 | 4420 | 311 | 89 | 0 | 0 | 4820 | 13 | 2 | 15 |
| 48 | 2ª | Carlo Fabrizio C. Braga | 1856 | 4509 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4509 | 12 | 4 | 9 |
| 49 | 2ª | Fabiola Marquetti S. Rahim | 1856 | 4338 | 625 | 711 | 0 | 2316 | 7990 | 21 | 10 | 25 |
| 50 | 2ª | Julizar Barbosa R Junior | 1856 | 4338 | 168 | 127 | 0 | 0 | 4633 | 12 | 8 | 13 |
| 51 | 2ª | Fabio Jun Capucho | 1856 | 4338 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4338 | 11 | 10 | 23 |
| 52 | 2ª | Lidiane Cristina C. S Lorenzoni | 1856 | 4338 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4338 | 11 | 10 | 23 |
| 53 | 2ª | Oslei Bega Junior | 1425 | 3669 | 0 | 0 | 0 | 715 | 4384 | 12 | 0 | 4 |
| 54 | 2ª | Wilson Maingue Neto | 913 | 4338 | 0 | 0 | 0 | 1305 | 5643 | 15 | 5 | 17 |
| 55 | 2ª | Maria Fernanda Carl de F. Muller | 116 | 3669 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3669 | 10 | 0 | 19 |
| 56 | 2ª | Ana Paula Ribeiro Costa | 100 | 4338 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4338 | 11 | 10 | 23 |
| 57 | 2ª | Vanessa de Mesquita e Sá | 59 | 3669 | 1562 | 0 | 0 | 964 | 6195 | 16 | 11 | 25 |
| 58 | 2ª | Rafael Saad Perón | 17 | 3669 | 0 | 0 | 0 | 1365 | 5034 | 13 | 9 | 19 |
| 59 | 3ª | Juliana Nunes Matos Ayres | 3475 | 3669 | 2323 | 0 | 0 | 0 | 5992 | 16 | 5 | 2 |
| 60 | 3ª | Shandor Torok Moreira | 3406 | 3669 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3669 | 10 | 0 | 19 |
| 61 | 3ª | Renato Woolley de C. Martins | 3335 | 3669 | 1315 | 0 | 0 | 0 | 4984 | 13 | 7 | 29 |
| 62 | 3ª | Renato Maia Pereira | 3209 | 3669 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3669 | 10 | 0 | 19 |
| 63 | 3ª | Rodrigo Campos Zequim | 3091 | 3379 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3379 | 9 | 3 | 4 |
| 64 | 3ª | Adriano Aparecido Arrias de Lima | 2714 | 3379 | 0 | 1709 | 0 | 0 | 5088 | 13 | 11 | 13 |
| 65 | 3ª | Virgínia Helena Leite Barreira | 2685 | 3379 | 950 | 0 | 0 | 2488 | 6817 | 18 | 8 | 7 |
| 66 | 3ª | Wagner Moreira Garcia | 2656 | 3379 | 0 | 0 | 0 | 452 | 3831 | 10 | 6 | 1 |
| 67 | 3ª | Rafael Antônio Mauá Timóteo | 2634 | 3379 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3379 | 9 | 3 | 4 |
| 68 | 3ª | Kemi Helena Bomor Maro | 1856 | 2686 | 1363 | 0 | 0 | 0 | 4049 | 11 | 1 | 4 |
| 69 | 3ª | Rafael Koehler Sanson | 1856 | 2686 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2686 | 7 | 4 | 11 |
| 70 | 3ª | Fábio Hilário M. de Oliveira | 1856 | 2686 | 1325 | 0 | 0 | 0 | 4011 | 10 | 11 | 29 |
| 71 | 3ª | José Wilson R. Costa Júnior | 1856 | 2686 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2686 | 7 | 4 | 11 |
| 72 | 3ª | Samara Magalhães de Carvalho | 1856 | 2686 | 302 | 0 | 0 | 0 | 2988 | 8 | 2 | 8 |
| 73 | 3ª | Sibele Cristina Boger Feitosa | 1856 | 2686 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2686 | 7 | 4 | 11 |
| 74 | 3ª | Pablo Henrique G. Schrader | 1394 | 2539 | 2345 | 0 | 0 | 0 | 4884 | 13 | 4 | 19 |
| 75 | 3ª | Patrícia Figueiredo Teles | 843 | 2539 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2539 | 6 | 11 | 19 |
| 76 | 3ª | Luiza Iara Borges Daniel | 116 | 2161 | 0 | 3755 | 0 | 0 | 5916 | 16 | 2 | 16 |
| 77 | 3ª | Doriane Gomes Chamorro | 100 | 1926 | 2302 | 0 | 0 | 1275 | 5503 | 15 | 0 | 27 |
| 78 | 3ª | Karpov Gomes Silva | 59 | 2035 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2035 | 5 | 7 | 0 |
| 79 | 3ª | Rafael Henrique Silva Brasil | 17 | 646 | 0 | 0 | 0 | 0 | 646 | 1 | 9 | 11 |
| 80 | Ini | Kaoye Guazina Oshiro | 646 | 646 | 0 | 0 | 0 | 0 | 646 | 1 | 9 | 11 |
| 81 | Ini | Gustavo Machado Di T. Bastos | 646 | 646 | 0 | 0 | 0 | 0 | 646 | 1 | 9 | 11 |
| 82 | Ini | Caio Gama Mascarenhas | 646 | 646 | 0 | 331 | 0 | 0 | 977 | 2 | 8 | 7 |
| 83 | Ini | Leonardo Campos S. da Fonseca | 646 | 319 | 0 | 327 | 0 | 0 | 646 | 1 | 9 | 11 |

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS Nº 288 DE 28 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Lotar, **João Cláudio dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, Símbolo PRO 102 003, código 10003, matrícula nº 81151021, na Procuradoria de Cumprimento de Sentenças e Precatórios – PCSP/PGE, a contar de 1º de agosto de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.469, DE 27 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora SUELENE MORENO, matrícula n. 95152021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Teotônio Vilela, localizada no Município de Campo Grande, para acompanhar filho com necessidades especiais, em prorrogação, para 20 horas semanais, no turno vespertino, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 1º da Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterado pela Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com validade a contar de 9 de dezembro de 2016 a 8 de dezembro de 2017 (Processo n. 29/036403/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.470, DE 27 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora ELIZA DA SILVA MARTINS PERON, matrícula n. 114249022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual João Ponce de Arruda, localizada no Município de Três Lagoas, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir da data da publicação desta Resolução, (Processo n. 29/002753/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.471, DE 27 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora EVA APARECIDA E SILVA BARROS, matrícula n. 69034023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no Município de Campo Grande, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 5 de julho de 2017 (Processo n. 29/022378/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.472, DE 27 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora REGINA APARECIDA GODOY DE MESQUITA, matrícula n. 8705023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais/CONPED/SED, localizada no Município de Campo Grande, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir de 14 de agosto de 2017 (Processo n. 29/024728/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.473, DE 27 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Acompanhar Cônjuge à servidora FABÍOLA RESSTEL, matrícula n. 105401021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no Município de Anastácio, por um período de 2 (dois) anos, sem ônus para o órgão de origem, em prorrogação, com fulcro no art. 151, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de julho de 2008, com validade a partir de 31 de julho de 2017 (Processo n. 29/033355/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/019774/2017

Interessado : RUTH ESTEVES DE SOUZA MATOS RODRIGUES, matrícula n. 63067021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente do Estado, lotada na Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso, localizada no Município de Dourados.

Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : INDEFIRO, com fundamento na Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990 e no art. 3º do Decreto n. 8.607, de 20 de junho de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" Nº 053/DRSP/PMMS, DE 28 DE JULHO DE 2017.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002; e em consonância com Decisão Judicial proferida nos autos 0055352-13.2012.8.120001, encaminhada através do Ofício n. 469/2016 – mcg de 20 de julho de 2016 da 1ª Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos, da Comarca de Campo Grande – MS; e atenção ao Ofício n. 205/PP/PGE de 24 de julho de 2017 que remete a Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 102/2017, ambos de 20 de julho de 2017,

R E S O L V E:

1. PROMOVER à Graduação de **Primeiro-Sargento QPPM**, o então Segundo-Sargento QPPM **WANGER DE OLIVEIRA TEODORICO- Mat. 32835023**, com efeitos a contar de 04 de setembro de 2012, permanecendo na Reserva Remunerada na Graduação de **Primeiro-Sargento QPPM**. (Solução ao Processo nº 31/303215/2017).

Campo Grande - MS, 28 de julho de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 013/DGP-3/DGP/PMMS, DE 26 DE JULHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81.

R E S O L V E:

DISPONIBILIZAR para atuarem como Juízes Militares do Conselho Especial de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no Processo de Ação Penal Militar nº 0001518-56.2016.8.12.0001, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, constante no Ofício nº 888/JME, de 21 de julho de 2017 e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei nº 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, os Oficiais abaixo relacionados:

- Maj QOPM **ADILSON PAIVA VALENTE** – Mat. 80902021;
- Maj QOPM **ERIVALDO JOSE DUARTE ALVES** – Mat. 68516021;
- Cap QOPM **MARCEL VARGAS FERNANDES** – Mat. 7937021;
- Cap QOPM **VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA** – Mat. 959021;
- Cap QOPM **DENISE ROSA HIGA** – Mat. 130941021;
- Cap QOPM **JOÃO PAULO CHINK MOREIRA DE LIMA** – Mat. 99398021.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 38837021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 199, DE 28 DE JULHO DE 2017.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) e de acordo com o art. 110, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS) em vigor na Corporação, resolve:

1. LICENCIAR, a pedido e sem remuneração, fins regularização funcional, a contar de **11 de dezembro de 2005**, o **SD BM LUCIANO DILKIN, matrícula nº 114.103-022**, filho de Ermindo Dilkin e de Maria Lucia Kny Dilkin, conforme Decisão PGE/MS/GAB/Nº 283/2017, de 10 de julho de 2017 (solução do processo nº 13/000.851/2011).

2. Em consequência, seja desligado do estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 11 de dezembro de 2005.

Campo Grande-MS, 28 de julho de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 96, DE 26 DE JULHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 8º da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14; c/c a alínea "d" do § 1º e nº 2 da alínea "d" do § 2º do artigo 5º, todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81;

R E S O L V E:

1. Designar, por necessidade do serviço e fins de regularização funcional, o Coronel QOBM **ROBINSON APARECIDO MOREIRA** – Mat. 60.171-021, por ter respondido provisoriamente pela função de Comandante de Bombeiros do Interior (CBI), cumulativamente com as funções que exerce, **nos dias 24 e 25.07.17**, em substituição ao Coronel QOBM **SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ** - Mat. 61.174-021, titular da função, em

razão de seu afastamento, conforme art. 142, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 Ago 90. (Solução à CI nº 353/CBI de 21 Jul 17)

2. **Designar**, por necessidade do serviço e fins de regularização funcional, o Major QOBM FERNANDO DE ALMEIDA **CARMINATI** – Mat. 99.977-021, por ter respondido provisoriamente pela função de Comandante do 1º SGBM/Ind. (Aquidauana-MS), cumulativamente com a função que exerce, **nos dias 19, 20 e 21.07.17**, em substituição a Major QOBM **GEISA MARIA RODRIGUES FERREIRA ROMERO** - Mat. 96.254-021, por motivo de afastamento da titular da função, em razão de gozo de 03 (três) dias restantes de férias. (Solução à CI nº 243/1º SGBM/Ind. de 13 Jul 17)

Campo Grande-MS, 26 de Julho de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 Nº 97, DE 26 DE JULHO DE 2017

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 8º da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14; c/c a alínea “d” do § 1º e nº 2 da alínea “d” do § 2º do artigo 5º, todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81;

RESOLVE:

1. **Designar**, por necessidade do serviço, o Major QOBM **PABLO DIEGO BARROS DE JESUS** – Mat. 35.251-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 3º SGBM/Ind. (Nova Andradina-MS), cumulativamente com a função que exerce, durante o período de **02.08.17 a 11.08.17**, em substituição ao Major QOBM **WELLINGTON RODRIGO DE LIMA BENTO** - Mat. 118.639-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de 10 (dez) dias de instalação. (Solução à CI nº 164/3º SGBM/Ind. de 17 Jul 17)

2. **Designar**, por necessidade do serviço, a 2º Ten QOBM **RAYANNE PEREIRA BRUM SANTOS** – Mat. 97.929-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 2º SGBM/1º GBM – Aeroporto (Campo Grande-MS), cumulativamente com a função que exerce, durante o período de **10.07.17 a 28.07.17**, em substituição ao 1º Ten QOBM **VINICIUS DOS SANTOS FROTTE** - Mat. 85.409-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de 14 (quatorze) dias restante de férias e 5 (cinco) dias de Licença Paternidade. (Solução à CI nº 159/1º GBM de 14 Jul 17)

Campo Grande-MS, 26 de Julho de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEHAB Nº. 061/ 02017, DE 26 DE JULHO DE 2017.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

DESIGNAR a servidora Thais Helena Kirchesch e Costa, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, matrícula 15807021, para responder pelo Setor de Protocolo, Arquivo e Patrimônio, no período de 11 a 25 de agosto de 2017, em substituição a titular Fabiana Lira da Silva Trindade, matrícula 423322021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE JULHO DE 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 400, de 28 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **EDILENA DA ROCHA**, matrícula nº. 11405022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, da Função de Confiança Privativa da Carreira de Segurança Penitenciária, “**Assistente II**”, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **com validade a contar de 1º de agosto de 2017.**

Campo Grande MS, 28 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 401, de 28 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANA DORACI DA SILVA**, matrícula nº. 82858021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, “**Assistente II**”, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da **dispensa** da servidora **EDILENA DA ROCHA**, matrícula nº. 11405022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia.

Art. 2º Fica a servidora **ELIANA DORACI DA SILVA**, matrícula nº. 82858021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, designada na função de **Chefe do Núcleo de Planejamento Projetos e Convênios** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de **1º de agosto de 2017.**

Campo grande MS, 28 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria “P” AGEPEN/Nº 373/17, de 12 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.450, de 14 de julho de 2017, página 28, que **substituiu** o servidor **JEZIEL DUARTE PASSOS**, matrícula nº 47459021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças pelo servidor **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, na função de Agente Fiscalizador, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou:

| Processo/Objetivo | Portaria/Local | Contrato/GCONT | D. Oficial / Data/pg | Empresa |
|---|------------------------|------------------------|---------------------------|-------------------|
| 31/601620/2016 Despesas com serviços de publicação no Diário Oficial da União, de materiais de interesse da AGEPEN/MS | “P” 148/2017 AGEPEN/MS | 005/2017/GCONT N. 7771 | 9371 – 17/03/2017, PÁG 35 | Imprensa Nacional |

Passe a constar:

| Processo/Objetivo | Portaria/Local | Contrato/GCONT | D. Oficial / Data/pg | Empresa |
|---|------------------------|------------------------|---------------------------|-------------------|
| 31/600068/2017 Despesas com serviços de publicação no Diário Oficial da União, de materiais de interesse da AGEPEN/MS | “P” 148/2017 AGEPEN/MS | 005/2017/GCONT N. 7771 | 9371 – 17/03/2017, PÁG 35 | Imprensa Nacional |

Campo Grande MS, 28 de julho de 2017

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 31/601611/2016 – Sindicância
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), do Estabelecimento Penal de Amambai/MS.

DECISÃO: Isto posto, compulsando detidamente os autos, não vejo razão para que se prossigam estes autos e acolho o relatório final da Comissão Sindicante em sua inteireza e fundamentos, sem prejuízo de que, surgindo fatos novos, novo procedimento seja instaurado, razão pela qual, **com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei Estadual 1.102/90**, determino o **arquivamento destes autos** após as anotações de praxe.

Campo Grande-MS, 27 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 31/600414/2014 – Sindicância
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), a época pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

DECISÃO: Após análise dos documentos que formam o presente caderno probatório e diante da conclusão apresentada no Relatório Final da Comissão Processante (fs. 74/78), que **informa estar o servidor sindicado aposentado por invalidez (Decreto “P” nº 656 de 15 de fevereiro de 2016 – Publicado no DOE nº 9.109 de 22 de fevereiro de 2016 na página 33), razão pela qual encontra-se o sindicado fora do alcance da esfera administrativa, determino o arquivamento dos presentes autos, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei Estadual 1.102/90**, uma vez que com o advento da aposentadoria do servidor processado, exaure-se a persecução nesta esfera administrativa.

Campo Grande-MS, 27 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA “P” AGESUL n. 073, DE 25 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

| NOME / MATRICULA | FUNÇÃO / PROCESSO | NIVEL | | VALIDADE |
|------------------|-------------------|-------|------|----------|
| | | DE | PARA | |

| | | | | |
|----------------------------------|---|-----|------|------------|
| ALICIO ANTUNES SOARES / 10638021 | ELETRICISTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS / 19/102434/2010 | II | III | 17/04/2015 |
| RUBENS ROCHA LEMOS / 13643021 | TÉCNICO DE APOIO OPERACIONAL / 19/100408/2012 | VII | VIII | 20/02/2017 |

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 074, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, para fim de regularização funcional, a partir de 20 de julho de 2017 o gozo das férias regulamentares do servidor JOEL FERNANDO ANDREASSI, matrícula 113579021, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras Públicas, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, referente ao período aquisitivo de 05/07/2016 a 04/07/2017, iniciada em 05/07/2017, tendo em vista a necessidade de seus serviços, ficando os dias restantes de suas férias **ficando para serem usufruídas em data oportuna**, com fulcro no art. 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

EMERSON ANTONIO MARQUES FERREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 075, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, para receber, analisar e julgar os certames licitatórios promovidos por esta Autarquia, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**:

| Matrícula | Nome | Função | Categoria | Da Comissão |
|-----------|------------------------------------|-----------------------------------|-----------|---|
| 429335022 | Thamiris Lemos Franco | Assessor | DGA-2 | Presidente |
| 13315022 | José Marcio Mesquita | Coordenador | DGA-3 | Membro |
| 58696022 | Edson Calvis | Técnico de Serviços de Engenharia | Efetivo | Membro |
| 42613021 | Gildson Arimura Arima | Fiscal de Obras Públicas | Efetivo | Substituto do Presidente e demais membros |
| 434191021 | Jessica Melo da Silva | Gestor de Processo | DGA-5 | Substituto do Presidente e demais membros |
| 16879021 | Luiz Jorge Bossay | Fiscal de Obras Públicas | Efetivo | Substituto de membro |
| 20952021 | Maria Helena Corrêa Simões Maymone | Fiscal de Obras Públicas | Efetivo | Substituto de membro |
| 341307022 | Leticia Luna Navarros | Assistente | DGA-4 | Substituto de membro |

Esta Portaria entra em vigência a partir de 31 de julho de 2017 e tendo validade até 31 de dezembro de 2017.

Revoga-se a Portaria "P" AGESUL n. 148, de 09 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.305, de 13 de dezembro de 2016, pág. 32, a partir de 31 de julho de 2017.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 076, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, para receber, analisar e julgar os certames licitatórios promovidos por esta Autarquia, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**:

| Matrícula | Nome | Função | Categoria | Da Comissão |
|-----------|------------------------------------|-----------------------------------|-----------|---|
| 58696022 | Edson Calvis | Técnico de Serviços de Engenharia | Efetivo | Presidente |
| 429335022 | Thamiris Lemos Franco | Assessor | DGA-2 | Membro |
| 42613021 | Gildson Arimura Arima | Fiscal de Obras Públicas | Efetivo | Membro |
| 13315022 | José Márcio Mesquita | Coordenador | DGA-3 | Substituto do Presidente e demais membros |
| 434191021 | Jessica Melo da Silva | Gestor de Processo | DGA-5 | Substituto do Presidente e demais membros |
| 58589023 | Rosemary Canhete Jara Diniz | Assistente | DGA-4 | Substituto de membro |
| 20952021 | Maria Helena Corrêa Simões Maymone | Fiscal de Obras Públicas | Efetivo | Substituto de membro |
| 16879021 | Luiz Jorge Bossay | Fiscal de Obras Públicas | Efetivo | Substituto de membro |

Esta Portaria entra em vigência a partir de 31 de julho de 2017 e tendo validade até 31 de dezembro de 2017.

Revoga-se a Portaria "P" AGESUL n. 149, de 09 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.305, de 13 de dezembro de 2016, pág. 32, a partir de 31 de julho de 2017.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 077, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, para receber, analisar e julgar os certames licitatórios promovidos por esta Autarquia, na modalidade de **CONVITE**:

| Matrícula | Nome | Função | Categoria | Da Comissão |
|-----------|------------------------------------|-----------------------------------|-----------|---|
| 341307022 | Leticia Luna Navarros | Assistente | DGA-4 | Presidente |
| 429335022 | Thamiris Lemos Franco | Assessor | DGA-2 | Membro |
| 58696022 | Edson Calvis | Técnico de Serviços de Engenharia | Efetivo | Membro |
| 42613021 | Gildson Arimura Arima | Fiscal de Obras Públicas | Efetivo | Substituto do Presidente e demais membros |
| 434191021 | Jessica Melo da Silva | Gestor de Processo | DGA-5 | Substituto do Presidente e demais membros |
| 20952021 | Maria Helena Corrêa Simões Maymone | Fiscal de Obras Públicas | Efetivo | Substituto de membro |
| 16879021 | Luiz Jorge Bossay | Fiscal de Obras Públicas | Efetivo | Substituto de membro |

Esta Portaria entra em vigência a partir de 31 de julho de 2017 e tendo validade até 31 de dezembro de 2017.

Revoga-se a Portaria "P" AGESUL n. 150, de 09 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.305, de 13 de dezembro de 2016, pág. 33, a partir de 31 de julho de 2017.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial n.9.436, de 26 de junho de 2017, página

49

PORTARIA "P" DETRAN N. 303, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a averbação de 1.403 (um mil quatrocentos e três) dias de Tempo de Contribuição, requerida pela servidora **JANETE MARIA DE ARRUDA**, matrícula n.º 52012021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, lotada no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), município de Campo Grande/MS, referente aos períodos abaixo relacionados, a ser computado para efeito de aposentadoria, com fundamento no artigo 79, § 1º, e 82, inciso II, da Lei nº 3.150/2005. (Processo nº 31/702599/2017)

- 277 dias, prestados ao "MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO", no período de 01/05/1988 a 02/02/1989, na função de Professora;
- 133 dias, prestados a "TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA", no período de 01/02/1992 a 13/06/1992, na função de Orientadora;
- 483 dias, como Contribuinte Individual, no período de 01/05/1985 a 27/08/1986;
- 02 dias, como Contribuinte Individual, no período de 13/09/1986 a 14/09/1986;
- 82 dias, como Contribuinte Individual, no período de 11/10/1986 a 31/12/1986;
- 426 dias, como Contribuinte Individual, no período de 01/03/1987 a 30/04/1988;

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" N° 015/2017 DE 28 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Claudia Jesus da Rocha, CRC/MS/005075/O-7, matrícula nº 469361021, para exercer a função de Contadora da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, a contar de 02 de maio de 2017 conforme nomeação no Diário Oficial nº 9.419 de 30 de maio de 2017, em substituição à Márcia Atanásio Fontoura Davalos exonerada a pedido, conforme publicação no Diário Oficial nº 9.419 de 30 de maio de 2017.

Campo Grande, 28 de julho de 2017.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente Interino

Portaria FUNDECT Nº 016/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Jackline Ferau**, matrícula nº 470655021, como Gestor do Processo de Avaliação de Desempenho (ADI), com o objetivo de operacionalizar, implementar, gerenciar e monitor os processos no âmbito da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado Mato Grosso do Sul – FUNDECT, com fulcro no parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor data de sua publicação, torna-se sem efeito a Portaria "P" nº 010/2017 de 14 de julho de 2017.

Campo Grande MS, 28 de julho de 2017.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
Diretor-Presidente Interino

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FUNSAU nº 203 de 25 de julho de 2017

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, resolve:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **DANILO DE SOUZA VASCONCELOS** – matrícula 101.712.021, **EVERTON TEIXEIRA** – matrícula 226.410.22 e **ALESSANDRO ESMI** – matrícula nº 98110021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.103/2017 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 208 DE 28 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença para tratamento da própria saúde, aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU nº 208 de 28 de Julho de 2017.

| Matricula | Nome | Função | Período | | Nº Dias | JM |
|-----------|--------------------------------------|--------------------------------|----------|----------|---------|----|
| | | | Início | Fim | | |
| 52782021 | Ademilson Rodrigues Pita | Auxiliar de Serv. Hospitalares | 26/06/17 | 26/06/17 | 1 | CG |
| 90907022 | Adriana Aparecida Pereira de Paula | Auxiliar de Serv. Hospitalares | 05/07/17 | 23/07/17 | 19 | CG |
| 114655021 | Adriana Ferreira da Rocha | Telefonista | 09/07/17 | 07/08/17 | 30 | CG |
| 62669021 | Adriana Ferreira London | Fisioterapeuta | 10/07/17 | 12/07/17 | 3 | CG |
| 425607023 | Adrieli Campos Pereira | Técnico de Enfermagem | 01/07/17 | 02/07/17 | 2 | CG |
| 425607023 | Adrieli Campos Pereira | Técnico de Enfermagem | 04/07/17 | 15/07/17 | 12 | CG |
| 58506021 | Alair de Arruda Echeverria | Técnico de Enfermagem | 30/06/17 | 06/07/17 | 7 | CG |
| 83133021 | Aldina Maria Le Loureiro | Técnico Contábil | 05/07/17 | 03/08/17 | 30 | CG |
| 126581021 | Alessandra Kohatsu Shimabuco | Médico - 36h | 29/06/17 | 13/07/17 | 15 | CG |
| 91354021 | Alexandre Heitor Izar Pinheiro | Técnico de Radiologia | 17/06/17 | 17/06/17 | 1 | CG |
| 35478021 | Alice Pereira dos Santos Guimarães | Auxiliar de Enfermagem | 13/07/17 | 11/08/17 | 30 | CG |
| 26287022 | Aline Aimer Vieira Ribeiro | Auxiliar de Serv. Hospitalares | 01/07/17 | 24/07/17 | 24 | CG |
| 121208021 | Aline Marques David | Técnico de Laboratório | 28/06/17 | 30/06/17 | 3 | CG |
| 123415021 | Aline Rojas Sol | Técnico de Enfermagem | 04/07/17 | 07/07/17 | 4 | CG |
| 436601021 | Ana Carla da Costa Baptista | Técnico de Enfermagem | 15/06/17 | 16/06/17 | 2 | CG |
| 132393021 | Ana Carolina Rodrigues Leite | Enfermeiro | 30/06/17 | 19/07/17 | 20 | CG |
| 98936021 | Ana Claudia Lima de Castro | Auxiliar de Enfermagem | 25/06/17 | 26/06/17 | 2 | CG |
| 4341021 | Ana Francisca Pereira | Auxiliar de Enfermagem | 24/06/17 | 23/07/17 | 30 | CG |
| 115073023 | Anderson Aparecido da Silva Louveira | Técnico de Enfermagem | 15/07/17 | 15/07/14 | 1 | CG |
| 433867021 | Anderson Arce de Brito | Técnico de Enfermagem | 20/06/17 | 04/07/17 | 15 | CG |
| 77329021 | Aparecida Lourenço da Silva | Auxiliar de Serv. Hospitalares | 26/06/17 | 26/06/17 | 1 | CG |
| 103269021 | Ariane Conceição Carloto de Souza | Técnico de Enfermagem | 01/07/17 | 01/07/17 | 1 | CG |
| 425617022 | Bruno Martins de Alencar | Técnico de Enfermagem | 19/06/17 | 23/06/17 | 5 | CG |
| 431448021 | Camila Roberta Silva Martins Pereira | Médico - 12h | 28/06/17 | 28/06/17 | 1 | CG |
| 431448021 | Camila Roberta Silva Martins Pereira | Médico - 12h | 05/07/17 | 09/07/17 | 5 | CG |
| 431448021 | Camila Roberta Silva Martins Pereira | Médico - 12h | 10/07/17 | 12/07/17 | 3 | CG |
| 128340022 | Carla Costa Gomes | Técnico de Enfermagem | 06/07/17 | 20/07/17 | 15 | CG |
| 117311023 | Caroline Freire Gonçalves Pissurno | Nutricionista | 26/06/17 | 25/07/17 | 30 | CG |

| | | | | | | |
|-----------|--------------------------------------|--------------------------------|----------|----------|-----|----|
| 27282022 | Claudia dos Santos Silva | Técnico de Enfermagem | 07/07/17 | 11/07/17 | 5 | CG |
| 112372021 | Claudineia Araujo Pereira | Auxiliar de Enfermagem | 03/07/17 | 06/07/17 | 4 | CG |
| 71231021 | Claudineia de Alcantara Dias | Técnico de Enfermagem | 11/07/17 | 11/07/17 | 1 | CG |
| 97147021 | Clayton Duenha | Fisioterapeuta | 05/07/17 | 05/07/17 | 1 | CG |
| 97147021 | Clayton Duenha | Fisioterapeuta | 10/07/17 | 10/07/17 | 1 | CG |
| 64250021 | Cleber Roberto Castilho | Encanador | 12/07/17 | 26/07/17 | 15 | CG |
| 58648021 | Cleusa Aranda | Auxiliar de Enfermagem | 07/07/17 | 07/07/17 | 1 | CG |
| 126711021 | Cristiane Machado Almeida | Agente de Serv. Hospitalares | 29/06/17 | 27/08/17 | 60 | CG |
| 116843021 | Cristiane Marques da Silva | Auxiliar de Enfermagem | 12/07/17 | 22/07/17 | 11 | CG |
| 444443021 | Débora de Lima Cristaldo Rosa | Técnico de Enfermagem | 12/07/17 | 14/07/17 | 3 | CG |
| 72729022 | Dulce Aparecida de Oliveira | Auxiliar de Serv. Hospitalares | 17/07/17 | 31/07/17 | 15 | CG |
| 120073022 | Edwin Gustavo da Cunha Neves | Técnico de Enfermagem | 05/07/17 | 07/07/17 | 3 | CG |
| 435612021 | Elaine Cristina da Silveira | Técnico de Enfermagem | 30/06/17 | 01/07/17 | 2 | CG |
| 70603021 | Eliana Helena Campreguer | Auxiliar de Enfermagem | 22/06/17 | 23/06/17 | 2 | CG |
| 95080021 | Elida Rodrigues de Azevedo | Auxiliar de Serv. Hospitalares | 27/06/17 | 11/07/17 | 15 | CG |
| 86208021 | Eliana Rita Alves | Auxiliar de Enfermagem | 23/06/17 | 11/07/17 | 19 | CG |
| 81636021 | Emerson Flavio Ribeiro da Silva | Técnico de Radiologia | 20/07/17 | 18/08/17 | 30 | CG |
| 71881021 | Erick Capobianco | Engenheiro de Seg. do Trabalho | 03/07/17 | 17/07/17 | 15 | CG |
| 71881021 | Erick Capobianco | Engenheiro de Seg. do Trabalho | 17/07/17 | 31/07/17 | 15 | CG |
| 87048021 | Eunice Cardoso de Souza Rodrigues | Técnico de Enfermagem | 24/06/17 | 23/07/17 | 30 | CG |
| 64800021 | Eunice Lopes de Oliveira Consolini | Auxiliar de Enfermagem | 20/06/17 | 17/09/17 | 90 | CG |
| 83494021 | Éverton Cristian Dias Perdomo | Médico - 36h | 12/07/17 | 12/07/17 | 1 | CG |
| 101146021 | Fabiana da Silveira Bizarria | Enfermeiro | 08/07/17 | 08/07/17 | 1 | CG |
| 118644021 | Fabiana Silvério Pena Selles | Costureiro | 19/05/17 | 21/06/17 | 34 | CG |
| 425976022 | Fabiane Evelyn Rodrigues | Técnico de Enfermagem | 02/07/17 | 11/07/17 | 10 | CG |
| 29144021 | Fabiano Matos de Souza | Fisioterapeuta | 11/07/17 | 15/07/17 | 5 | CG |
| 432009021 | Fernanda Furtado Regatieri | Médico - 12h | 29/06/17 | 11/07/17 | 13 | CG |
| 432009021 | Fernanda Furtado Regatieri | Médico - 12h | 14/07/17 | 16/07/17 | 3 | CG |
| 432009021 | Fernanda Furtado Regatieri | Médico - 12h | 20/07/17 | 29/07/17 | 10 | CG |
| 122458022 | Flavia Borges Venites | Técnico de Enfermagem | 24/06/17 | 26/06/17 | 3 | CG |
| 122458022 | Flavia Borges Venites | Técnico de Enfermagem | 30/06/17 | 30/06/17 | 1 | CG |
| 98976021 | Franciele Prolo | Fisioterapeuta | 13/07/17 | 26/08/17 | 45 | CG |
| 81114021 | Francieli de Souza | Técnico de Enfermagem | 02/07/17 | 10/08/17 | 40 | CG |
| 389733021 | Gabriel Lara Lorentz | Agente de Serv. Hospitalares | 01/07/17 | 15/07/17 | 15 | CG |
| 112789021 | Geni de Castro Cardoso | Auxiliar de Serv. Hospitalares | 13/06/17 | 12/07/17 | 30 | CG |
| 11278902 | Geni de Castro Cardoso | Auxiliar de Serv. Hospitalares | 13/07/17 | 11/08/17 | 30 | CG |
| 121602022 | Genilza Ferreira Dias Galvão | Auxiliar de Enfermagem | 04/07/17 | 04/07/17 | 1 | CG |
| 132835021 | Gilberto Vieira Junior | Fisioterapeuta | 06/07/17 | 06/07/17 | 1 | CG |
| 5730022 | Gilmarcos Jacques de Lima | Auxiliar de Serv. Hospitalares | 27/06/17 | 28/06/17 | 2 | CG |
| 130130021 | Haline Aparecida Tonezi de Moraes | Técnico de Enfermagem | 07/07/17 | 12/07/17 | 6 | CG |
| 86700021 | Helenita Maria de Oliveira Liberatti | Médico - 36h | 04/07/17 | 02/08/17 | 30 | CG |
| 127004021 | Hudson Franco Lobo | Técnico de Laboratório | 17/07/17 | 17/07/17 | 1 | CG |
| 127004021 | Hudson Franco Lobo | Técnico de Laboratório | 18/07/17 | 19/07/17 | 2 | CG |
| 44893022 | Irene Carvalho | Auxiliar de Enfermagem | 24/06/17 | 01/07/17 | 8 | CG |
| 46130021 | Isaias Vieira da Silva Junior | Técnico de Radiologia | 07/07/17 | 05/08/17 | 30 | CG |
| 63913021 | Ismael Silva Costa | Técnico de Enfermagem | 10/07/17 | 16/07/17 | 7 | CG |
| 86014022 | Jacimara de Oliveira | Técnico de Enfermagem | 28/06/17 | 02/07/17 | 5 | CG |
| 96211022 | Jackeline Morel Franco | Auxiliar de Enfermagem | 06/07/17 | 04/08/17 | 30 | CG |
| 57180022 | Jacqueline Rios Coelho | Técnico de Enfermagem | 03/07/17 | 03/07/17 | 1 | CG |
| 57180022 | Jacqueline Rios Coelho | Técnico de Enfermagem | 05/07/17 | 05/08/17 | 32 | CG |
| 14131024 | Jailson Carmono Lemos | Médico - 36h | 20/07/17 | 20/07/17 | 1 | CG |
| 433898021 | Janaina Rojas | Técnico de Enfermagem | 01/06/17 | 31/10/17 | 153 | CG |
| 38845021 | Jeomar Pereira de Sousa | Auxiliar de Enfermagem | 04/07/17 | 02/08/17 | 30 | CG |
| 64379022 | Johnny Fouad Matta | Biomédico | 19/06/17 | 27/06/17 | 9 | CG |
| 64379022 | Johnny Fouad Matta | Biomédico | 28/06/17 | 30/06/17 | 3 | CG |
| 118352021 | Joice de Siqueira Borges | Fisioterapeuta | 12/07/17 | 10/08/17 | 30 | CG |
| 432083021 | Josiane Rodrigues Avelino da Rocha | Agente de Serv. Hospitalares | 19/07/17 | 17/08/17 | 30 | CG |
| 90613021 | Josimar Carlos dos Santos | Técnico de Enfermagem | 18/07/17 | 18/07/17 | 1 | CG |
| 433901021 | Jucineide Rodrigues dos Santos | Técnico de Enfermagem | 02/07/17 | 10/07/17 | 9 | CG |
| 30113021 | Juliana da Silva Minna | Fisioterapeuta | 21/06/17 | 21/06/17 | 1 | CG |
| 30113021 | Juliana da Silva Minna | Fisioterapeuta | 26/06/17 | 26/06/17 | 1 | CG |

| | | | | | | |
|-----------|-------------------------------------|--------------------------------|----------|----------|----|----|
| 30113021 | Juliana da Silva Minna | Fisioterapeuta | 27/06/17 | 29/06/17 | 3 | CG |
| 30113021 | Juliana da Silva Minna | Fisioterapeuta | 19/07/17 | 19/07/17 | 1 | CG |
| 436612021 | Juliana Marques Correa | Técnico de Enfermagem | 29/06/17 | 29/06/17 | 1 | CG |
| 130972022 | Katiane Campos Flores da Silva | Técnico de Enfermagem | 20/07/17 | 29/07/17 | 10 | CG |
| 24633021 | Kedma Martins Pereira Cavalcante | Auxiliar de Serv. Hospitalares | 04/07/17 | 05/07/17 | 2 | CG |
| 117368021 | Laudson Silva Anez | Agente de Laboratório | 24/06/17 | 24/06/17 | 1 | CG |
| 117368021 | Laudson Silva Anez | Agente de Laboratório | 16/07/17 | 16/07/17 | 1 | CG |
| 131744021 | Leandro Eric Oshiro | Fisioterapeuta | 19/06/17 | 20/06/17 | 2 | CG |
| 78258022 | Leila Justiniano Carayannis | Técnico de Radiologia | 26/06/17 | 24/08/17 | 60 | CG |
| 124786021 | Leonardo Capello Filho | Fisioterapeuta | 21/06/17 | 05/07/17 | 15 | CG |
| 124786021 | Leonardo Capello Filho | Fisioterapeuta | 06/07/17 | 20/07/17 | 15 | CG |
| 106798021 | Leonardo Rezende Bertoldo | Médico - 24h | 22/06/17 | 23/06/17 | 2 | CG |
| 106798022 | Leonardo Rezende Bertoldo | Médico - 36h | 22/06/17 | 23/06/17 | 2 | CG |
| 101378021 | Leticia Candida de Oliveira | Enfermeiro | 21/06/17 | 10/07/17 | 20 | CG |
| 101378021 | Leticia Candida de Oliveira | Enfermeiro | 11/07/17 | 09/08/17 | 30 | CG |
| 87668022 | Lilian Will | Médico - 36h | 29/06/17 | 01/07/17 | 3 | CG |
| 133011021 | Livia Mara Braga Cabral Ramos | Fisioterapeuta | 24/06/17 | 08/07/17 | 15 | CG |
| 133011021 | Livia Mara Braga Cabral Ramos | Fisioterapeuta | 12/07/17 | 12/07/17 | 1 | CG |
| 98248021 | Luciano Souza Rios | Auxiliar de Serv. Hospitalares | 28/06/17 | 02/07/17 | 5 | CG |
| 98248021 | Luciano Souza Rios | Auxiliar de Serv. Hospitalares | 04/07/17 | 05/07/17 | 2 | CG |
| 83716021 | Lucileide Costa Gomes de Figueiredo | Auxiliar de Enfermagem | 26/06/17 | 26/06/17 | 1 | CG |
| 83716021 | Lucileide Costa Gomes de Figueiredo | Auxiliar de Enfermagem | 07/07/17 | 16/07/17 | 10 | CG |
| 83716021 | Lucileide Costa Gomes de Figueiredo | Auxiliar de Enfermagem | 19/07/17 | 16/09/17 | 60 | CG |
| 103400021 | Lucimar dos Santos Barbosa Simoes | Técnico de Enfermagem | 28/06/17 | 27/07/17 | 30 | CG |
| 48275021 | Luiz Antunes Lopes | Auxiliar de Enfermagem | 26/06/17 | 10/07/17 | 15 | CG |
| 48275021 | Luiz Antunes Lopes | Auxiliar de Enfermagem | 11/07/17 | 09/08/17 | 30 | CG |
| 121902021 | Macarena Torres Marin Souza | Auxiliar de Serv. Hospitalares | 20/06/17 | 29/06/17 | 10 | CG |
| 12910022 | Maiza Castecki Meire Barros | Médico - 36h | 12/07/17 | 10/08/17 | 30 | CG |
| 126798022 | Marcilene Goncalves Alves Rodrigues | Técnico de Enfermagem | 27/06/17 | 27/06/17 | 1 | CG |
| 67850021 | Marcio Luiz Gonzaga | Auxiliar de Enfermagem | 05/06/17 | 04/07/17 | 30 | CG |
| 67850021 | Marcio Luiz Gonzaga | Auxiliar de Enfermagem | 03/07/17 | 31/08/17 | 60 | CG |
| 93951021 | Marcio Mauro da Costa Garcia | Farmacêutico-Bioquímico | 17/06/17 | 19/06/17 | 3 | CG |
| 126474022 | Marco Antonio Gonçalves | Médico - 36h | 09/07/17 | 23/07/17 | 15 | CG |
| 61656022 | Maria Denise Berrí de Oliveira | Médico - 36h | 23/06/17 | 23/06/17 | 1 | CG |
| 79048023 | Maria Fernanda Ferreira dos Santos | Técnico de Enfermagem | 21/06/17 | 21/06/17 | 1 | CG |
| 79048023 | Maria Fernanda Ferreira dos Santos | Técnico de Enfermagem | 06/07/17 | 06/07/17 | 1 | CG |
| 41885021 | Maria Izabel de Abreu Deotti | Assistente Social | 13/07/17 | 10/09/17 | 60 | CG |
| 19593021 | Maria Madalena Paradeira Satti | Técnico de Enfermagem | 23/06/17 | 07/07/17 | 15 | CG |
| 18646022 | Maria Nilsa de Carvalho Souza | Cozinheiro | 07/07/17 | 09/07/17 | 3 | CG |
| 18646022 | Maria Nilsa de Carvalho Souza | Cozinheiro | 13/07/17 | 22/07/17 | 10 | CG |
| 119925021 | Mariana Guimarães Correa | Enfermeiro | 27/06/17 | 27/06/17 | 1 | CG |
| 117696021 | Marianne Porto Pedra | Nutricionista | 29/06/17 | 04/07/17 | 6 | CG |
| 64401021 | Marilene de Almeida Santos | Auxiliar de Serv. Hospitalares | 10/07/17 | 08/08/17 | 30 | CG |
| 76892022 | Maristela Vargas Peixoto | Médico - 36h | 21/06/17 | 05/07/17 | 15 | CG |
| 38433021 | Marlene Carvalho Duarte Sampaio | Auxiliar de Serv. Hospitalares | 24/07/17 | 07/08/17 | 15 | CG |
| 16923021 | Marlene de Moraes Moura | Auxiliar de Enfermagem | 26/06/17 | 24/08/17 | 60 | CG |
| 9971022 | Marley Dias de Oliveira | Auxiliar de Serv. Hospitalares | 08/07/17 | 31/07/17 | 24 | CG |
| 118374021 | Mari Medina Rios | Técnico de Enfermagem | 19/06/17 | 18/07/17 | 30 | CG |
| 77150022 | Martha Pereira da Silva | Auxiliar de Enfermagem | 03/07/17 | 01/08/17 | 30 | CG |
| 431757021 | Mauricio Alencar Lopes | Técnico de Radiologia | 23/06/17 | 22/07/17 | 30 | CG |
| 431757021 | Mauricio Alencar Lopes | Técnico de Radiologia | 23/07/17 | 06/08/17 | 15 | CG |
| 133280021 | Melina Raquel Theobald | Enfermeiro | 01/07/17 | 01/07/17 | 1 | CG |
| 123249021 | Mirian Cristina Pregely | Terapeuta Ocupacional | 03/07/17 | 05/07/17 | 3 | CG |
| 75910021 | Mirian Farias de França | Auxiliar de Laboratório | 29/06/17 | 28/07/17 | 30 | CG |
| 29211022 | Natalia Cristina Sousa Palmeira | Técnico de Enfermagem | 30/06/17 | 03/07/17 | 4 | CG |
| 29211022 | Natalia Cristina Sousa Palmeira | Técnico de Enfermagem | 04/07/17 | 23/07/17 | 20 | CG |
| 29211022 | Natalia Cristina Sousa Palmeira | Técnico de Enfermagem | 24/07/17 | 25/07/17 | 2 | CG |
| 431289021 | Nilton Cezar Corbetta | Agente de Serv. Hospitalares | 13/07/17 | 13/07/17 | 1 | CG |
| 41628022 | Noele da Silva Magalhaes Lourencao | Técnico de Enfermagem | 30/06/17 | 06/07/17 | 7 | CG |
| 41628022 | Noele da Silva Magalhaes Lourencao | Técnico de Enfermagem | 10/07/17 | 12/07/17 | 3 | CG |

| | | | | | | |
|-----------|---|--------------------------------|----------|----------|----|----|
| 34040022 | Odilei Antonio Cavalcante Braga | Médico - 24h | 03/07/17 | 16/07/17 | 14 | CG |
| 434249021 | Patricia Afonso Brilhante de Fucio | Enfermeiro | 06/07/17 | 12/07/17 | 7 | CG |
| 122732021 | Patricia Carvalho da Silva | Técnico de Enfermagem | 04/07/17 | 06/07/17 | 3 | CG |
| 132917023 | Patricia de Araujo Nilba | Técnico de Enfermagem | 06/07/17 | 14/08/17 | 40 | CG |
| 131993021 | Patricia Delamare Cardoso | Enfermeiro | 03/07/17 | 14/07/17 | 12 | CG |
| 36218021 | Patricia Gomes Faustino | Médico - 36h | 03/07/17 | 03/07/17 | 1 | CG |
| 36734021 | Pedro Sidnei de Souza Rangel | Técnico de Enfermagem | 27/06/17 | 01/07/17 | 5 | CG |
| 36734021 | Pedro Sidnei de Souza Rangel | Técnico de Enfermagem | 07/07/17 | 13/07/17 | 7 | CG |
| 36734021 | Pedro Sidnei de Souza Rangel | Técnico de Enfermagem | 14/07/17 | 20/07/17 | 7 | CG |
| 19833022 | Priscilla da Silva Oliveira | Técnico de Enfermagem | 19/07/17 | 19/07/17 | 1 | CG |
| 465748021 | Raquel Onozato Castro Fernandes | Nutricionista | 20/07/17 | 21/07/17 | 2 | CG |
| 434630021 | Reginaldo Pereira dos Santos | Técnico de Enfermagem | 06/07/17 | 06/07/17 | 1 | CG |
| 98398021 | Rodrigo Avalhaes Mendonça | Técnico de Enfermagem | 03/07/17 | 07/07/17 | 5 | CG |
| 55783021 | Rosana Fernandes Magalhães | Técnico de Enfermagem | 14/07/17 | 15/07/17 | 2 | CG |
| 12176021 | Sandra Cristina Wolf | Auxiliar de Enfermagem | 06/07/17 | 06/07/17 | 1 | CG |
| 74344021 | Sandra Marina Marsiglia Duailibi | Professor de Ed. Física | 22/06/17 | 22/06/17 | 1 | CG |
| 74344021 | Sandra Marina Marsiglia Duailibi | Professor de Ed. Física | 03/07/17 | 03/07/17 | 1 | CG |
| 113083021 | Sandra Morales de Souza | Enfermeiro | 17/07/17 | 14/09/17 | 60 | CG |
| 44183021 | Sandra Thereza Cáceres de Andrade Alencar | Fonoaudiólogo | 20/07/17 | 21/07/17 | 2 | CG |
| 74912021 | Saryta Ribeiro Vasques | Fisioterapeuta | 29/06/17 | 29/06/17 | 1 | CG |
| 70974021 | Sebastiana Barbosa Irala Francisco | Auxiliar de Enfermagem | 25/06/17 | 29/06/17 | 5 | CG |
| 93745021 | Selma Ramos Santos | Auxiliar de Enfermagem | 22/06/17 | 06/07/17 | 15 | CG |
| 6118021 | Sheila Elias Silva Pitol | Fisioterapeuta | 17/07/17 | 21/07/17 | 5 | CG |
| 106319021 | Silvia Renata de Souza Batista | Auxiliar de Serv. Hospitalares | 06/07/17 | 04/08/17 | 30 | CG |
| 1156022 | Silvio Mayolino | Médico - 36h | 12/06/17 | 13/06/17 | 2 | CG |
| 131958021 | Sonia Ribeiro de Souza | Auxiliar de Serv. Hospitalares | 05/07/17 | 14/07/17 | 10 | CG |
| 130468022 | Sylvia Carolina Araujo Borges | Médico - 12h | 14/07/17 | 14/07/17 | 1 | CG |
| 434742021 | Tatiane da Silva | Técnico de Enfermagem | 06/07/17 | 12/07/17 | 7 | CG |
| 78043021 | Terezinha Sabino Lemos dos Santos | Técnico de Enfermagem | 17/07/17 | 20/08/17 | 35 | CG |
| 114008021 | Vera Araujo Cafure | Técnico de Enfermagem | 05/07/17 | 14/07/17 | 10 | CG |
| 49358021 | Vera Lucia Pereira da Silva Souza | Técnico de Laboratório | 29/06/17 | 27/08/17 | 60 | CG |
| 122740021 | Veronica Lidiane Rosa De Oliveira | Técnico de Enfermagem | 23/06/17 | 22/07/17 | 30 | CG |
| 72495021 | Zilda Valhejo Cabral | Auxiliar de Cozinha | 11/07/17 | 12/07/17 | 2 | CG |
| 72495021 | Zilda Valhejo Cabral | Auxiliar de Cozinha | 18/07/17 | 21/07/17 | 4 | CG |

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 209 DE 28 DE JULHO DE 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU n.º 209 de 28 de Julho de 2017.

| Matrícula Nome | Função | Período | Dias | JM | Dep. |
|---|--------------------------------|---------------------------|------|----|-------|
| 7705021 Caroline Eickhoff | Nutricionista | 27/06/17 a 27/06/17 | 1 | CG | Filho |
| 34449023 Cristiana Cassia Chimenos Rocha | Auxiliar de Serv. Hospitalares | 20/07/17 a 24/07/17 | 5 | CG | Filho |
| 127436021 Dalgiva Aparecida Kruki Ramos | Auxiliar de Serv. Hospitalares | 19/06/17 a 21/06/17 | 3 | CG | Filho |
| 127436021 Dalgiva Aparecida Kruki Ramos | Auxiliar de Serv. Hospitalares | 23/06/17 a 23/06/17 | 1 | CG | Filho |
| 118644021 Fabiana Silvério Pena Selles | Costureiro | 21/07/17 a 21/07/17 | 1 | CG | Filho |
| 96215022 Gizeli Cristina Martins de Souza | Técnico de Enfermagem | 30/06/17 a 30/06/17 | 1 | CG | Filho |
| 433885021 Gustavo Silva Escobar | Técnico de Enfermagem | 01/07/17 a 01/07/17 | 1 | CG | Filho |
| 118352021 Joice de Siqueira Borges | Fisioterapeuta | 02/07/17 a 02/07/17 | 1 | CG | Filho |
| 106151021 Josana Soler de Souza Mosqueira Maciel | Auxiliar de Enfermagem | 24/07/17 a 26/07/17 | 3 | CG | Filho |

| | | | | | |
|---|------------------------|---------------------------|---|----|-------|
| 470362021 Kamila Marques Queiroz | Técnico de Enfermagem | 07/06/17 a 07/06/17 | 1 | CG | Filho |
| 52705021 Maria Izabel de Lima Balmante | Técnico de Enfermagem | 29/06/17 a 29/06/17 | 1 | CG | Filho |
| 98941022 Pammela Suellen de Carvalho Moreira | Médico - 12h | 23/06/17 a 23/06/17 | 1 | CG | Filho |
| 10531021 Raquel dos Santos de Sousa | Auxiliar de Enfermagem | 05/07/17 a 11/07/17 | 7 | CG | Filho |
| 98398021 Rodrigo Avalhaes Mendonça | Técnico de Enfermagem | 29/06/17 a 29/06/17 | 1 | CG | Filho |
| 121454021 Rosângela Cristovão da Silva | Fisioterapeuta | 10/07/17 a 11/07/17 | 2 | CG | Filho |
| 80793021 Sandra Mara Sagove Versali | Auxiliar de Enfermagem | 30/06/17 a 30/06/17 | 1 | CG | Filho |
| 93745021 Selma Ramos Santos | Auxiliar de Enfermagem | 21/06/17 a 21/06/17 | 1 | CG | Filho |

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 210 DE 28 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

CONCEDER Licença Maternidade, as servidoras abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU n.º 210 de 28 de julho de 2017.

| Matrícula | Nome | Função | Período | | N.º dias | JM |
|-----------|------------------------------------|-----------------------|----------|----------|----------|----|
| | | | Início | Fim | | |
| 117311023 | Caroline Freire Gonçalves Pissurno | Nutricionista | 26/07/17 | 22/11/17 | 120 | CG |
| 133293022 | Gleyce Nogueira Message | Técnico de Enfermagem | 06/07/17 | 02/11/17 | 120 | CG |
| 118279021 | Ingrid Ide Kohatsu | Médico - 36h | 12/07/17 | 08/11/17 | 120 | CG |
| 118279022 | Ingrid Ide Kohatsu | Médico - 12h | 12/07/17 | 08/11/17 | 120 | CG |
| 20154021 | Sylvian Greicy Rocha De Souza | Médico - 36h | 17/07/17 | 13/11/17 | 120 | CG |

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 211 DE 28 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 43, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU n.º 211 de 28 de Julho de 2017.

| Matrícula | Nome | Cargo | Período | | N.º dias | JM |
|-----------|-----------------------------|------------------------|----------|----------|----------|----|
| | | | Início | Fim | | |
| 121208021 | Aline Marques David | Técnico de Laboratório | 04/07/17 | 30/12/17 | 180 | CG |
| 431528021 | Kelvin Alin Lino | Agente de Farmácia | 28/06/17 | 24/12/17 | 180 | CG |
| 6700022 | Marcia de Sant'ana Carvalho | Técnico de Enfermagem | 11/07/17 | 06/01/18 | 180 | CG |
| 11516022 | Rita de Cassia de Oliveira | Técnico de Enfermagem | 24/07/17 | 19/01/18 | 180 | CG |

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Ângela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salette de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

AVISO DE LICITAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DPGE/MS, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE N. 346/2017, de 27 de julho de 2017, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual n. 11.676, de 17 de agosto de 2004, e com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, da Resolução 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015, Lei Complementar Federal n. 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n. 147/2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar 197/2014 e pelo Decreto Estadual n.12.683/08, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital.

PROCESSO Nº 33/007.075/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/DPGE/2017

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de persianas, incluso a prestação de serviços de instalação, remoção de cortinas e afins, com fornecimento de ferramentas, peças e materiais necessários à execução do referido objeto, nas unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações do Termo de Referência e demais condições previstas no Edital e em seus anexos.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOIEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pelo Defensor Público-Geral do Estado, em 26/07/2017.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30min (horário local) do dia 14 de agosto de 2017.

LOCAL: Auditório da DPE/MS, localizado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, CEP 79.031-310, Campo Grande - MS.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, www.defensoria.ms.def.br, bem como na Coordenadoria de Licitações da DPGE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande - MS, nos dias úteis, no horário: 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517/3318-2548 e e-mail: cpl@defensoria.ms.def.br.

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2017.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Pregoeira - Portaria "S" DPGE n. 346/2017

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.021/2014.

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Meire Terezinha Moreira Filgueiras Figueiredo.

Assunto: Aditamento de prorrogação de vigência do Contrato nº 016/DPGE/2014.

Decisão: Diante do exposto, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade administrativa, conforme autorização do CONADEP/FUNADEP, constante na Ata nº 161, item 05, de 26/07/2017 e na forma da minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, e com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores e do item contratual 4.2 da Cláusula Quarta original, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 003/DPGE/2017 ao Contrato nº 016/DPGE/2014, que tem por objeto a locação do imóvel, situado na Rua Laudemiro Ferreira de Freitas, nº 137, Centro, na cidade de Cassilândia, MS, a fim de prorrogar a vigência inicialmente pactuada por mais 12 (doze) meses, com início em **01/09/2017** e término em **31/08/2018**, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas. Publique-se!

Campo Grande, MS, 27 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 006/DPGE/2017

AO CONTRATO N. 008/DPGE/2013

Processo n. 33/000.068/2013.

Pregão Presencial n. 003/2013.

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a empresa Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda. - EPP.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n. 008/DPGE/2013, por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em 01/08/2017 e término em 31/07/2018.

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93, art. 7, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, art. 2º, incisos III e V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução n. 012, de 2007, e item 7.1, "in fine", da Cláusula Contratual Sétima.

Classificação Orçamentária Func. Programática 10.33901.03.128.0007.2891.0001
Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza da Despesa: 33903983 (Serviços de Cópias e Reprodução Documentos) Nota de Empenho 2017NE000286 (Reforço Exercício 2017) Empenho Origem 2017NE000035.

Vinculação e Ratificação: O TA n. 006/DPGE/2017 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 008/DPGE/2013, ficando ratificadas e mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições, inclusive quanto aos valores atualmente praticados.

Ordenador de Despesa: Luciano Montalli - Defensor Público-Geral do Estado.

Data da Assinatura: 27 de julho de 2017.

Assinam: Luciano Montalli e Nelson Miranda dos Santos.

PORTARIA "S" DPGE n. 347/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, WILLAINY MORAES VIEIRA DE ABREU, matrícula n. 5513760-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 31 de julho de 2017.

Campo Grande, 28 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 348/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras LUCIMAR POPOVITS DA SILVA, Matrícula n. 534595-1 e ELIANA AMBROSIO DE LIMA, matrícula n. 5511006-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

| CONTRATO | CONTRATADA | ESPECIFICAÇÃO |
|----------|------------------|--|
| 023/2017 | SEGUROS SURA S.A | Processo n. 33/007.037/2017 - Seguro de vida e de acidentes em grupo para 12 (doze) servidores |

Campo Grande, 28 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 097/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de mudas de palmeiras tipo imperial, com aproximadamente 08 metros, ponta de folha, para plantio em frente ao Paço Municipal, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 11 de Agosto de 2016 às 14:00 (quatorze) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Antonio João sito a Rua Vitorio Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 28 de Julho de 2017.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 096/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de serviços de Exames de Ultrassonografias diversas, destinados a pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Antônio João MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 11 de Agosto de 2016 às 09:00 (nove) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Antonio João sito a Rua Vitorio Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 28 de Julho de 2017.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

Processo: Nº. 2110/2.017 Modalidade: Pregão Presencial Nº 063/2.017

OBJETO: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para prestação de serviços de médicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasília - MS, conforme especificações no edital e anexos. Por conveniência Administrativa o RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES passa a ser as 08:00 horas, do dia 08/08/2017. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasília - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasília - MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasiliandia.ms.gov.br. Brasília - MS, 28/07/2017. Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (METOCLOPRAMIDA, METRONIDAZOL, OCITOCINA, OMEPRAZOL E OUTROS)

PREGÃO PRESENCIAL: 008/2017

PROCESSO: 50.017/2017-93

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no item 5.1. do edital, a alínea “a” passando a constar a seguinte redação: a) preço unitário por item, em moeda corrente nacional, cotados com apenas quatro casas decimais, expressos em algarismos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00, horas do dia 16/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – “transparência”. Campo Grande, MS, 28 de julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FRANCISLÉIA CARDOSO DE SOUSA
Pregoeira

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 101/2017

PROCESSO: 8.145/2017-25

1) Alterar o subitem 1.2 do edital, passando a constar a seguinte redação: 1.2. O valor total de referência conforme o mapa comparativo de preços é de R\$ 901.776,00 (novecentos e um mil setecentos e setenta e seis reais), para atender contrato de 12(doze) meses, sendo divididos em lotes conforme ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS.

2) Alterar na íntegra o Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS.

RECEBIMENTO E ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00, horas do dia 07/08/2017, (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – “transparência”.

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÕES RECURSAL

CONCORRÊNCIA N. 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.430/2017-82

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no certame supracitado, foi interposto os Recursos Administrativos nº 59879/2017-36 e 60358/2017-31. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões, tendo por objeto a “EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO O MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAS – FUNDO DE VALE DO RIO ANHANDUÍ – AV. ERNESTO GEISEL, ENTRE RUA SANTA ADÉLIA/ABOLIÇÃO - LOTE I, NA REGIÃO DO ANHANDUIZINHO, EM CAMPO GRANDE-MS”.

Campo Grande/MS, 28 de Julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÕES RECURSAL

CONCORRÊNCIA N. 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.434/2017-33

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no certame supracitado, foi interposto os Recursos Administrativos nº 59883/2017-11 e 60361/2017-45. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões, tendo por objeto a “EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO O MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAS – FUNDO DE VALE DO RIO ANHANDUÍ – AV. ERNESTO GEISEL, ENTRE RUA ABOLIÇÃO/BOM SUCESSO - LOTE II, NA REGIÃO DO ANHANDUIZINHO, EM CAMPO GRANDE-MS”.

Campo Grande/MS, 28 de Julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÕES RECURSAL

CONCORRÊNCIA N. 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.235/2017-15

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no certame supracitado, foi interposto os Recursos Administrativos nº 59887/2017-64 e 60365/2017-04. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões, tendo por objeto a “EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO O MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAS – FUNDO DE VALE DO RIO ANHANDUÍ – AV. ERNESTO GEISEL, ENTRE RUA BOM SUCESSO/AQUÁRIO - LOTE III, NA REGIÃO DO ANHANDUIZINHO, EM CAMPO GRANDE-MS”.

Campo Grande/MS, 28 de Julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 049/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.704/2017-11

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto, a empresa **COMERCIAL VIA OESTE UTILIDADES EIRELI – EPP**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr.Prefeito em 26.07.2017, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE ANULAÇÃO

CONVITE Nº 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.523/2017-30

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAIS EM CBUQ”, em atendimento a Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN foi ANULADO conforme parecer, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº32.561/2017-26

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, convoca os participantes do processo licitatório em epígrafe, para a continuidade do certame no dia 02de agosto de 2017, às 09h(horário local), na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal.

Campo Grande - MS, 28 de julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Presidente da CPL

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CHAVES, CARIMBOS, CADEADOS E INSTALAÇÃO, CONCERTO E TROCA DE FECHADURAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 098/2017

PROCESSO: 32.336/2017-90

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no subitem 7.2. do edital , a alínea “f”, passando a constar a seguinte redação: f) indicar o prazo de entrega dos objetos ofertados para os lotes 01 a 20 e 49 a 55 não superior a 05 (cinco) dias e para os lotes 21 a 48 não superior a 24 (vinte e quatro) horas, contados da assinatura do contrato ou nota de empenho. Nas

situações de urgência o atendimento deverá ser imediato. No caso do prazo de entrega ser omitido na proposta, o pregoeiro considerará o prazo acima mencionado;

2) Alterar no Anexo I "A" – TERMO DE REFERÊNCIA, o item 6.1., passando a constar a seguinte redação: 6.1. O prazo de entrega dos objetos ofertados para os lotes 01 a 20 e 49 a 55 deverá ser não superior a 05 (cinco) dias e para os lotes 21 a 48 não superior a 24 (vinte e quatro) horas, contados da assinatura do contrato ou nota de empenho. Nas situações de urgência o atendimento deverá ser imediato.

3) Alterar no Anexo II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o item 7.3., passando a constar a seguinte redação: 7.3. O prazo de entrega dos objetos ofertados para os lotes 01 a 20 e 49 a 55 deverá ser não superior a 05 (cinco) dias e para os lotes 21 a 48 não superior a 24 (vinte e quatro) horas, contados da assinatura do contrato ou nota de empenho. Nas situações de urgência o atendimento deverá ser imediato.

4) Alterar no Anexo VIII – MINUTA DE CONTRATO, o item 7.3., passando a constar a seguinte redação: 7.3. O prazo de entrega dos objetos ofertados para os lotes 01 a 20 e 49 a 55 deverá ser não superior a 05 (cinco) dias e para os lotes 21 a 48 não superior a 24 (vinte e quatro) horas, contados da assinatura do contrato ou nota de empenho. Nas situações de urgência o atendimento deverá ser imediato.

RECEBIMENTO E ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00, horas do dia 11/08/2017, (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – "transparência".

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças nº 09/2013 – Processo nº 17.450/2013.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Educação e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Acrescer em R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), o valor originalmente pactuado no Contrato Administrativo ora aditado, em virtude das justificativas constantes às fls. 268 do Processo nº 17.450/2013, de 13/05/2013. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 27/07/2017.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Maria Eulina Rocha dos Santos – Secretaria Municipal de Educação e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 05/2016 – Processo nº 20.498/2016.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa I.S. Fernandes & Filhos Ltda – ME.

Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de seu vencimento, com a manutenção do valor do aluguel utilizado atualmente, com base na justificativa constante no expediente às fls. 255, dos autos nº 20.498/2016, de 24/05/2016. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 18/07/2017.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa I.S. Fernandes & Filhos Ltda - ME.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 070/2017 - Processo nº 12.073/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de balanças mecânicas portáteis e balanças pediátricas digitais para atender as Unidades de Estratégia de Saúde da Família, tendo por vencedor(a)(s) a(s) empresa(s) : 1) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 5.998,00, 2) MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.259.043/0001-54, menor preço para o item: item 02 no valor total de R\$ 3.720,00.

Corumbá / MS 28 de Julho de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel / SEMFAD / Nº 004/2012 no Município de Corumbá/MS

Processo 21.637/2012 / SEMFAD

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/08/2017, mantido o mesmo valor do aluguel definido anteriormente, tudo com base na justificativa constante no expediente às fls 271/279 dos autos Nº 21.637/2012 – Pedido Nº 267/2012.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 28/07/2017

Assinam : CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Assessor Especial – Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo – Portaria 331 – de 08 de março de 2017 e IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA UNIÃO LTDA., representante legal do Sr. Jurandir Xavier dos Santos, Luzia Xavier Gomes, Judite Xavier Loio, Juscelino Xavier dos Santos, Jandir Xavier dos Santos, Jairson Xavier dos Santos e Juares Xavier dos Santos.

Aviso de Prorrogação de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a **prorrogação** da abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica. Em razão do não cumprimento do prazo disposto no art. 4º inciso V da lei federal 10520/2002 e subsidiariamente o art. 110 da lei federal 8666/1993.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 072/2017 - Processo nº 6814/2017.

Objeto: Fornecimento de coffee break para atender os eventos da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 12:00 horas do dia 10 de agosto de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 28 de julho de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2017

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 28, de 06 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município do dia 10 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 140/2017/DL/PMD**, tendo como objeto a **"Contratação de empresa especializada (operadora turística ou agência de turismo), para execução de serviços de transporte rodoviário municipal, estadual e interestadual, objetivando atender as necessidades dos Programas Sociais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social"**. O Pregoeiro declara que a citada licitação restou FRACASSADA, conforme consta em Ata inserida no respectivo processo licitatório, que se encontra com vista franqueada aos interessados. Informa ainda, que identificará o órgão solicitante, para que se manifeste e se ainda houver interesse na execução do objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados-MS, 28 de julho de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2017

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais Hospitalares para serem usados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Fátima do Sul/MS, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **09:00 horas do dia 10/08/2017**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido.**

Fátima do Sul - MS, 27 de julho de 2017.

MARCELO FIGUEIRADO DE ALMEIDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C. P. L, torna público o resultado da Tomada de Preços supra.**Objeto:**

REPETIÇÃO da Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Parte da Avenida Reynaldo Massi (entre a Rua 19 e a Rua 24) e Parte da Avenida Adelinia Rosa dos Santos (entre a Rua: Remulo Guariante e a Av. Reynaldo Massi), Bairro Vitória no Município de Ivinhema-MS, conforme Parecer Técnico nº 03/2016-LBC/SUDECO/MI CONVÊNIO Nº 813915/2014, PROPOSTA SICONV Nº 45250/2014, PROCESSO Nº 59800.0000707/2014-57, Projetos, Plano de Trabalho. **Vencedor: CONCRENAVI CONCRETO USADO NAVIRAÍ LTDA**, vencedor com a proposta no valor de R\$ 817.384,95 (oitocentos e dezessete mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).Ivinhema-MS, 28 de Julho de 2017. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA nº 082/2017

Processo n.º 035/2017

Concorrência n.º 002/2017

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Termo de Contrato nº 082/2017, celebrado entre o Município de Japorá/MS e a Empresa VÊNETO CONSTRUTORA LTDA EPP, para atender ao Contrato de Repasse nº 821175/2015/ME/CAIXA, Programa de Impl. e Mod de Infraestrutura para Esporte e Ed. Recreativo e Lazer (Construção de Ginásio de Esporte no município de Japorá/MS).

Onde se lê:

3.1 A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços perfeitos e acabados no prazo de **12 (doze) meses**, e a executá-los de acordo com as melhores normas técnicas específicas e empregando exclusivamente mão-de-obra especializada.

Leia-se:

3.1 A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços perfeitos e acabados no prazo de **14 (quatorze) meses**, e a executá-los de acordo com as melhores normas técnicas específicas e empregando exclusivamente mão-de-obra especializada.

Japorá/MS, 28 de julho de 2017.

JOSSIMARA PANISSO DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 091/2017. PREGÃO PRESENCIAL 052/2017. O MUNICÍPIO DE JUTI-MS, através do Fundo Municipal de Saúde por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº008/2017 de Dois de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2017, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: **O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à Contratação de empresa prestadora de serviços médicos em clínica geral, obstetrícia, pediatria, cirurgia geral e ginecologia para realização de plantões semanais, finais de semana, sobreavises e vaga zero para atender o Hospital Municipal Santa Luzia e 02 (dois) profissionais em clínica geral, para atender a Unidade Básica de Saúde**

do Município de Juti, pelo período de 12 (doze) meses. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 15 de Agosto de 2017 às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com. Juti/MS, 28 de Julho de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2017

Processo Administrativo - Autos nº 880/2017. CONVITE Nº 039/2017. PARTES: **Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratada: PRISCILLA MALHAS LTDA-EPP.** OBJETO: Aquisição de uniforme e utensílios para o projeto "Brincando com o Esporte" desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esporte. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução direta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2017. DOT. ORÇ: 02.24 – Secretaria Municipal de Esporte. 27.812.0117-128 – Manutenção do Esporte Amador e Comunitário. 3.3.90.30 – Material de Consumo

Maracaju-MS, 20 de julho de 2017

ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja. **Contratada:** Priscilla Depiné

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2017

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do **PRESENCIAL Nº. 111/2017** cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTES**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Naviraí - MS, 28 de julho de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nºs. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017 – REPUBLICA-SE

* OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURA), JANELAS E ACRILICO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE E OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 10/08/2017, às 8h (horário local).

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE: www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 28 de julho de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

CONCORRÊNCIA nº. 002/2017 – REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO NO OBJETO E NOS TERMOS DO EDITAL

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO SOCIAL NA ÁREA DA HABITAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO SOCIAL CONFORME ORIENTAÇÕES DA PORTARIA 21, MINISTÉRIO DAS CIDADES REFERENTE AOS EMPREENDIMENTOS *RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD I, II, III E VII, PARA O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO PROGRAMA *MINHA CASA MINHA VIDA* - RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE OBRAS - NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 31/08/2017, às 8h (horário local).

* **EDITAL: O edital estará disponível para download no site:** www.navirai.ms.gov.br

. Naviraí (MS), 28 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de aparelho de Ultrassonografia para atender as necessidades do Hospital 19 de Março do município Ribas do Rio Pardo - MS, resultou vencedora a empresa: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., para o objeto, sendo adjudicado pela pregoeira. Sendo homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 26 de julho de 2017. Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de julho de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE - MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna Público o resultado do processo supra, referente ao julgamento de Proposta de Preços.

Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda, conforme especificações e quantidades mencionadas no processo.

Licitante classificada na proposta de preços:

| Nome da licitante classificada | Nota Final |
|--|------------|
| COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA | 89,31 |

Fica convocada a licitante **COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA**, classificada no julgamento final da proposta do presente processo, para comparecer no

dia 04 de agosto de 2017, às 08:00 horas, na sala de reuniões, no Setor de Licitação, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033, Centro, no Município de Rio Brilhante/MS, para apresentação do "envelope 05" de documentos de habilitação.

Rio Brilhante - MS, 28 de Julho de 2017.

ARLETE BARBOSA DE PAIVA

Pres. Com. Perm. Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública

Repetição

Modalidade Pregão Presencial nº 091/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 091/2017, que tem por objeto **Aquisição de Peças e Serviços de Revisão em Frota de Motos da Secretaria Municipal de Saúde** o resultado do Certame foi **DESERTO**.

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Julho de 2.017

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 114/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de peças e serviços para manutenção do Micro Ônibus Volare placa HSH 5506, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 11 de AGOSTO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de JULHO de 2.017

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 105/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 105/2017, que tem por objeto **a contratação de empresa para prestação de serviço de prancha para transporte de máquinas pesadas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, sagrou-se vencedora a empresa: **DARLAN SALVADOR PENSO ME** para todos os itens, com valor total de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Julho de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 107/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 107/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de 07 (Sete) multifuncionais Monocromática 01(Uma) Multifuncional Laser Color 01 (Um) Scanner Departamental, com equipamentos novos de primeiro uso, de boa qualidade, com fornecimento de papel, toner e Software de tarifação de impressão e manutenção, para atender as necessidades da SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel Do Oeste de São Gabriel do Oeste – MS, com franquia mensal, sagrou-se vencedora a empresa: **NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME**, para os itens 1, 2 e 3 com valor total de R\$ 31.920,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de julho de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 113/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de Materiais de consumo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 11 de Agosto de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de julho de 2.017

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2017

Processo nº 0016/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A. CELLI ANDRADE-ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, incluindo o Serviço de Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos e da Melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, pelo período de 04 (quatro) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.30.00-129005

4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129006

4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129003

Valor: R\$ 12.893,63 (doze mil e oitocentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos)

Vigência: 21/03/2017 à 21/07/2017

Data da Assinatura: 21/03/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 116/2017
Processo nº 0076/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MERCADO PAGUE MENOS LTDA -ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para compor o café da manhã a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.30.00-114008
2 - 02.02.08-10.304.006-2.041-3.3.90.30.00-102000
Valor: R\$ 2.067,65 (dois mil e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
Vigência: 25/07/2017 à 25/01/2018
Data da Assinatura: 25/07/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JUNIOR CESAR DOS SANTOS, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 115/2017
Processo nº 0076/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCIO SOTA DA SILVA 03624589105
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para compor o café da manhã a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.30.00-114008
2 - 02.02.08-10.304.006-2.041-3.3.90.30.00-102000
Valor: R\$ 2.242,50 (dois mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
Vigência: 25/07/2017 à 25/01/2018
Data da Assinatura: 25/07/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCIO SOTA DA SILVA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 114/2017
Processo nº 0076/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para compor o café da manhã a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.30.00-114008
2 - 02.02.08-10.304.006-2.041-3.3.90.30.00-102000
Valor: R\$ 336,60 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)
Vigência: 25/07/2017 à 25/01/2018
Data da Assinatura: 25/07/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCILENE MARIA GUAITOLINI PEREIRA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 123/2017
Processo nº 0075/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
Valor: R\$ 3.998,64 (três mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência: 25/07/2017 à 25/01/2018
Data da Assinatura: 25/07/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Jorge Vinicius Palma, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 122/2017
Processo nº 0075/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MERCADO PAGUE MENOS LTDA-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
Valor: R\$ 212,32 (duzentos e doze reais e trinta e dois centavos)
Vigência: 25/07/2017 à 25/01/2018
Data da Assinatura: 25/07/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JUNIOR CESAR DOS SANTOS, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 121/2017
Processo nº 0075/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCIO SOTA DA SILVA 03624589105
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
Valor: R\$ 2.579,72 (dois mil e quinhentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)
Vigência: 25/07/2017 à 25/01/2018
Data da Assinatura: 25/07/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCIO SOTA DA SILVA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120/2017
Processo nº 0075/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
Valor: R\$ 473,04 (quatrocentos e setenta e três reais e quatro centavos)
Vigência: 25/07/2017 à 25/01/2018
Data da Assinatura: 25/07/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCILENE MARIA GUAITOLINI PEREIRA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 119/2017
Processo nº 0075/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa GHASSAN SAIFEDDINE
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
Valor: R\$ 2.863,84 (dois mil e oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência: 25/07/2017 à 25/01/2018
Data da Assinatura: 25/07/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GHASSAN SAIFEDDINE, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 118/2017
Processo nº 0075/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A. CELLI ANDRADE-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
Valor: R\$ 1.715,52 (um mil e setecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos)
Vigência: 25/07/2017 à 25/01/2018
Data da Assinatura: 25/07/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APAREIDA CELLI ANDRADE, pela contratada.
pela contratante e FRANCISCO DE ASSIS ALVES, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120/2017
Processo nº 0075/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
Valor: R\$ 473,04 (quatrocentos e setenta e três reais e quatro centavos)
Vigência: 25/07/2017 à 25/01/2018
Data da Assinatura: 25/07/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCILENE MARIA GUAITOLINI PEREIRA, pela contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA nº 001/2017**

A Câmara Municipal de Dourados/MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento do certame licitatório na modalidade Concorrência, do tipo "Técnica e Preço", relativo ao Processo nº 023/2017, conforme segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de uma Agência de Propaganda para a prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral.

Poderão ser incluídos como atividades complementares, os serviços especiais pertinentes:

- a) ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas;
- b) à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados;
- c) à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

A Comissão Permanente de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS, no exercício de suas atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados o adiamento da concorrência 001/2017 em decorrência de modificações e adendos realizados no Edital seguindo orientações e sugestões do SINAPRO/MS Sindicato das Agências de Publicidade de Propaganda do Mato Grosso do Sul.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 09h (nove horas), do dia 13/09/2017 (treze de setembro de dois mil e dezessete), no Plenário da Câmara Municipal, com endereço na Av. Marcelino Pires, 3.495, Jd. Caramuru, na cidade de Dourados/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 12.232/10, com alterações posteriores aplicando-se complementarmente as Leis nº 4.680/65 e nº 8.666/93, com alterações posteriores.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados, para maiores informações poderão ser obtidos pelo telefone (67)3416-0139 ou no endereço mencionado acima.

Dourados (MS), 27 de julho de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 002/2017

Processo nº 021/2017

A Câmara Municipal de Dourados/MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados o encerramento do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Técnica e Preço", relativo ao Processo nº 021/2017, conforme publicado no Diário Oficial do Município, edição Nº 4.483 do dia **29/06/2017** e no Diário Oficial do Estado nº 9.440 do dia **30/06/2017**, com sessão de abertura marcada para o dia **02/08/2017, às 09h**, que seria realizada na sala de licitação deste órgão.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação dos serviços de empresa de consultoria para a execução de uma ampla assessoria técnica especializada ao departamento de recursos no envio do SICAP, ajuste de plano de cargos e salários,

auxílio na execução da legislação do PCCS, ao departamento contábil, orientação técnica para fechamento do balanço geral, conforme normativa e princípios contábeis, aplicada a contabilidade pública, DIRF, RAIZ, GFIP, DCTF na elaboração das prestações de contas no que se refere ao processamento e envio de dados como SICOM, SICONF LRF transparência e demais normativas do TCE/MS, acompanhando todos os processos pertinentes junto ao Tribunal de Contas do Estado, elaborando e acompanhando, em linhas gerais, os recursos cabíveis pela Administração até o julgamento final, bem como conceder emissão de pareceres, Assessoria e Consultoria nos trâmites administrativos de natureza contábil patrimonial e Assessoria e Consultoria as Licitações acompanhando presencialmente, a todas as sessões de julgamento das licitações para análise das documentações pertinentes por ocasião da abertura dos envelopes. E quando solicitado disponibilize treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dourados/MS.

JUSTIFICATIVA: E em tempo oportuno deveria ser aberta uma nova licitação com um novo edital preenchendo os requisitos legais das exigências do Governo Federal na implantação do E-social Qualidade e Transparência na Gestão Pública sobre o sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas.

Dourados (MS), 27 de julho de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

SANTA FÉ GÁS LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, o licenciamento ambiental para renovação da LIO (Licença de Instalação e Operação) nº 23/105574/2013 para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para a Classe IV com 960 botijões P13 através da apresentação de Comunicação de Atividade (CA), localizado na Av. Durval Rodrigues Lopes, nº 1629, Jardim Santana, Paranaíba /MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A IEADMS, inscrita no CNPJ sob n.º 03.266.947/0001-37, E CONAMEMS, CNPJ 15.521.497/0001-46, seu presidente, convoca os membros em assembleia geral AGE e AGO, para nomeação, posse de suas diretorias, departamentos e organizações de filiais, Art. 98, § 1º do Estatuto, a realizar-se no dia 02 de dezembro de 2017 às 19:00h, em sua matriz localizada na Rua Dr. João Rosa Pires, 482, Centro, Campo Grande – MS.

Campo Grande – MS, 28/07/2017.

Edital de Convocação

SBBRB – Sociedade Beneficente Barão do Rio Branco, em Campo Grande - MS, vem através do presidente Jeremias Flores dos Santos – CPF 420.911.361-15, convocar todos associados para uma AGE para tratar de assuntos da diretoria administrativa. A realizar-se 11 de agosto de 2017, primeira chamadas às 08:00 horas com 50% mais um e segunda chamada às 08:30 horas com qualquer número de participantes.

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2017.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em conformidade com a Resolução 1008/2004 – Art. 54, vem através deste, dar ciência e intimar os interessados sobre a Decisão dos Processos Administrativos abaixo listados, para exercer desta forma o seu direito constitucional à ampla defesa e contraditório no prazo de 60 (sessenta) dias a partir desta publicação, uma vez que foram esgotadas todas as tentativas de dar ciência aos listados, e cujo conteúdo está preservado em razão dos mais elevados preceitos constitucionais.

| Processo | Autuado |
|------------|---|
| 2013002094 | EDUARDO DE PÁDUA SCAGLIONI - ME/SAKATA SOLUÇÕES |
| 2013002406 | SULZER BRASIL S/A |
| 2014003198 | VIBRO-SERT SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA - ME |
| 2014003199 | VIBRO-SERT SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA - ME |
| 2014003437 | BALANÇAS MS ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME |
| 2013000921 | DOLINDOS NERCI MULLER |
| 2015001840 | MARCIA FELICIANO DOS SANTOS MARTINS-EPP |
| 2013001998 | CARLESSOS MARTINS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA |
| 2016001853 | ANTONIO HIGINO FREDERICO PEREIRA |
| 2013002970 | EUCALYPTUS AGROFLORESTAL LTDA ME |
| 2013003073 | ELEVADORES EMC LTDA ME |
| 2014001149 | BRASILTEC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA ME |
| 2014001639 | JOSE ANTONIO GOMES DE JESUS - ME |
| 2014003197 | ALTERNATIVA MECANICA INDUSTRIAL LTDA - ME |
| 2014002831 | FI JOSE OSMAR PEVIANE |
| 2016000541 | LUIZ GUSTAVO PELLEGRINI BASTOS |
| 2016000640 | FABIO ANTUNES RODRIGUES |
| 2016000641 | FABIO ANTUNES RODRIGUES |
| 2016001451 | MAURELEI DA SILVA RAMOS |
| 2016002056 | LIRIANE SUELEN BERNARDINO 02540395104 - LAJES AC |
| 2016000172 | JOÃO FEITOSA MAGALHÃES |
| 2016001855 | RENATO AUGUSTO PERALTA FREIRE |
| 2016001581 | JUSCELITO ROCHA SANTANA - ME |
| 2016001582 | JUSCELITO ROCHA SANTANA - ME |
| 2016001011 | DA ROSA & FRANCA LTDA - EPP |
| 2015002898 | ICIVALTER DE SOUZA OLIVEIRA - ME FLEX |
| 2015001032 | WGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS INDUSTRIAIS LTDA - ME |
| 2014004409 | X-TEL MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME |
| 2014004408 | X-TEL MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME |
| 2014000987 | DHL DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA |
| 2014001005 | RGS REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA |
| 2014003893 | BRASILTEC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA ME |
| 2014004883 | PRIOR & RODRIGUES COMERCIAL LTDA |
| 2015001815 | ECO FLUID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA |
| 2015001968 | MONTICIA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INDUSTRIAL LTDA - |
| 2015002022 | TIME SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA |
| 2014003200 | M.X.M. INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP |
| 2014003201 | M.X.M. INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP |

| | |
|------------|--|
| 2015000859 | IRACY BARBOSA DE FREITAS LOPES ME |
| 2015001686 | BRUDERS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA |
| 2015002614 | CARVALHO MOURA CONSTRUÇÕES LTDA - ME |
| 2016001036 | RENATO LUIZ RIBEIRO |
| 2015002432 | EGA CONSTRUÇÕES E INTERMEDIações LTDA |
| 2013003651 | COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMORIM E OLIVEIRA LTDA |
| 2015001609 | ELCIO C. DE OLIVEIRA |
| 2014003528 | DANIEL GOMES |
| 2014000346 | A.S.R. ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA ME |
| 2013002275 | RIO NILO CONSTRUTORA LTDA |
| 2013001571 | ALVES & GOUVEIA LTDA - ME |
| 2013000106 | APARECIDO OSVALDO BOCHIO |
| 2012000847 | ALBERTO CEZAR MORAES CARVALHO |
| 2013002907 | THIAGO MORAIS SALOMÃO |
| 2013003036 | APARECIDO FERREIRA DE LUNA (BIOS NET) |
| 2013003691 | MORRO ALTO ARMARZENS GERAIS EIRELI |
| 2014001151 | JM PLANEJAMENTOS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA |
| 2014002406 | LUIZ ZANIN |
| 2014003176 | JORGE ANTONIO DE ARAUJO |
| 2014003818 | SERRANA AVIACAO AGRICOLA LTDA |
| 2014003956 | OTIMIX BRASIL INDUSTRIA DE PRE-FABRICADOS LTDA EPP |
| 2015000917 | MINERACAO RIO LUZ E COMERCIO LTDA |
| 2015002221 | THIAGO ANTONIO DE MELLO ME - DD NORTE DEDETIZACAO |
| 2013001420 | INOVA REPAROS E REFORMAS LTDA ME (DOUTOR RESOLVE) |
| 2014002727 | WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME WRA DEDETIZADORA |
| 2014002728 | WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME WRA DEDETIZADORA |
| 2015002436 | JOSÉ APARICIO LOPES & CIA LTDA ME |
| 2014005120 | SELCO ENGENHARIA LTDA |
| 2014000742 | TAUS AUTOMATION & DRIVES LTDA – ME |
| 2014000774 | SERCAMP MANUTENCAO EM TRANSFORMADORES E DISJUNTORES LTDA – E |
| 2014004169 | ANDES TECHNOLOGY SOLAR JIC LTDA |
| 2014001418 | FORTESUL ALARMES E SEGURANCA LTDA |
| 2014000746 | V. FREITAS DA SILVA - ME/ INFOTEC SOLUTIONS |
| 2014004416 | DELTA AR CONDICIONADO LTDA – ME |
| 2014001495 | CONNECT MS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. |
| 2014004359 | EMARED INDUSTRIA METALURGICA LTDA |
| 2014003896 | OSNI RIBEIRO DE LIMA – ME |
| 2015003066 | CAMPO GRANDE INSTALAÇÕES E ELÉTRICAS LTDA EPP |
| 2015002509 | DHIONES SPAGNOL |
| 2015002482 | BRITO & DECURSIO LTDA-ME |
| 2015001679 | MBP ISOBLOCK SISTEMAS TERMOISOLANTES S/A |
| 2015002966 | EGA CONSTRUÇÕES E INTERMEDIações LTDA |
| 2015002399 | NELSON JOSE DE OLIVEIRA |
| 2015001380 | IZAQUE BANKS |
| 2015001808 | BARBOSA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME |
| 2015002740 | SP SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM MONITORAMENTOS LTDA ME |
| 2015002363 | ELITEL SEGURANÇA ELETRÔNICA (CLEITON DOS SANTOS FERREIRA) |
| 2015002364 | ELITEL SEGURANÇA ELETRÔNICA (CLEITON DOS SANTOS FERREIRA) |
| 2015000583 | CONCEITO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP |
| 2015002299 | EDER APARECIDO FERREIRA BORGES |
| 2016000617 | ANA PAULA DOS REIS |
| 2016000518 | JOÃO RINALDO FRANÇA NERIS |
| 2016000503 | ERICK SANTOS DE OLIVEIRA |
| 2016000112 | ARVUS TECNOLOGIA LTDA |
| 2016000113 | ARVUS TECNOLOGIA LTDA |
| 2016000758 | CELIO PIZZATO DA CUNHA |
| 2016000143 | SIMÕES & BARROS LTDA – ME |
| 2016000145 | SIMÕES & BARROS LTDA – ME |
| 2016000560 | GUILHERME PENHALVES ANZAI |
| 2016000314 | ANDRÉ SOARES DA SILVA |
| 2016001483 | LUIZ CARLOS DE QUEIROZ |
| 2009003197 | CONTROLTECH CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA, |
| 2014002250 | CONSTRULAGO LTDA |
| 2014005168 | SINESIO SARATE FILHO ME |
| 2016000203 | JOSPER EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA ME |

Campo Grande, 26 de Julho de 2017.

Eng. Agr. Dirson Artur Freitag
Presidente